



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 10 de outubro de 2026 - n.º 3044 - Ano XXX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 162 páginas

## Compras, Licitações e Contratos

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 58.564/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2026.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Segurança Pública, representada por seu Secretário, Sr. Márcio José Pontes, na qualidade de Ordenadora de Despesa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **OBJETO:** Aquisição de viatura tipo camioneta/suv, de grande porte, caracterizada para uso da guarda-civil municipal de Atibaia, nos termos do convênio senasp/mjisp nº 00103/2026 – [transferegov.br](http://transferegov.br) Nº 7aabzw. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/10/26 ÀS 09H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 28/10/26 ÀS 09H31.**

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 59.754/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2026

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Serviços, representada por seu Secretário, Sr. José Pedro Lessi, na qualidade de Ordenadora de Despesa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação, de serviços de manutenção predial, sob demanda, destinados à conservação, reparos, adequações e pequenas intervenções nos próprios municipais, pelo período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/10/26 ÀS 09H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 29/10/26 ÀS 09H31.**

O(s) Edital(is) e seus anexos encontram-se disponíveis gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia e no Portal de Compras Públicas.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sítio à R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone: 11.4414.2000.

### AVISO DE NOVA DATA

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 48.085/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2026 - OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais médico-hospitalares destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), com entregas parceladas pelo período de 12 meses. A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que a

Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde, Sra. Daniele Franca de Almeida Borges, no uso de suas atribuições legais, comunica que, em razão da divergência identificada no Edital tornou-se necessária a sua retificação. Diante disso, fica **REDESIGNADO** o prazo para recebimento das propostas até o dia 28/10/2026, às 09h30, e **REDESIGNADA** a sessão pública para o dia 28/10/2026, às 09h31, por meio do Portal de Compras Públicas.

O Edital Consolidado, contendo as alterações promovidas, encontra-se disponível no Portal da Transparência da Prefeitura da Estância de Atibaia, no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ainda ser consultado junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis, das 10 h às 16 h.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sítio à R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone: 11.4414.2000

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que o Ordenador de Despesa Sr. Alexander Grosskinsk - Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proferiu decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.146/2026- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2026. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E DE HOSPEDAGEM EM HOTÉIS, DE FORMA PARCELADA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) VOENET VIAGENS LTDA para o item: 01 (R\$0,01). VESH TRAVELS LTDA para o item: 02 (R\$0,01). Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2026, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Alexander Grosskinsk Chefe de Gabinete. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: ALEXANDER GROSSKINSKY (CPF 308. XXX.XXX-62) em 07/10/2026 12:52:47 GMT-03:00

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que a Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde, Sra. Daniele Franca de Almeida Borges, no uso de suas

## Atos do Poder Executivo

atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proferiu decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.516/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2026. Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADO AO USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM ENTREGA ÚNICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO os objetos em epígrafe, com o respectivo valor, em favor da empresa abaixo relacionada ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA para o item: 08 (R\$42,50), perfazendo o valor total da aquisição R\$63.750,00 (Sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais). Os itens 05, 07, 09, 10, 13, 20, 26 e 30 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO PARCIALMENTE o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2026, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação parcial, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Solicitação de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Daniele Franca de Almeida Borges Secretária de Saúde. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: DANIELE FRANCA DE ALMEIDA BORGES (CPF 009.XXX.XXX-66) em 09/10/2026 08:33:11 GMT-03:00

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que a Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde, Sra. Daniele Franca de Almeida Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proferiu decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 46.036/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2026. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, DESTINADOS AO USO NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** para o item: 5 (R\$ 10,826). **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para o item: 8 (R\$ 69,080); **H.H. CAVALARO LTDA** para o item: 1 (R\$ 57,180). **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA** para os itens: 2 (R\$ 29,020); 3 (R\$ 29,330); 6 (R\$ 100,750); 7 (R\$ 33,000). **METTA HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** para o item: 4 (R\$ 28,711). Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/26**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Daniele Franca de Almeida Borges

Secretária de Saúde. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: DANIELE FRANCA DE ALMEIDA BORGES (CPF 009.XXX.XXX-66) em 08/10/2026 10:28:48 GMT-03:00

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que a Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde, Sra. Daniele Franca de Almeida Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proferiu decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.734/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** para os itens: 06 (R\$ 1,140); 08 (R\$ 66,490); **CM HOSPITALAR S.A.** para o item: 07 (R\$ 1.289,010) **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para os itens: 03 (R\$ 1,329); 10 (R\$ 0,759); **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** para os itens: 04 (R\$ 0,319); 12 (R\$ 0,239); **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA** para o item: 14 (R\$ 33,730) **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA** para os itens: 05 (R\$ 0,590); 09 (R\$ 11,650); **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** para o item: 01 (R\$ 2,650) Os itens 02, 11 e 13 foram **FRACASSADOS**. Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2026**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Daniele Franca de Almeida Borges Secretária da Saúde. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: DANIELE FRANCA DE ALMEIDA BORGES (CPF 009.XXX.XXX-66) em 09/10/2026 08:23:42 GMT-03:00.

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que a Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, Sra. Denise de Oliveira Barbosa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proferiu decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 58.670/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2026 – OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BECAS AMERICANAS COMPLETAS, NA COR PRETA, COM FAIXA/ECHARPE NA COR AZUL-ROYAL, E MEIAS-BECAS BRANCAS, COM ENTREGA ÚNICA, DESTINADAS ÀS APRESENTAÇÕES DE ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Em face dos elementos

## Atos do Poder Executivo

constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): **WRB REPRESENTACOES LTDA** para os itens: 0001 (R\$ 109,00); 0002 (R\$ 84,00) e 0003 (R\$ 89,00), perfazendo o valor total da aquisição R\$ 199.300,00 (cento e noventa e nove mil e trezentos reais). Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2026**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Solicitação de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF 278.XXX.XXX-05) em 07/10/2026 15:19:29 GMT-03:00.

Em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência, os documentos que compõem o(s) presente(s) processo(s) administrativo(s), incluindo o(s) Termo(s) de Homologação, a(s) Ata(s) da Sessão Pública, a(s) Ata(s) de Registro de Preços e demais documentos pertinentes, estarão disponíveis para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura da Estância de Atibaia e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone: 11.4414.2000.

### AVISO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO:** 54.756/24 **CHAMAMENTO PÚBLICO:** 013/24 **OBJETO:** Credenciamento de profissionais para compor banco cadastral de pareceristas da Secretaria de Cultura, para atuarem em Comissões de Seleção que avaliarão projetos culturais inscritos em futuros editais/chamamentos ou outros instrumentos convocatórios que forem publicados por meio da Secretaria de Cultura. **TERMO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Comissão Para Análise e Verificação da Documentação de Editais da Secretaria de Cultura, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, declaro CREDENCIADOS nesta Administração para os fins dispostos no instrumento convocatório o seguinte proponente: - 43.250.429 WILLIAM VINICIUS DO VALE - VALDEMIR DE OLIVEIRA GOMES - 53.362.875 LUIS RODNILSON MUNIZ - 65.525.806 CRISTINA ROSENO DE SANTANA - LUCAS HENRIQUE NICOLAU PAIVA Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/24**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Samuel Quinto Feitosa Secretário de Cultura

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Samuel Quinto Feitosa.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

### LISTA - CLASSIFICAÇÃO GERAL DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO ELETRÔNICO:** 54.756/24 **CHAMAMENTO PÚBLICO:** 013/24 **OBJETO:** Credenciamento de profissionais para compor banco cadastral de pareceristas da Secretaria de Cultura, para atuarem em Comissões de Seleção que avaliarão projetos culturais inscritos em futuros editais/chamamentos ou outros instrumentos convocatórios que forem publicados por meio da Secretaria de Cultura. **LISTA - CLASSIFICAÇÃO GERAL DE CREDENCIAMENTO** Modalidade: Artesanato 1º Adson Rodrigo da Silva Pinheiro; 2º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA); 3º Caio Mendonca Cysne; 4º Alexandra de Lima Cavalcanti (17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI); 5º Raquel França Garcia Augustin. Modalidade: Artes Plásticas e Visuais; e Arte Digital e Arte Tecnologia 1º Adson Rodrigo da Silva Pinheiro; 2º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA); 3º Rodrigo Lourenço Kaminski; 4º Aline da Silva Felipe; 5º Lígia Verônica Ferreira da Silva; 6º Raquel França Garcia Augustin; 7º Luis Gustavo da Silva Soares; 8º Bruno Roberto Ribeiro (BRUNO R RIBEIRO); 9º Raquel Gonçalves Machado Gomes (65.616.692 RAQUEL GONCALVES MACHADO GOMES); 10º William Vinicius Do Vale (43.250.429 WILLIAM VINICIUS DO VALE). Modalidade: Arte Urbana/ Cultura Hip-hop / funk 1º Guilherme Laureano Coelho de Moura (35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA); 2º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA); 3º Éric José Silva Gomes (12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES); 4º Valdemir De Oliveira Gomes; 5º William Vinicius Do Vale (43.250.429 WILLIAM VINICIUS DO VALE). Modalidade: Audiovisual 1º Luiz Filipe Aguiar Dunham (52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM); 2º Augusto Zeiser; 3º Aline da Silva Felipe; 4º Lígia Verônica Ferreira da Silva; 5º Éric José Silva Gomes (12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES); 6º Jackson Miller da Silva; 7º Alexsandro Rocha Dos Santos Guedes. Modalidade: Circo e/ou Manifestações Circenses 1º Luiz Filipe Aguiar Dunham (52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM); 2º Marilda Samico da Silva (27.638.353 MARILDA SAMICO DA SILVA); 3º Raquel Gonçalves Machado Gomes (65.616.692 RAQUEL GONCALVES MACHADO GOMES); 4º Luis Rodnilson Muniz (53.362.875 LUIS RODNILSON MUNIZ); 5º Cristina Roseno De Santana (65.525.806 CRISTINA ROSENO DE SANTANA). Modalidade: Cultura Popular 1º Guilherme Laureano Coelho de Moura (35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA); 2º Caio Mendonca Cysne; 3º Alexandra de Lima Cavalcanti (17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI); 4º Lígia Verônica Ferreira da Silva; 5º Raquel França Garcia Augustin; 6º Alexsandro Rocha Dos Santos Guedes; 7º Lucas Henrique Nicolau Paiva; 8º Valdemir De Oliveira Gomes; 9º Cristina Roseno De Santana (65.525.806 CRISTINA ROSENO DE SANTANA). Modalidade: Dança 1º Augusto Zeiser; 2º Marilda Samico da Silva (27.638.353 MARILDA SAMICO DA SILVA); 3º Luis Rodnilson Muniz (53.362.875 LUIS RODNILSON MUNIZ). Modalidade: Design e Moda 1º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA). Modalidade: Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ 1º Caio Mendonca Cysne; 2º Lígia Verônica Ferreira da Silva; 3º Darnes da Silva Porto (44.676.662 DARNES DA SILVA PORTO); 4º Raquel França Garcia Augustin; 5º Jackson Miller da Silva; 6º Renata Carolina Câmara; 7º Lucas Henrique Nicolau Paiva. Modalidade: Fotografia 1º Aldrin

## Atos do Poder Executivo

Vianna de Santana (PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL STUDIO DIGITA LTDA); 2º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA); 3º Éric José Silva Gomes (12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES); 4º Luis Gustavo da Silva Soares. 5º Raquel Gonçalves Machado Gomes (65.616.692 RAQUEL GONCALVES MACHADO GOMES) Modalidade: Livro, Leitura, Escrita, Literatura e Contação de Histórias 1º Luiz Filipe Aguiar Dunham (52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM); 2º Rodrigo Lourenço Kaminski; 3º Darnes da Silva Porta (44.676.662 DARNES DA SILVA PORTO); 4º Luis Gustavo da Silva Soares; 5º Lucas Henrique Nicolau Paiva; 6º Luis Rodnilson Muniz (53.362.875 LUIS RODNILSON MUNIZ); 7º William Vinicius Do Vale (43.250.429 WILLIAM VINICIUS DO VALE); 8º Cristina Roseno De Santana (65.525.806 CRISTINA ROSENO DE SANTANA). Modalidade: Música 1º Guilherme Laureano Coelho de Moura (35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA); 2º Augusto Zeiser; 3º Caio Mendonça Cysne; 4º Rodrigo Lourenço Kaminski; 5º Lígia Verônica Ferreira da Silva; 6º Éric José Silva Gomes (12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES); 7º Henrique Massera Lopes (65.453.535 HENRIQUE MASERA LOPES); 8º Valdemir De Oliveira Gomes. Modalidade: Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial 1º Adson Rodrigo da Silva Pinheiro; 2º Aldrin Vianna de Santana (PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL STUDIO DIGITA LTDA); 3º Alexandra de Lima Cavalcanti (17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI); 4º Rodrigo Lourenço Kaminski; 5º Marcos Prado Rabelo (34.733.707 MARCOS PRADO RABELO); 6º Raquel França Garcia Augustin; 7º Luis Gustavo da Silva Soares; 8º Jackson Miller da Silva; 9º Alessandro Rocha Dos Santos Guedes; 10º Henrique Massera Lopes (65.453.535 HENRIQUE MASERA LOPES); 11º Valdemir De Oliveira Gomes. 12º William Vinicius Do Vale (43.250.429 WILLIAM VINICIUS DO VALE); 13º Cristina Roseno De Santana (65.525.806 CRISTINA ROSENO DE SANTANA). Modalidade: Produção/Gestão Cultural 1º Luiz Filipe Aguiar Dunham (52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM); 2º Guilherme Laureano Coelho de Moura (35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA); 3º Augusto Zeiser; 4º Caio Mendonça Cysne; 5º Alexandra de Lima Cavalcanti (17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI); 6º Rodrigo Lourenço Kaminski; 7º Aline da Silva Felipe; 8º Darnes da Silva Porto (44.676.662 DARNES DA SILVA PORTO); 9º Luis Gustavo da Silva Soares; 10º Jackson Miller da Silva; 11º Bruno Roberto Ribeiro (BRUNO R RIBEIRO); 12º Rodrigo Faria Dias; 13º Alessandro Rocha Dos Santos Guedes; 14º Marilda Samico da Silva (27.638.353 MARILDA SAMICO DA SILVA); 15º Luiz Fernando Fernandes Barbosa; 16º Renata Carolina Câmara; 17º Kaique Lopes Maia; 18º Raquel Gonçalves Machado Gomes (65.616.692 RAQUEL GONCALVES MACHADO GOMES); 19º Lucas Henrique Nicolau Paiva; 20º Valdemir De Oliveira Gomes; 21º William Vinicius Do Vale (43.250.429 WILLIAM VINICIUS DO VALE); 22º Cristina Roseno De Santana (65.525.806 CRISTINA ROSENO DE SANTANA). Modalidade: Teatro 1º Augusto Zeiser; 2º Rodrigo Faria Dias; 3º Alessandro Rocha Dos Santos Guedes; 4º Marilda Samico da Silva (27.638.353 MARILDA SAMICO DA SILVA); 5º Luiz Fernando Fernandes Barbosa; 6º Renata Carolina Câmara; 7º Raquel Gonçalves Machado Gomes (65.616.692 RAQUEL GONCALVES MACHADO GOMES); 8º Luis Rodnilson Muniz (53.362.875 LUIS RODNILSON MUNIZ). Modalidade: Cultura Afro Brasileira 1º

Adson Rodrigo da Silva Pinheiro; 2º Renata Carolina Câmara; 3º Kaique Lopes Maia; 4º Lucas Henrique Nicolau Paiva; 5º William Vinicius Do Vale (43.250.429 WILLIAM VINICIUS DO VALE). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Samuel Quinto Feitosa Secretário de Cultura **ORDENADOR DE DESPESAS:** Samuel Quinto Feitosa. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

### AVISO – DECISÃO DE RECURSO

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que o Ordenador de Despesa, Sr. Márcio José Pontes, no exercício de suas atribuições legais, após análise dos autos do processo administrativo e das manifestações técnicas e jurídicas que instruem o feito, proferiu decisão acerca do recurso administrativo interposto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 41.971/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM PSICOLOGIA E CADASTRADOS JUNTO À POLÍCIA FEDERAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E EXPEDIÇÃO DE LAUDOS CONCLUSIVOS SOBRE A APTIDÃO PSICOLÓGICA PARA O MANUSEIO DE ARMA DE FOGO DOS GUARDAS MUNICIPAIS EFETIVOS E CANDIDATOS INGRESSANTES AO CARGO, PREVIAMENTE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA. **DECISÃO DE RECURSO** Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e, em especial a manifestação da Comissão de Contratação, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, **CONHEÇO** os recursos interpostos pelas licitantes **MARIA APARECIDA FELIZATTI PSICOLOGIA SLU LTDA e ALESSANDRA DE FÁTIMA INOCENTE**, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, **DAR PROVIMENTO**, propõe-se a reforma da decisão de inabilitação, com o reconhecimento da habilitação das recorrentes. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Márcio José Pontes Secretário de Segurança Pública **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO 037/2026 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.097/26 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 044/26 OBJETO:** Celebração de parceria para complementar a oferta de ações para o Enfrentamento da Violência contra as mulheres no município de Atibaia. **CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ nº 45.279.635/0001-08. **COLABORADOR(A):** Associação Teatral De Atibaia – A.T.A Cultural – 15.147.152/0001-99 **VALOR DO REPASSE:** R\$ 205.305,00 (Duzentos e cinco mil e trezentos e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/10/26 **SIGNATÁRIOS:** ORDENADOR DE DESPESAS Daniela Sfalcin Silva e REPRESENTANTE LEGAL DA OSC Tiane Tassaroto Santoro.

## Atos do Poder Executivo

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 49.371/2026-INEXIGIBILIDADE N.º 100/2.026. DESPACHO.** Vistos, O Secretário de Comunicação no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando-se as justificativas constantes dos autos, resolve **CANCELAR** a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação voltada ao fortalecimento das competências comunicacionais de líderes e gestores da Secretaria de Comunicação, junto à empresa **THAIS R CROITOR PALESTRAS E MENTORIAS LTDA**, no valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), com fundamento Artigo 74 Inciso III alínea “F” da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, publicada na edição do IOE n.º 3.035 de 23 de setembro de 2026. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, na data da assinatura eletrônica. Sr. Thiago Morgado Jorge - Ordenador de despesa - Secretário de Comunicação.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 56.905/2.026 - INEXIGIBILIDADE N.º 107/2.026. DESPACHO.** Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para realização da capacitação “Governança Compartilhada nas Parcerias do SUAS: Como Fortalecer a Relação entre Poder Público e Organizações da Sociedade Civil à Luz do MROSC”, na modalidade 100% online destinada aos profissionais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e demais profissionais envolvidos na gestão, acompanhamento, fiscalização e execução de parcerias celebradas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), através da empresa **INOVAPOLIS ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA**, com fundamento Artigo 74 Inciso III alínea “f” da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, na data da assinatura eletrônica. Sra. Daniela Sfalcin Silva - Ordenadora de Despesas - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE CONTRATOS

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 57.797/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2025 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 121/26** – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Grupo Multi S/A** – Objeto: aquisição de dispositivos de tecnologia da informação para uso educacional – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 205.520,00 – Assinatura: 05/10/2.026 – Ordenador de despesa: Sra. Denise de Oliveira Barbosa – Secretária de Educação.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 50.079/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 178/2025 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/26** – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **J L Andrade Locação**

– Objeto: acréscimo contratual, perfazendo um percentual acrescido de 6,577227% – Valor: R\$ 131.196,58 – Assinatura: 07/10/2.026 – Ordenador de despesa: Sra. Denise de Oliveira Barbosa – Secretária de Educação.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 59.909/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 252/2025 PROCESSO ELETRÔNICO N.º 44.286/2026 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 126/26** – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Solovia Engenharia e Construções Ltda** – Objeto: contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações na EM Educador Paulo Freire destinado aos atendimentos dos alunos da rede municipal de ensino – Vigência: 01 (um) mês – Valor: R\$ 46.905,40 – Ordenador de despesa: Sra. Denise de Oliveira Barbosa – Secretária de Educação.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 59.909/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 252/2025 PROCESSO ELETRÔNICO N.º 57.424/2026 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 127/26** – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Solovia Engenharia e Construções Ltda** – Objeto: contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações na EM Padre Armando Tamassia – Vigência: 02 (dois) meses – Valor: R\$ 151.483,45 – Ordenador de despesa: Sra. Denise de Oliveira Barbosa – Secretária de Educação.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 59.909/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 252/2025 PROCESSO ELETRÔNICO N.º 57.427/2026 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 128/26** – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Solovia Engenharia e Construções Ltda** – Objeto: contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações na unidade escolar EM Serafina da Luca Cherfen – Vigência: 02 (dois) meses – Valor: R\$ 136.203,88 – Ordenador de despesa: Sra. Denise de Oliveira Barbosa – Secretária de Educação.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.990/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2025 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 067/25** – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Saneplan Gestão Sustentável Ltda** – Objeto: prorrogação do prazo – Vigência: 180 (cento e oitenta) dias – Ordenador de despesa: Sr. Gabriel Sola de Oliveira – Secretário da Agricultura.

**PORTARIA SAD – DRP N.º 023/2026**  
de 07 de outubro de 2026

**Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.**

**O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SERVIÇOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,**

**CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;**

## Atos do Poder Executivo

CONSIDERANDO os Decretos 8.116 de 12/01/2017, 9.376 de 13 de novembro de 2020 e 11.545 de 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO as orientações estabelecidas na Circular n.º 51.639/2026 de 10 de agosto de 2026, quanto aos procedimentos para designação de Gestor, Fiscal e respectivos suplentes dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão da execução contratual, visando assegurar o cumprimento das cláusulas pactuadas e a adequada prestação dos serviços/fornecimento do objeto contratado;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços (ARP) relacionadas, oriundo do Processo Administrativo n.º 9.793/2026, cujo objeto consiste na eventual prestação de serviço de conservação, manutenção de logradouros, vias calçadas e pavimentadas e limpeza de dispositivos de drenagem nos espaços públicos do município, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, celebrado com a empresa abaixo relacionada:

| Ata de Registro de Preços | Empresa                    | CNPJ               |
|---------------------------|----------------------------|--------------------|
| ARP n.º 511/2026          | CONSÓRCIO DRENAGEM ATIBAIA | 69.085.618/0001-06 |

### I – GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Raphael Lucindo Cabral da Silva

Cargo: Agente de Serviços Educacionais

### II – FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Felipe de Andrade

Cargo: Diretor do Departamento de Gestão e Zeladoria

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Atibaia, aos 07 de outubro de 2026.

José Pedro Lessi  
Secretário de Serviços

PORTARIA SAD – DRP N.º 024/2026  
de 07 de outubro de 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO os Decretos 8.116 de 12/01/2017, 9.376 de 13 de novembro de 2020 e 11.545 de 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO as orientações estabelecidas na Circular n.º 51.639/2026 de 10 de agosto de 2026, quanto aos procedimentos para designação de Gestor, Fiscal e respectivos suplentes dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão da execução contratual, visando assegurar o cumprimento das cláusulas pactuadas e a adequada prestação dos serviços/fornecimento do objeto contratado;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços (ARP) relacionadas, oriundo do Processo Administrativo n.º 44.086/2026, cujo objeto consiste na eventual prestação de serviços de publicidade legal dos atos oficiais decorrentes de procedimentos licitatórios em jornal diário de grande circulação no estado de São

## Atos do Poder Executivo

paulo, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, celebrado com a empresa abaixo relacionada:

| Ata de Registro de Preços | Empresa                                  | CNPJ               |
|---------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| ARP n.º 413/2026          | KALI PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI EPP | 18.393.309/0001-54 |

**I – GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Adriana Lopes Alexandre de Oliveira

Cargo: Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

**II – FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Cecília Carreiro de Mello

Cargo: Chefe da Divisão de Licitações

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Atibaia, aos 07 de outubro de 2026.

Maria Aparecida Albuquerque Asevedo  
Secretária de Administração

PORTARIA SAD – DRP N.º 025/2026  
de 08 de outubro de 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO os Decretos 8.116 de 12/01/2017, 9.376 de 13 de novembro de 2020 e 11.545 de 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO as orientações estabelecidas na Circular n.º 51.639/2026 de 10 de agosto de 2026, quanto aos procedimentos para designação de Gestor, Fiscal e respectivos suplentes dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão da execução contratual, visando assegurar o cumprimento das cláusulas pactuadas e a adequada prestação dos serviços/fornecimento do objeto contratado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços (ARP) relacionadas, oriundo do Processo Administrativo n.º 31.758/2026, cujo objeto consiste na eventual aquisição de kits de lanches, destinados ao consumo em competições e eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria de Esportes, Lazer e Cidadania, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, celebrado com a empresa abaixo relacionada:

| Ata de Registro de Preços | Empresa                 | CNPJ               |
|---------------------------|-------------------------|--------------------|
| ARP n.º 526/26            | ARMARINHOS PEREIRA LTDA | 33.789.442/0001-18 |

**I – GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Fabricio Fernando Alvarenga da Silva

Cargo: Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

**II – FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Karina Leite de Moraes

Cargo: Diretora Administrativa

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

## Atos do Poder Executivo

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Atibaia, aos 08 de outubro de 2026.

Alessandro Mariani  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**PORTARIA SAD – DRP N.º 026/2026**  
de 08 de outubro de 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SERVIÇOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO os Decretos 8.116 de 12/01/2017, 9.376 de 13 de novembro de 2020 e 11.545 de 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO as orientações estabelecidas na Circular n.º 51.639/2026 de 10 de agosto de 2026, quanto aos procedimentos para designação de Gestor, Fiscal e respectivos suplentes dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão da execução contratual, visando assegurar o cumprimento das cláusulas pactuadas e a adequada prestação dos serviços/fornecimento do objeto contratado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços (ARP) relacionadas, oriundo do Processo Administrativo n.º 46.239/2026, cujo objeto consiste na eventual prestação de serviços de assistência técnica em funilaria, lanternagem e pintura dos veículos leves movidos a etanol e/ou gasolina que compõem a frota Municipal da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, celebrado com a empresa abaixo relacionada:

| Ata de Registro de Preços | Empresa                           | CNPJ               |
|---------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| ARP n.º 525/26            | RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | 20.827.794/0001-79 |

### **I – GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Cristiane Ferreira Moreno

Cargo: Diretora do Departamento de Logística e Frota

### **II – FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Petronilio Francisco Ferreira

Cargo: Chefe de Divisão de Veículos Leves

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Atibaia, aos 08 de outubro de 2026.

José Pedro Lessi  
Secretário Municipal de Serviços

**PORTARIA SAD – DRP N.º 027/2026**  
de 08 de outubro de 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## Atos do Poder Executivo

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO os Decretos 8.116 de 12/01/2017, 9.376 de 13 de novembro de 2020 e 11.545 de 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO as orientações estabelecidas na Circular n.º 51.639/2026 de 10 de agosto de 2026, quanto aos procedimentos para designação de Gestor, Fiscal e respectivos suplentes dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão da execução contratual, visando assegurar o cumprimento das cláusulas pactuadas e a adequada prestação dos serviços/fornecimento do objeto contratado;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços (ARP) relacionadas, oriundo do Processo Administrativo n.º 39.794/2026, cujo objeto consiste na eventual aquisição de troféus personalizados destinados às premiações dos eventos promovidos pela secretaria de esportes, lazer e cidadania, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, celebrado com a empresa abaixo relacionada:

| Ata de Registro de Preços | Empresa                       | CNPJ               |
|---------------------------|-------------------------------|--------------------|
| ARP n.º 524/26            | MAURO SÉRGIO CARVALHO SALOMÃO | 14.203.316/0001-95 |

### I – GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Everton dos Santos Machado

Cargo: Chefe de Divisão de Recreação

### II – FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Márcio Osles

Cargo: Secretário Adjunto

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Atibaia, aos 08 de outubro de 2026.

Alessandro Mariani  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA SAD – DRP N.º 028/2026  
de 08 de outubro de 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO os Decretos 8.116 de 12/01/2017, 9.376 de 13 de novembro de 2020 e 11.545 de 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO as orientações estabelecidas na Circular n.º 51.639/2026 de 10 de agosto de 2026, quanto aos procedimentos para designação de Gestor, Fiscal e respectivos suplentes dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão da execução contratual, visando assegurar o cumprimento das cláusulas pactuadas e a adequada prestação dos serviços/fornecimento do objeto contratado;

### RESOLVE:

## Atos do Poder Executivo

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços (ARP) relacionadas, oriundo do Processo Administrativo n.º 28.098/2025 cujo objeto consiste na eventual aquisição de medalhas para eventos realizados pela secretaria de esportes e lazer, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, celebrado com a empresa abaixo relacionada:

| Ata de Registro de Preços | Empresa                                    | CNPJ               |
|---------------------------|--------------------------------------------|--------------------|
| ARP n.º 458/2025          | FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA | 35.884.194/0001-10 |

### I – GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Guilherme Henrique Mendonça Meinberg

Cargo: Assessor

### II – FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Amanda Augusta de Lima Cenatti

Cargo: Assessora

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Atibaia, aos 08 de outubro de 2026.

Alessandro Mariani

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**PORTARIA SAD – DRP N.º 029/2026**  
de 09 de outubro de 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SERVIÇOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO os Decretos 8.116 de 12/01/2017, 9.376 de 13 de novembro de 2020 e 11.545 de 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO as orientações estabelecidas na Circular n.º 51.639/2026 de 10 de agosto de 2026, quanto aos procedimentos para designação de Gestor, Fiscal e respectivos suplentes dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão da execução contratual, visando assegurar o cumprimento das cláusulas pactuadas e a adequada prestação dos serviços/fornecimento do objeto contratado;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços (ARP) relacionadas, oriundo do Processo Administrativo n.º 46.441/2026 cujo objeto consiste na eventual prestação de serviços de assistência técnica para manutenção e conservação dos veículos movidos a diesel que compõem a frota municipal da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, celebrado com a empresa abaixo relacionada:

| Ata de Registro de Preços | Empresa                           | CNPJ               |
|---------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| ARP n.º 512/2026          | RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | 20.827.794/0001-79 |

### I – GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Cristiane Ferreira Moreno

Cargo: Diretora do Departamento de Logística e Frota

### II – FISCAL DO CONTRATO:

## Atos do Poder Executivo

Nome: Petronilio Francisco Ferreira

Cargo: Chefe da Divisão de Veículos Leves

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Atibaia, aos 09 de outubro de 2026.

José Pedro Lessi

Secretário Municipal de Serviços

PORTARIA SAD – DRP N.º 030/2026

de 09 de outubro de 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SERVIÇOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO os Decretos 8.116 de 12/01/2017, 9.376 de 13 de novembro de 2020 e 11.545 de 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO as orientações estabelecidas na Circular n.º 51.639/2026 de 10 de agosto de 2026, quanto aos procedimentos para designação de Gestor, Fiscal e respectivos suplentes dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão da execução contratual, visando assegurar o cumprimento das cláusulas pactuadas e a adequada prestação dos serviços/fornecimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços (ARP) relacionadas, oriundo do Processo Administrativo n.º 46.630/2026 cujo objeto consiste na eventual aquisição de lubrificantes e fluidos automotivos destinados ao uso da frota municipal da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, celebrado com a empresa abaixo relacionada:

| Ata de Registro de Preços | Empresa                                               | CNPJ               |
|---------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|
| ARP n.º 518/2026          | J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 20.649.395/0001-65 |
| ARP n.º 519/2026          | DISTRIBUIDORA OB LUBRIFICANTES LTDA                   | 12.398.989/0001-12 |
| ARP n.º 520/2026          | OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA                 | 35.359.087/0001-72 |

I – GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Cristiane Ferreira Moreno

Cargo: Diretora do Departamento de Logística e Frota

II – FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Petronilio Francisco Ferreira

Cargo: Chefe da Divisão de Veículos Leves

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Atibaia, aos 09 de outubro de 2026.

José Pedro Lessi

Secretário Municipal de Serviços

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Obras Públicas

EDITAL P.E. N.º 01/26 de 06 de outubro de 2026

#### **CONVOCAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NA ESTRADA DAS FLORES – ATIBAIA – SP.**

DANIEL DA ROCHA MARTINI, Prefeito da Estância de Atibaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber a todos quanto o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que foi **autorizada** através da **Ordem de Serviço emitida em 08 de junho de 2026** a execução das obras de infraestrutura urbana na Estrada das Flores e Estrada da Paineira - Atibaia - SP. **Processo Eletrônico n.º 7.167/2026 – Concorrência Eletrônica n.º 003/2026 – Termo de Contrato Administrativo n.º 051/26 e Processo de Acompanhamento de Execução Contratual n.º 40.451/2026** da Secretaria de Obras Públicas, neste município.

Atendendo disposição contida no **Código Tributário Municipal, conforme Lei Municipal n.º 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar n.º 490/05, Lei Complementar n.º 676/13 e Lei Complementar n.º 815/19 de 04 de outubro de 2019**, ficam **CONVOCADOS** os senhores proprietários dos imóveis que por elas serão valorizadas, para tomarem conhecimento dos respectivos projetos, especificações técnicas e memoriais descritivos das obras planejadas.

Estes projetos e demais elementos técnicos estão à disposição dos interessados no Setor de Atendimento da Secretaria de Obras Públicas, localizada à Rua Castro Fafe, 295 - 2º andar - Centro - Atibaia/SP, nesta cidade.

#### **1 – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE. (Lei Municipal 280/98 - L.C. n.º 490/05 - artigo 158 – I – L.C. n.º 676/13 e L.C. n.º 815/19.**

##### **1.1 – DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a construção e recuperação de vias não-urbanas para passagem de veículos, referente a obra de infraestrutura urbana, com fornecimento de material e mão de obra, da Estrada das Flores – Atibaia/SP.

**Local:** Estrada das Flores e Estrada da Paineira (segmento), Atibaia /SP.

#### **2 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO. (Lei Municipal 280/98 - L.C. n.º 490/05 - artigo 158 – III – L.C. n.º 676/13 e L.C. n.º 815/19).**

##### **SERVIÇOS PRELIMINARES:**

A instalação provisória de sanitários na obra deverá ser executada de acordo com as normas vigentes, sendo elas municipais, estaduais ou federais.

Deverá ser executado o corte de árvores e a limpeza da área, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro, resíduos provenientes das atividades e limpezas do local. Devendo estes, serem transportados e descartados em local apropriado.

Fornecimento e instalação de placa de obra, inclusive pintura, adesivação ou qualquer outro insumo necessário. O texto será fornecido pela prefeitura assim que emitida a ordem de serviço da obra.

##### **TRÂNSITO E SEGURANÇA**

Todos os trechos e/ou locais em obra deverão ser sinalizados adequadamente com cones de PVC flexível e tela plástica, de forma a promover a segurança do local.

O início desse serviço se dará juntamente com o da obra, e seu término também se dará no mesmo período.

##### **DEMOLIÇÕES**

Refere-se a demolição de pavimento asfáltico, que são feitas principalmente nos encaixes da pavimentação asfáltica nova com a existente da obra.

##### **DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**

A escavação das valas para o assentamento dos tubos deverá ser executada com retroescavadeira ou escavadeira hidráulica, na profundidade estabelecida em projeto, seguindo as diversas declividades.

O material resultante da escavação, que não puder ser reaproveitado, será imediatamente removido para local aprovado pelo órgão pertinente.

O material passível de reaproveitamento será depositado, provisoriamente, de um só lado da vala, a uma distância, no mínimo, igual à profundidade, de modo a não perturbar os serviços, não comprometer a estabilidade dos taludes e não permitir a invasão da vala pelas águas das chuvas. No período chuvoso o material armazenado deverá ser coberto com lonas plásticas, de modo a conservar a sua umidade natural.

Os taludes das escavações de profundidade superior a 1,50m e a critério da FISCALIZAÇÃO deverão ser escorados, assegurados a estabilidade, de acordo com a natureza do solo.

## Atos do Poder Executivo

Após a escavação atingir os níveis de projeto a base da vala deverá ser regularizada apiloada e executada uma camada de lastro granular, que consiste em uma base formada por agregados que atendam a uma determinada faixa granulométrica, a qual servirá como base para o assentamento dos dispositivos de drenagem.

Dispositivos destinados a recolher as águas pluviais das vias; serão do tipo “Boca de lobo”, dispositivos especiais que têm a finalidade de captar as águas pluviais através de abertura na sarjeta, dotada de grade, de modo a conduzi-las às galerias subterrâneas.

Dispositivos auxiliares implantados nas redes de águas pluviais, com finalidade de proporcionar a ligação das bocas de leão à rede coletora e permitir as mudanças de direção, de declividade e dos diâmetros de tubos empregados, além de propiciar acesso para efeito de limpeza e inspeção da rede. As peças deverão ser pré-moldadas.

Todos os poços de visita serão vedados com tampões articulados conforme padrão. Os tampões serão fixados sobre a extremidade superior da chaminé ou câmara de acesso, ao nível da via pública.

Deve ser fundida na laje uma tampa circular de diâmetro Ø 0,60 m, de ferro dúctil, articulada até 110°, com travamento automático e junta elástica em polietileno, classe 400 kN.

Deverá ter uma dimensão interna mínima de 1,4m x 1,4m x 1,4m - para que funcionários consigam fazer a limpeza do poço. Trata-se de uma caixa pré moldada.

Tubulação destinada a conduzir as águas pluviais das captações para os poços de visita. São utilizados, nessas conexões, tubos em polietileno corrugado de alta densidade com diâmetro mínimo de Ø 0,40 m e declividade conforme projeto, sendo seu comprimento especificado em projeto.

Canalização pública utilizada para conduzir as águas pluviais, interligando os vários poços de visita, até o despejo em um curso d'água, canal ou galeria de maior porte. Em geral são utilizados tubos em Polietileno de Alta Densidade cujos diâmetros estão indicados no projeto de disposição dos equipamentos de drenagem.

### MOVIMENTO DE SOLO

Reforço do subleito com macadame hidráulico é uma técnica eficaz para melhorar a capacidade de suporte e estabilidade do solo em obras de pavimentação e estradas, sendo essencial para garantir a qualidade e durabilidade das infraestruturas construídas.

### PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

As guias extrusadas feitas com extrusoras de concreto são uma escolha eficaz e durável para infraestruturas urbanas e rodoviárias, oferecendo não apenas funcionalidade e segurança, mas também eficiência na construção e sustentabilidade ambiental.

São comumente usadas para delimitar e proteger bordas de calçadas e estradas, proporcionando uma separação clara entre pedestres e veículos.

O processo de extrusão é mais rápido e eficiente em comparação com métodos de produção manual. Reduz o desperdício de material durante a produção, contribuindo para práticas construtivas mais sustentáveis.

A base para execução do meio fio deverá ser executada em leito previamente compactado, devendo acompanhar os caimentos previstos. As dimensões deverão seguir os detalhes indicados nos desenhos de projeto.

Base betuminosa de materiais provenientes dos resíduos sólidos da construção civil (RCC) e/ou da fresagem de pavimentos asfálticos (RAP) reciclado em usina móvel com até 3% de cap, fornecimento e aplicação, não inclui transporte até o local dos serviços, será executado o reforço com base betuminosa de resíduos sólidos provenientes da construção civil, com adição de até 3% de CAP, usinado em usina móvel.

A mistura reciclada é produzida conforme especificações técnicas, incluindo a dosagem correta de CAP para melhorar a adesão e durabilidade do material.

Compreende o processo de espalhamento e compactação da base betuminosa reciclada sobre o subleito preparado, utilizando equipamentos adequados para garantir a compactação e a integridade da camada.

Utilização de materiais reciclados reduz a quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários, promovendo a sustentabilidade ambiental.

A brita graduada tratada com cimento (BGTC) é uma mistura de agregados pétreos (brita) e cimento Portland utilizada em pavimentação para melhorar as propriedades mecânicas e a durabilidade da camada de base ou sub-base.

A adição de cimento aumenta a resistência da mistura, proporcionando uma base mais sólida e resistente.

Melhora a capacidade de suporte da base ou sub-base, reduzindo deformações e assentamentos ao longo do tempo.

Contribui para a durabilidade da camada de pavimentação, especialmente em condições de tráfego intenso ou variações climáticas.

A brita graduada com cimento é espalhada e compactada sobre o subleito preparado, utilizando equipamentos de compactação pesada para alcançar a densidade desejada.

A imprimação betuminosa impermeabilizante é um processo utilizado na construção civil para proteger superfícies contra a penetração de água e proporcionar uma aderência adequada entre camadas de pavimentos asfálticos.

A aplicação com um caminhão espargidor é um processo técnico e eficaz na construção civil, garantindo uma base adequada para pavimentos asfálticos e proporcionando proteção contra a penetração de água, melhorando assim a durabilidade e desempenho das estruturas.

A imprimação betuminosa ligante com espargidor refere-se ao processo de aplicação de um ligante betuminoso sobre uma superfície preparada, utilizando um caminhão espargidor.

Esse método é amplamente utilizado na construção de pavimentos asfálticos para melhorar a aderência entre camadas de pavimento e garantir a durabilidade da estrutura. Após a aplicação, o ligante betuminoso deve curar e penetrar na superfície antes da colocação da camada de revestimento asfáltico.

CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, conforme especificações da norma DNIT-ES 031/2006.

O CBUQ será composto por:

Agregados graúdos e miúdos (brita, areia, pó de pedra);  
Filer mineral (quando necessário);

## Atos do Poder Executivo

Ligante asfáltico (CAP 50/70 ou conforme especificado em projeto);  
Aditivos (se necessário, conforme projeto).

A execução obedecerá às seguintes etapas:

Usinagem do CBUQ:

Produção da mistura asfáltica em usina apropriada, respeitando as temperaturas ideais de usinagem (entre 140 °C e 170 °C).

Transporte:

Transporte em caminhões apropriados, com caçambas cobertas com lonas para evitar perda de temperatura.

Imprimação impermeabilizante e Pintura de Ligação

Aplicação de emulsão asfáltica do tipo RR-1C ou CM-30, conforme a base a ser coberta.

Espalhamento:

Aplicação com vibroacabadora ou motoniveladora, garantindo nivelamento e espessura uniforme.

Compactação:

Compactação com rolos pneumáticos e tandem vibratório, seguindo o esquema de rolamento estabelecido no projeto.

Controle Tecnológico:

Controle de temperatura, teor de ligante, granulometria, densidade e espessura compactada, conforme especificações DNIT e norma ABNT NBR 15115.

### CALÇADAS

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado.

Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto. Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

### SINALIZAÇÃO VIÁRIA

O dimensionamento das placas, tarjas, letras, pictogramas etc, deve atender ao projeto de sinalização elaborado especificamente para cada local, atendendo também ao Manual de Sinalização do DER/SP, Volume II, Confecção dos sinais.

A implantação das placas deve obedecer aos parâmetros de projeto constantes do Manual de Sinalização do DER/SP.

Os serviços não podem ser executados quando a temperatura ambiente estiver acima de 40°C ou estiver inferior a 5°C, e quando tiver ocorrido chuva 2 horas antes da aplicação. Sempre que houver insuficiência de contraste entre as cores do pavimento e da tinta, as faixas demarcatórias devem receber previamente pintura de contraste na cor preta, para proporcionar melhoria na visibilidade diurna.

A tinta preta deve ter as mesmas características da utilizada na demarcação.

Se não especificada, a espessura de aplicação deve ser de no mínimo 0,6 mm

A abertura do trecho ao tráfego somente pode ser feita após, no mínimo, 30 minutos do término da aplicação.

A aplicação pode ser mecânica ou manual. Os serviços só podem ser iniciados após sinalizar adequadamente o local, de acordo com o Manual de Sinalização do DER/SP. Antes da aplicação da tinta, a superfície do pavimento deve estar limpa, seca, livre de contaminantes prejudiciais à pintura.

Devem ser retirados quaisquer corpos estranhos aderentes ou partículas de pavimento em estado de desagregação. Deve ser efetuada pré-marcação antes da implantação a fim de garantir o alinhamento e configuração geométrica da sinalização horizontal. Nos casos de recuperação de sinalização existente, não é permitido o uso das faixas de pinturas existentes como referencial de marcação.

Quando a marcação da pintura nova não for coincidente com a existente e for necessária a remoção da pintura antiga, a remoção deve ser executada conforme o item 4.4 da NBR 15405 (4).

### ENSAIOS TECNOLÓGICOS:

Os ensaios tecnológicos realizados na pavimentação asfáltica são fundamentais para garantir a qualidade, durabilidade e desempenho dos pavimentos.

Esses ensaios são conduzidos durante todas as fases do projeto, desde o desenvolvimento da mistura asfáltica até a avaliação do pavimento em serviço.

Ensaio de Compactação Marshall: Avalia a compatibilidade da mistura asfáltica através da medição da densidade máxima teórica e da estabilidade da mistura.

Ensaio de Compactação:

Este ensaio é utilizado para determinar a densidade máxima seca e a umidade ótima de solos granulares, que são comumente utilizados em camadas de base e sub-base.

A amostra de solo é compactada em camadas com um martelo padronizado e a umidade é ajustada até encontrar a umidade ótima que resulte na máxima densidade seca.

O ensaio de granulometria da brita graduada é fundamental para determinar a distribuição dos tamanhos das partículas presentes nesse tipo de agregado, que é amplamente utilizado em pavimentação asfáltica.

O CBR é um dos ensaios mais importantes para avaliar a capacidade de suporte das camadas de base e subbase. O ensaio consiste em determinar a relação entre a pressão necessária para penetrar uma amostra do solo na condição padrão e a pressão necessária para penetrar o mesmo solo em uma condição de referência (geralmente um material padrão bem compactado).

Limite de Liquidez e Plasticidade: Avalia as propriedades de consistência e plasticidade do solo, sendo essencial para classificar o tipo de solo e entender seu comportamento.

## Atos do Poder Executivo

**Ensaio de Granulometria:** Determina a distribuição dos tamanhos das partículas no solo. **Índice de Plasticidade:** Calculado a partir da diferença entre o teor de umidade no limite de liquidez e no limite de plasticidade, indicando a faixa de umidade onde o solo pode ser moldado sem quebras.

**Ensaio de Compactação Proctor:** Define a densidade máxima seca e a umidade ótima do solo, importante para garantir a estabilidade e a capacidade de suporte do subleito.

**Ensaio CBR (California Bearing Ratio):** Avalia a capacidade de suporte do solo compactado em relação a uma camada padrão de solo, utilizado para projetar a espessura adequada de pavimentos sobre o subleito.

### 3- ELEMENTOS TÉCNICOS

Todos os serviços serão executados rigorosamente dentro das especificações técnicas elaboradas com base nas exigências da ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

### 4- DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

4.1. Por tratar-se de obra pública que gera benefícios e valorização aos imóveis, os seus custos deverão ser suportados proporcionalmente pelos seus proprietários, mediante pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, lançada para o ressarcimento pela Prefeitura dos recursos públicos nela aplicada para sua execução. O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis de domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública.

4.2. A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

4.3. A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á através de Comissão Avaliadora (**Artigo 153A, § 3) CTM – Código Tributário do Município de Atibaia**, levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto (**Artigo 153, § 1) – Código Tributário do Município de Atibaia**.

#### VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA ESTIMADA

|                                                              |                   |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| Valor venal total da zona de influência                      | R\$ 10.872.252,51 |
| Valorização imobiliária estimada sobre o item anterior (30%) | R\$ 3.261.675,75  |
|                                                              |                   |
| Orçamento Custo da Obra ano 2026 em R\$                      | R\$ 2.014.000,00  |
| Orçamento Custo da Obra em UVRM de 2026                      | 386.186,2668      |

### 5 - ORÇAMENTO DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS: (Lei Municipal 280/98 - L.C. n.º 490/05 - artigo 158 – IV – L.C. n.º 676/13 e L.C. n.º 815/19).

5.1 - O valor de custo das obras é composto pelo valor do ORÇAMENTO das obras correspondentes, acrescido pelos custos dos serviços indiretos, como os efetuados com fiscalização, administração e controle da execução da obra e do lançamento e cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS e que constará detalhadamente do **Edital de Lançamento Tributário de Contribuição de Melhorias** que será publicado oportunamente, na forma do **artigo 151 e demais dispositivos do Código Tributário do Município de Atibaia com redação dada pela Lei Complementar n.º 490/05**.

5.2 - No custo das obras apurado pelo ORÇAMENTO, obtido na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º **003/26** – Processo Eletrônico n.º **7.167/2026**, o valor total licitado foi de **R\$ 2.014.000,00** (Dois Milhões e Quatorze Mil Reais). Aplicado nas quantidades dos serviços que compõem a obra da **Estrada das Flores e Estrada da Paineira – Atibaia - SP**, determinados pelos PROJETOS EXECUTIVOS temos seus valores respectivos indicados resumidamente a seguir:

| Código | Descrição dos Serviços                                                                                                                   | Unid.    | Quant. |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| 103689 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                   | M2       | 12,50  |
| 103694 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022 | UN       | 4,00   |
| COMP-1 | ALUGUEL DE CONTAINER DEPÓSITO                                                                                                            | UN X MÊS | 6,00   |
| COMP-2 | BANHEIRO QUÍMICO COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB                                                                            | UN X MÊS | 12,00  |
| COMP-3 | PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON - ALTURA 1,20M                                                                                 | M2       | 480,00 |

## Atos do Poder Executivo

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                |        |                       |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------|
| COMP-4                               | LOCAÇÃO DE VIAS E CALÇADAS                                                                                                                                                                                                                     | M2     | 5.454,40              |
| 90781                                | TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                          | H      | 40,00                 |
| 88253                                | AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                              | H      | 40,00                 |
| <b>TOTAL SERVIÇOS PRELIMINARES :</b> |                                                                                                                                                                                                                                                |        | <b>R\$ 42.526,31</b>  |
| 5213835                              | Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária                                                                                                                      | un.dia | 1.800,00              |
| 5.213.842                            | Fita zebra para dispositivos de canalização de trânsito - fornecimento, implantação e retirada                                                                                                                                                 | m      | 468,00                |
| <b>TOTAL TRÂNSITO E SEGURANÇA :</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                |        | <b>R\$ 1.307,52</b>   |
| 96001                                | FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019                                                                                                                                                   | M2     | 75,00                 |
| COMP-8                               | VARRIÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO PARA RECAPEAMENTO                                                                                                                                                                                                 | M2     | 75,00                 |
| 97636                                | DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                | M2     | 5,25                  |
| 100988                               | CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020                                                                                                                                                              | M3     | 2,05                  |
| 97914                                | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                                                                              | M3XKM  | 59,45                 |
| <b>TOTAL FRESAGEM :</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                |        | <b>R\$ 918,68</b>     |
| <b>CORTE DE SOLO</b>                 |                                                                                                                                                                                                                                                |        |                       |
| COMP-10                              | ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM CAMPO ABERTO                                                                                                                                                                          | M3     | 1.653,05              |
| COMP-11                              | TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO ATE O 2º KM                                                                                                                                                                               | M3     | 1.653,05              |
| <b>ATERRO</b>                        |                                                                                                                                                                                                                                                |        |                       |
| COMP-12                              | FORNECIMENTO DE SOLO DE JAZIDA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO                                                                                                            | M3     | 206,87                |
| COMP-13                              | TRANSPORTE DE SOLO 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 20º KM                                                                                                                                                         | M3     | 206,87                |
| COMP-14                              | COMPACTAÇÃO DE ATERRO MECANIZADO A 100% PN, SEM FORNECIMENTO DE SOLO EM CAMPO ABERTO                                                                                                                                                           | M3     | 206,87                |
| <b>TRANSPORTE PARA BOTA-FORA</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                |        |                       |
| COMP-15                              | TRANSPORTE DE SOLO/TERRA PARA BOTA-FORA, DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 20º KM, COM DESTINAÇÃO E ESPALHAMENTO DO MATERIAL                                                                                                                            | M3     | 1.653,05              |
| <b>TALUDAMENTO E VEGETAÇÃO</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                |        |                       |
| 4915608                              | Regularização de taludes e valas com soquete vibratório                                                                                                                                                                                        | M2     | 250,00                |
| 4413200                              | Plantio de grama comercial em placas                                                                                                                                                                                                           | M2     | 250,00                |
| <b>TOTAL TERRAPLENAGEM :</b>         |                                                                                                                                                                                                                                                |        | <b>R\$ 296.926,96</b> |
| <b>TUBO DE CONCRETO Ø 600MM</b>      |                                                                                                                                                                                                                                                |        |                       |
| 90084                                | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 | M3     | 349,4                 |
| 101579                               | ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020                                                                                                           | M2     | 388,22                |
| 101622                               | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020                                                                                                                                   | M3     | 46,59                 |
| 2003768                              | Tubo de concreto PA1 produzido na obra para drenagem - D = 0,60 m - areia e brita comerciais - fornecimento e instalação                                                                                                                       | m      | 194,11                |

## Atos do Poder Executivo

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 93368                                      | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 | M3 | 244,58 |
| COMP-15                                    | TRANSPORTE DE SOLO/TERRA PARA BOTA-FORA, DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 20º KM, COM DESTINAÇÃO E ESPALHAMENTO DO MATERIAL                                                                                                                                     | M3 | 104,82 |
| <b>TUBO DE CONCRETO Ø 800MM</b>            |                                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |
| 90084                                      | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024          | M3 | 719,06 |
| 101579                                     | ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020                                                                                                                    | M2 | 599,22 |
| 101622                                     | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020                                                                                                                                            | M3 | 89,88  |
| 2003772                                    | Tubo de concreto PA1 produzido na obra para drenagem - D = 0,80 m - areia e brita comerciais - fornecimento e instalação                                                                                                                                | m  | 299,61 |
| 93368                                      | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 | M3 | 503,34 |
| COMP-15                                    | TRANSPORTE DE SOLO/TERRA PARA BOTA-FORA, DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 20º KM, COM DESTINAÇÃO E ESPALHAMENTO DO MATERIAL                                                                                                                                     | M3 | 215,72 |
| <b>TUBO DE CONCRETO Ø 1000MM</b>           |                                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |
| 90084                                      | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024          | M3 | 385,2  |
| 101579                                     | ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020                                                                                                                    | M2 | 256,8  |
| 101622                                     | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020                                                                                                                                            | M3 | 46,22  |
| 2003776                                    | Tubo de concreto PA1 produzido na obra para drenagem - D = 1,00 m - areia e brita comerciais - fornecimento e instalação                                                                                                                                | m  | 128,4  |
| 93368                                      | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 | M3 | 269,64 |
| COMP-15                                    | TRANSPORTE DE SOLO/TERRA PARA BOTA-FORA, DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 20º KM, COM DESTINAÇÃO E ESPALHAMENTO DO MATERIAL                                                                                                                                     | M3 | 115,56 |
| <b>CAIXA DE CAPTAÇÃO E POÇOS DE VISITA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |
| 97957                                      | CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X2,2X1,2 M. AF_12/2020                                                                                                                            | UN | 14     |
| 99318                                      | CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020                                                                                                                                       | M  | 12     |

## Atos do Poder Executivo

|                                                      |                                                                                                                                                                                        |      |                       |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|
| 99270                                                | POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020                                       | UN   | 12                    |
| <b>DRENO, BASE, GUIA E SARJETA</b>                   |                                                                                                                                                                                        |      |                       |
| COMP-24                                              | BASE DE CONCRETO FCK = 15 MPA PARA GUIA E SARJETA, BRITA 1 E 2 - BOMBEADO                                                                                                              | M3   | 51,91                 |
| 94294                                                | EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF_01/2024                                                                                                     | M    | 1153,57               |
| 94273                                                | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024  | M    | 807,5                 |
| 94281                                                | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024                                                                         | M    | 807,5                 |
| 94274                                                | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 | M    | 346,07                |
| 94282                                                | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024                                                                        | M    | 346,07                |
| <b>TOTAL DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS :</b> |                                                                                                                                                                                        |      | <b>R\$ 530.351,33</b> |
| <b>PAVIMENTO FLEXIVEL</b>                            |                                                                                                                                                                                        |      |                       |
| COMP-16                                              | BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM TRANSPORTE - 100% PROCTOR MODIFICADO                                                                                                            | M3   | 792,66                |
| COMP-17                                              | BASE OU SUB-BASE DE MACADAME HIDRÁULICO COM BRITA 3 E 4 - 100% PROCTOR MODIFICADO                                                                                                      | M3   | 71,15                 |
| COMP-18                                              | CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ                                                                                                                       | M3   | 154,46                |
| COMP-19                                              | IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE                                                                                                                                                | M2   | 7723,64               |
| COMP-20                                              | IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE                                                                                                                                                          | M2   | 3861,82               |
| 102330                                               | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020                                     | TXKM | 2594,92               |
| <b>DRENO DE PAVIMENTO</b>                            |                                                                                                                                                                                        |      |                       |
| 102668                                               | DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021                     | M    | 655,6                 |
| <b>TOTAL PAVIMENTAÇÃO ASFALTO :</b>                  |                                                                                                                                                                                        |      | <b>R\$ 589.587,69</b> |
| 100324                                               | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024                                          | M3   | 74,75                 |
| COMP-21                                              | MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA 9 KN/M                                                                                                                                                 | M2   | 747,58                |
| 94992                                                | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022                             | M2   | 747,58                |
| <b>TOTAL PASSEIO :</b>                               |                                                                                                                                                                                        |      | <b>R\$ 69.168,60</b>  |
| 4011282                                              | Base ou sub-base de macadame hidráulico com brita comercial - 100% Proctor modificado                                                                                                  | m³   | 651,16                |
| 7.023.000                                            | IN.14 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H = 0,50 M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO, DE FIO Ø = 2,7MM                                                                    | M3   | 35                    |
| 7.024.000                                            | IN.14 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H = 1,00M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO, DE FIO Ø = 2,7MM                                                                     | M3   | 140                   |

## Atos do Poder Executivo

|                                     |                                                                                                                                            |      |                         |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------|
| 07-034-000                          | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO SACO, D = 0,65M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,4MM                | M3   | 136,5                   |
| 06-069-004                          | IHD.23 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 10KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 9KN/M         | M2   | 280                     |
| 34.02.100                           | Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)                                                                                 | M2   | 503,41                  |
| <b>TOTAL GABIÃO :</b>               |                                                                                                                                            |      | <b>R\$ 369.641,24</b>   |
| <b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>       |                                                                                                                                            |      |                         |
| 102494                              | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021                                              | M2   | 351,12                  |
| 102508                              | PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021                                           | M2   | 9                       |
| 105004                              | RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPa, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024 | M2   | 5,28                    |
| <b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>         |                                                                                                                                            |      |                         |
| 70.03.006                           | Placa para sinalização viária em chapa de alumínio, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²                              | M2   | 4,00                    |
| 70.04.001                           | Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m                                                                             | UN   | 20,00                   |
| <b>TOTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA :</b>   |                                                                                                                                            |      | <b>R\$ 57.608,84</b>    |
| 02-006-021                          | ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA                                         | ENS. | 6,00                    |
| 02-006-009                          | ENSAIOS DE LABORATÓRIO - CBR-5 PONTOS (MOLDADO)                                                                                            | ENS. | 6,00                    |
| <b>TOTAL CONTROLE TECNOLÓGICO :</b> |                                                                                                                                            |      | <b>R\$ 23.494,38</b>    |
| 03-053-018                          | PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1)                                                                                                             | UN   | 10                      |
| <b>TOTAL PROJETO EXECUTIVO :</b>    |                                                                                                                                            |      | <b>R\$ 32.468,46</b>    |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO :</b>   |                                                                                                                                            |      | <b>R\$ 2.014.000,00</b> |

5.3 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS E SUA EQUIVALÊNCIA EM UVRM, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. (Lei Municipal 280/98 - L.C. n.º. 490/05 - artigo 158 –VI – L.C. n.º 676/13 e L.C. n.º 815/19).

O valor da obra para efeito do PLANO DE RATEIO, foi transformado em UVRM ( Unidade de Valor de Referência Municipal) pelo valor do mês do orçamento ,junho de 2026, cujo valor unitário é de R\$ 5,2151 e são os seguintes :

| SERVIÇOS                       | PREÇO TOTAL EM R\$ 2026 | EQUIVALÊNCIA EM UVRM 2026 |
|--------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Total do Orçamento             | R\$ 2.014.000,00        | 386.186,2668              |
| Taxa de Administração          | R\$ 201.400,00          | 38.618,6266               |
| <b>Custo total para rateio</b> | <b>R\$ 2.215.400,00</b> | <b>424.804,8934</b>       |

6 - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS. (Lei Municipal 280/98 - L.C. n.º. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. n.º 676/13 e L.C. n.º 815/19).

**Local:** Estrada das Flores e Estrada da Paineira (segmento), Atibaia /SP.

| Inscrição Imobiliária   | Logradouro          | Quadra | Lote | Área      |
|-------------------------|---------------------|--------|------|-----------|
| 20.001.000.00.0001857.1 | ESTRADA DA PAINEIRA | IL 58  |      | 1.645,93  |
| 20.001.000.00.0104715.1 | ESTRADA DAS FLORES  | IL 60  |      | 47.748,27 |
| 20.001.000.00.0104790.1 | ESTRADA DAS FLORES  | IL 60  |      | 43.753,36 |

## Atos do Poder Executivo

|                         |                     |       |         |           |
|-------------------------|---------------------|-------|---------|-----------|
| 20.001.000.00.0123259.1 | ESTRADA DA PAINEIRA | IL 59 |         | 45.613,00 |
| 20.001.000.00.0135455.1 | ESTRADA DAS FLORES  | IL 57 | 01 A 08 | 70.141,25 |

**7 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. (Lei Municipal 280/98 - L.C. n.º. 490/05 - artigo 158 –VI – L.C. n.º 676/13 e L.C. n.º 815/19).**

### 7.1 - PLANO DE RATEIO

7.1.1 - O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis do domínio privado ou público, situado nas áreas diretas e indiretamente valorizadas pela obra pública. A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

7.1.2 - A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica, fator de absorção (100%) e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto, conforme descrito a seguir:

(\*) =  $Fa = \frac{V_{vit}}{V_{vtt}}$  FATOR DE ABSORÇÃO REPRESENTA O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DO VALOR VENAL INDIVIDUAL DO TERRENO ( $V_{vit}$ ), EM RELAÇÃO À SOMATÓRIA TOTAL DOS VALORES VENAIS TOTAL DOS TERRENOS ( $V_{vtt}$ ).

$$Fa = V_{vit} / V_{vtt}$$

### LEGENDA

$V_{vit}$  = Valor venal individual do terreno

$V_{vtt}$  = Valor venal total  $dFa$  = Fator de Absorção

**RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS. (Lei Municipal 280/98 - L.C. n.º. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. n.º 676/13 e L.C. n.º 815/19).**

| Inscrição Imobiliária   | Logradouro          | Quadra | Lote    | Área      | V.V.I.T 2026    | Fator Absorção |
|-------------------------|---------------------|--------|---------|-----------|-----------------|----------------|
| 20.001.000.00.0001857.1 | ESTRADA DA PAINEIRA | IL 58  |         | 1.645,93  | R\$107.268,61   | 0,00945440     |
| 20.001.000.00.0104715.1 | ESTRADA DAS FLORES  | IL 60  |         | 47.748,27 | R\$1.937.567,76 | 0,17077259     |
| 20.001.000.00.0104790.1 | ESTRADA DAS FLORES  | IL 60  |         | 43.753,36 | R\$1.781.052,68 | 0,15697773     |
| 20.001.000.00.0123259.1 | ESTRADA DA PAINEIRA | IL 59  |         | 45.613,00 | R\$1.369.082,79 | 0,12066769     |
| 20.001.000.00.0135455.1 | ESTRADA DAS FLORES  | IL 57  | 01 A 08 | 70.141,25 | R\$5.677.280,67 | 0,50038195     |

### 7.1.3 - EQUIVALÊNCIA EM UVRM

As parcelas da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, representadas por UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), do mês do LANÇAMENTO, serão corrigidas em função da variação dos seus valores unitários, podendo, entretanto serem substituídas por outro indexador que vier a ser adotado pela Prefeitura em sua substituição.

## 8 - DAS COTAS PARTES DO BENEFÍCIO

8.1 - Os valores finais das COTAS PARTES de responsabilidade dos proprietários dos imóveis valorizados, corresponderão à somatória dos acréscimos dos valores dos imóveis valorizados, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

8.2 - As COTAS PARTES dos imóveis valorizados pelas obras na via fronteira ao respectivo imóvel, serão lançadas através da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, nos termos da legislação em vigor para pagamento pelos proprietários conforme constará do edital de LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS da seguinte forma:

8.2.1 - “Artigo 156 A - A Contribuição de Melhoria poderá ser lançada em até 36 (trinta e seis) parcelas, iguais e sucessivas, a critério da autoridade lançadora, desde que cada parcela não seja inferior a 20 (vinte) UVRM. **L.C 676/2013**”

## 9 - PRAZO DE EXECUÇÃO

## Atos do Poder Executivo

O Prazo de Execução das Obras de até 6 (seis) meses.

### 10. ZONA DE INFLUÊNCIA

10.1. A ZONA DE INFLUÊNCIA desta ETAPA DE SERVIÇOS, determinada para efeito do benefício das obras, necessária ao lançamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, será composta do agrupamento das diversas vias públicas, transversais e radiais às vias indicadas neste Edital, e que apresentaram condições técnicas e viabilidade sócio - econômicas para receber os benefícios.

10.2. Nas vias e logradouros públicos enquadrados em cada ZONA DE INFLUÊNCIA da ETAPA DE SERVIÇOS, serão efetuados os estudos e levantamentos necessários para elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS.

### 11. EMPRESA EXECUTORA

As obras serão executadas pela empresa **CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede à R Marino Camurca, nº 30, Centro - São Roque/SP, contratada através de licitação pública, pela modalidade de Concorrência Eletrônica de n.º 003/26, Processo Eletrônico n.º 7.167/26 e Processo de Acompanhamento de Execução Contratual n.º 40.451/2026, porque atendeu às exigências de interesse do Município e apresentou os MENORES PREÇOS UNITÁRIOS dos diversos serviços que compõem as obras, que serão aplicadas na sua execução.

### 12 - DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO - (Lei Municipal 280/98 - L.C. n.º. 490/05 - artigo 159 – L.C. n.º 676/13 e L.C. n.º 815/19).

12.1 - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Edital, os proprietários dos imóveis a serem valorizados pelas obras, poderão oferecer impugnação sem efeito suspensivo, a qualquer dos elementos contidos no Edital, cabendo ao impugnante o ÔNUS da prova.

12.2. As impugnações referidas no item anterior não obstarão a execução das obras ou o lançamento e a cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

12.2.1 - **Parágrafo Único** - A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do procedimento administrativo.\*

\*(NR) caput e parágrafo único – LC n.º 490 de 23.12.2005, em vigor a partir de 01.01.2006.

12.3. Decorrido o prazo fixado, considerar-se-á os proprietários ANUENTES aos termos do presente Edital.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", em 06 de outubro de 2026.

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Cultura

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ATIBAIA - COMPOCAT

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia – COMPOCAT, no Cine Itá Cultural, localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, em modalidade presencial, conforme convocação oficial expedida pela Presidência. Reuniram-se os membros: Andréa (Presidente e Titular Representante de Dança, Teatro e Circo), Sulivan (Vice Presidente e Titular Representante de Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital), Carol (Secretária Executiva e Titular Representante da Secretaria de Cultura), Heber (Titular Representante de Música), Rui (Titular Representante de Cultura Étnica, Social e Identitária), Rute (Titular Representante da Biblioteca, Livros, Leitura e Literatura), Melissa (Titular Representante da Secretaria de Educação) e João Marcelo (Titular Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico). A presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença dos conselheiros, suplentes e demais participantes que estavam ali presentes. A presidente falou que era somente para tratar de uma pauta, para aprovação e deliberação sobre o pedido da UESA de recursos para fomento do carnaval 2027. Também foi dito que seria deliberado sobre a criação do grupo de trabalho para responder questionamentos sobre o carnaval 2025. Foi comunicado que chegaram seis e-SICS de questionamentos abertos pelo Leonardo e precisaria ser nomeado uma comissão de pelo menos três conselheiros. Os que se propuseram foram Melissa, Rui, Heber, Renan e Bruno. Ficou registrado que esses membros fazem parte do grupo de trabalho responsáveis pelos pedidos de esclarecimentos que chegam para o Conselho. A presidente seguiu para a próxima deliberação que se tratava do pedido da Uesa para fomento da cultura do carnaval de rua do ano de 2027 no valor de quatrocentos mil. Segundo plano de trabalho enviado pela UESA, constava do mesmo que esse valor atenderia a quatro escolas de samba e três blocos carnavalescos, com período de execução previsto. O projeto apresentado inclui desfiles das escolas, atividades formativas, apresentações musicais e ações de valorização das tradições carnavalescas da cidade. Também atende oficinas, ensaios, confecções de fantasias, alegorias e adereços, instrumentos, formação de artistas e outras ações comunitárias. Os representantes da UESA apresentaram questionamentos em relação ao parecer elaborado pela Comissão de Projetos, manifestando o entendimento de que as solicitações apresentadas poderiam dificultar a aprovação do projeto. Foi explicado que, desde o início da atual gestão, foi elaborado um formulário para o envio de propostas ao Fundo Municipal de Cultura, que permanece em vigor, com o objetivo de auxiliar na apresentação das propostas, permitindo maior detalhamento e clareza das informações. Foi esclarecido que esse procedimento também contribui para que o Conselho possa realizar uma melhor gestão dos recursos do Fundo e para que as propostas, análises e decisões fiquem devidamente documentadas, reduzindo possíveis questionamentos futuros. Ressaltou-se ainda a importância

de que a proposta seja apresentada de forma clara e bem detalhada, por se tratar da utilização de recursos públicos e estar sujeita aos procedimentos da Administração Pública.

O Rui comentou que o que é questionado não é o carnaval em si, mas como foi aprovada e utilizada a verba para o carnaval, por isso do pedido de ser muito bem explicado o projeto de fomento não estrutura. Foi dada a palavra a Fábio Lessi, que falou em nome dos representantes da UESA. Ele comentou que, desde o início do ano, vêm sendo realizadas conversas sobre o Carnaval e sobre o apoio que a Prefeitura, a Secretaria de Cultura e o Conselho poderão oferecer para sua realização.

Os representantes informaram que os trâmites para a realização do Carnaval estão atrasados. A Presidente ressaltou a importância de que a proposta seja bem estruturada, buscando evitar problemas futuros e garantindo que esteja em conformidade com as exigências da gestão pública e do setor jurídico, especialmente por envolver a utilização de recursos públicos.

Foi dito pelos representantes da UESA que o valor de 400 mil era pouco para o fomento cultural das escolas e a Presidente ponderou que, considerando o valor total do Fundo de dois milhões e a necessidade de se buscar equidade entre os diferentes segmentos culturais, o valor solicitado é muito alto, para utilização da verba do fundo, e que seriam necessárias ações para que possa haver redução desse valor proveniente do fundo. Os representantes da Uesa manifestaram preocupação com a morosidade dos trâmites e Foi explicado que os procedimentos estão seguindo os prazos necessários e que as demandas precisam passar pelas etapas de análise e deliberação do Conselho. Também foi lembrado que as reuniões ocorrem mensalmente e que as informações referentes aos procedimentos e prazos já haviam sido repassadas aos representantes da UESA Foi sugerido que os representantes procurem o titular da cadeira para que possam ser ajudados mais de perto A Presidente também sugeriu que fossem pensadas formas pelas quais o Conselho pudesse contribuir para a realização do Carnaval, inclusive buscando alternativas de apoio financeiro por meio de possíveis patrocínios e interessados em apoiar o evento. Ficou acordado que a UESA apresentará uma proposta mais detalhada em alguns pontos, contemplando as informações solicitadas no parecer da Comissão de Projetos e que ao final do projeto fosse apresentado um relatório de atividades, que passará a ser solicitado de todos os projetos que utilizarem verba do Fundo.

O Secretário de RH Michel Carneiro se manifestou como cidadão dizendo que o Conselho está correto na sua atitude de preservar exigindo toda essa burocracia e também é uma forma de preservar as escolas de samba e Ressaltou ainda que o Carnaval está passando por um processo de retomada e que todo recomeço apresenta dificuldades, podendo os procedimentos se tornarem mais tranquilos e organizados nos próximos anos.

A presidente então passou para a deliberação do valor de R\$ 400.000,00 Quatrocentos mil reais para o fomento de carnaval e todos os conselheiros presentes votaram a favor, são eles Andréa, Sulivan, Carol, Heber, Rui, Melissa, João Marcelo e Rute. Ficou registrado em ata que os conselheiros presentes aprovaram a destinação do referido valor e que, após a aprovação desta ata, a deliberação será encaminhada à Secretaria de Cultura para prosseguimento dos trâmites legais necessários à liberação dos recursos.

Sem mais nada a tratar, a presidente declarou a reunião encerrada às 16h04.

## Atos do Poder Executivo

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMPOCAT - 22/09/2026

| NOME COMPLETO                   | CADEIRA                       | ASSINATURA    |
|---------------------------------|-------------------------------|---------------|
| Carol Sawand                    | Cultura                       |               |
| Heber Germano                   | Música                        |               |
| Rui Sérgio Oliveira             | Cultura Etnica                |               |
| Melissa da Rosa Guimarães       | Educação                      |               |
| João Marcelo Lopes              | SEDEC                         |               |
| Sulivan Cristina Juliana Baldy  | Artes                         | Sulivan Baldy |
| Rita D. de Freitas Souza        | Livros, Lit., Leitura e Bibl. | Neufeld       |
| Andréia C. Derys P. Lima        | Cris, Dança Teatro            | Sup. Derys    |
| Fábio Eduardo dosi              | UESA                          | Fábio Derys   |
| MICHEL CARNEIRO                 |                               |               |
| Danielle Jorgetti Schaeppi      |                               |               |
| Sergio Teixeira do Aguiar       | MOBILIDADE                    |               |
| Edilmar Justino Funes           | Dias Folia de Santa           | Edilmar       |
| João Washington de Souza Santos | Fiel Atibaia                  | João          |

Scanned with  
CS CamScanner™

[illegible]

Atos do Poder Executivo

POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 17.904/2026  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 05/2026  
OBJETO: PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ATIBAIA – PNAB – CICLO 2

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Análise e Verificação da Documentação dos Editais, nomeada pela Portaria nº 5.361/2026-GP, responsável pela análise e verificação da documentação apresentada na Etapa de Habilitação, em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 05/2026, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação, informando que todos os 09 (nove) proponentes contemplados na Etapa de Seleção foram considerados habilitados, por terem apresentado a documentação exigida pelo instrumento convocatório, conforme relação abaixo.

| AMPLA CONCORRÊNCIA |                                                    | PROponente | Protocolo | COTA  | 30%- Projetos de Entidades com trajetória declarada e comprovada ligada a culturas tradicionais e populares | PONTUAÇÃO | ETAPA DE SELEÇÃO | ETAPA DE HABILITAÇÃO |
|--------------------|----------------------------------------------------|------------|-----------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|----------------------|
| 1                  | ASSOCIACAO CULTURAL NEGRA VISAO                    |            | 26.355    | NEGRA | SIM                                                                                                         | 89,00     | CONTEMPLADA      | HABILITADA           |
| 2                  | CENTRO DE TRADIÇÕES CAPIRAS DE ATIBAIA             |            | 26.375    | NÃO   | SIM                                                                                                         | 87,50     | CONTEMPLADO      | HABILITADO           |
| 3                  | ORQUESTRA DE VIOLA BRASILEIRA DE ATIBAIA           |            | 26.275    | NÃO   | SIM                                                                                                         | 86,25     | CONTEMPLADA      | HABILITADA           |
| 4                  | OFICINA CAMBARÁ - Layla dos Santos Lucio Lima      |            | 25.246    | NEGRA | SIM                                                                                                         | 84,75     | CONTEMPLADA      | HABILITADA           |
| 5                  | ASSOCIAÇÃO TEATRAL DE ATIBAIA - TIANE TESSAROTO    |            | 26.627    | NÃO   | NÃO                                                                                                         | 83,50     | CONTEMPLADA      | HABILITADA           |
| 6                  | ASSOCIAÇÃO INCUBADORA DE ARTISTAS                  |            | 26.285    | NÃO   | NÃO                                                                                                         | 83,25     | CONTEMPLADA      | HABILITADA           |
| 7                  | GRÊMIO REC. CULTURAL ESCOLA DE SAMBA INDEPENDÊNCIA |            | 26.349    | NÃO   | SIM                                                                                                         | 80,00     | CONTEMPLADO      | HABILITADO           |
| 8                  | INZO MUSAMBU MUTAKLAMBO E DANDALUNDA               |            | 26.222    | NEGRA | SIM                                                                                                         | 77,75     | CONTEMPLADO      | HABILITADO           |
| 9                  | MATER DEI - CAM - CASA DE APOIO A MENINA           |            | 26.404    | NÃO   | NÃO                                                                                                         | 77,00     | CONTEMPLADA      | HABILITADA           |

**PREFEITURA DA  
ESTANCIA DE ATIBAIA**

**SISTEMA NACIONAL DE CULTURA**

**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

**MINISTÉRIO DA  
CULTURA**



## Atos do Poder Executivo

POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

## DOS RECURSOS

Contra o presente Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação caberá recurso administrativo, devidamente fundamentado e específico, dirigido à Comissão Municipal de Análise e Verificação de Documentos, a ser encaminhado ao e-mail [aldirblancatibaia@gmail.com](mailto:aldirblancatibaia@gmail.com), com o assunto “CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 – RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO”.

O prazo para interposição de recursos será de **03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 13 e 15 de outubro de 2026**, nos termos do item 13.7 do Edital.

Os recursos apresentados após o prazo estabelecido não serão analisados.

Encerrado o período recursal e concluída a análise de eventuais recursos, será publicado o Resultado Final da Etapa de Habilitação, seguido da homologação do certame, mediante ato próprio a ser publicado na Imprensa Oficial Eletrônica do Município.

Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria de Cultura, 09 de outubro de 2026.

Samuel Quinto Feitosa  
Secretário de Cultura



PREFEITURA DA  
ESTÂNCIA DE ATIBAIA



SNC  
SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização  
Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

1) Plataforma Empresa Fácil/VRE REDESIM – Abertura/Alteração/Renovação de Alvará

| RAZÃO SOCIAL                                                       | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                                         | SITUAÇÃO  |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| ECIM ILUMINACAO E ELETRICA LTDA                                    | 68.651.880/0001-08 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO                           | REPROVADO |
| CLINICA HARMONY LTDA                                               | 37.128.583/0001-40 | ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA | APROVADO  |
| GERSON CINTRA COMERCIO DE CHOCOLATE                                | 07.761.787/0002-34 | COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES         | APROVADO  |
| 68.644.669 RENATA FERNANDA MERTHAN                                 | 68.644.669/0001-50 | BAR SEM ENTRETENIMENTO                                            | REPROVADO |
| LUMINA ODONTOLOGIA E SAUDE LTDA                                    | 68.712.764/0001-43 | ATIVIDADE ODONTOLÓGICA                                            | APROVADO  |
| 51.577.362 CAIO ESPINDOLA BARBOSA – GROTTA EMPÓRIO E PIZZARIA LTDA | 51.577.362/0001-8  | RESTAURANTES E SIMILARES                                          | APROVADO  |
| RESOLVE ORIENTACAO INDIVIDUALIZADA LTDA                            | 68.112.131/0001-02 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                                             | APROVADO  |
| BARBARA MATOS DE SOUZA – BMS ODONTOLOGIA LTDA                      | 68.775.346/0001-03 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                                             | APROVADO  |
| MOVI LTDA                                                          | 68.632.465/0001-07 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                                             | REPROVADO |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP



## Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de FiscalizaçãoAtos da Divisão de Fiscalização  
Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

|                                             |                    |                                                                                                     |            |
|---------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| VALDILENE ALVES DE OLIVEIRA LTDA            | 68.780.491/0001-74 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                                                                               | APROVADO   |
| ALPHA SOLUCOES MEDICAS LTDA                 | 23.237.535/0006-90 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                                                                               | APROVADO   |
| 32.011.638 RENATA DE OLIVEIRA FRANCO        | 32.011.638/0001-14 | COMÉRCIO                                                                                            | APROVADO   |
| RESTAURANTE E PIZZARIA DO LAGO GOURMET LTDA | 68.185.076/0001-72 | RESTAURANTES E SIMILARES                                                                            | APROVADO   |
| FAMILY COMPANY DANÇA E ARTE ATIBAIA LTDA    | 57.570.067/0001-89 | OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.                                        | NOTIFICADO |
| HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA S.A.          | 31.635.857/0046-03 | ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES                 | APROVADO   |
| HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA S.A.          | 31.635.857/0044-41 | ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES                 | NOTIFICADO |
| HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA S.A.          | 31.635.857/0041-07 | ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS | APROVADO   |
| RINKA EXPERIÊNCIAS LTDA                     | 68.044.134/0001-48 | CASAS DE FESTAS E EVENTOS                                                                           | NOTIFICADO |
| BARÃO DE AÇO FERRAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA     | 67.789.601/0001-04 | COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS                                                       | NOTIFICADO |
| BIANCA LAMBERT DA SILVA                     | 047XXXXXX-XX       | SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA                                                                            | APROVADO   |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| RAZÃO SOCIAL                                   | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                                                       | SITUAÇÃO                 |
|------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 68.031.196 ETEVALDO FERNANDES SANTOS           | 68.031.196/0001-15 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES                      | APROVADO                 |
| A COZINHA LTDA                                 | 58.921.664/0001-73 | FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR | APROVADO                 |
| NPF COMERCIO DE ALIMENTO LTDA                  | 66.892.723/0001-50 | LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES                                  | CANCELADO                |
| FRS SOLUÇÕES LTDA                              | 68.016.969/0001-94 | SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.                       | CANCELADO                |
| B. C. ATIBAIA ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA | 64.573.214/0001-30 | ALINHAMENTO E MECÂNICA                                                          | APROVADO                 |
| MITRA DIOCESANA DE BRAGANCA PAULISTA           | 45.613.668/0003-04 | ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS                                                         | APROVADO                 |
| CLASSIC ROLLER ATIBAIA ROLLER RINK LTDA        | 68.335.460/0001-04 | ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, ETC                                            | AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO |
| SEI FINAMORE ODONTOLOGIA LTDA                  | 68.075.352/0001-40 | ATIVIDADE ODONTOLÓGICA                                                          | APROVADO                 |
| 68.201.046 RAFAEL SEIJI DE GODOY SAGARA        | 68.201.046/0001-02 | BAR SEM ENTRETENIMENTO                                                          | APROVADO                 |
| CLUBE DO PAO LTDA                              | 67.268.310/0001-62 | LANCHONETE                                                                      | APROVADO                 |
| 61.372.779 WILLIAN ERICK DE MORAES             | 61.372.779/0001-60 | ENSINO DE ARTES CÊNICAS                                                         | AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| RAZÃO SOCIAL                                                    | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                    | SITUAÇÃO                 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------|--------------------------|
| FABIANE C. DA C. SANTIAGO EDUCACAO EXECUTIVA LTDA               | 67.535.925/0001-08 | ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS             | APROVADO                 |
| 65.996.663 ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS                       | 65.996.663/0001-53 | BAR SEM ENTRETENIMENTO                       | APROVADO                 |
| 35.297.833 FRANCIELI MARIA DE PAULA SOUZA                       | 35.297.833/0001-40 | RESTAURANTE E SIMILARES                      | APROVADO                 |
| IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTERIO FAMILIA FELIZ | 44.333.205/0001-64 | ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA                        | APROVADO                 |
| HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S/A                               | 31.635.857/0048-75 | SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO             | APROVADO                 |
| HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S/A                               | 31.635.857/0043-60 | ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL                | APROVADO                 |
| HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S/A                               | 31.635.857/0042-80 | ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL                | APROVADO                 |
| 67.227.334 JONATAS RISSATTO NASCIMENTO DOS SANTOS               | 67.227.334/0001-73 | SERVIÇOS DE MANUT. DE VEÍCULOS               | APROVADO                 |
| GROTTA EMPORIO & PIZZARIA LTDA                                  | 51.577.362/0001-80 | RESTAURANTE                                  | APROVADO                 |
| INSTITUTO VIVARE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SAUDE MENTAL LTDA     | 69.104.102/0001-53 | ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL       | APROVADO                 |
| A.A. DA SILVA ACESSORIOS AUTOMOTIVOS                            | 18.669.586/0001-47 | COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS | APROVADO                 |
| HM ARQUITETURA E DESIGN LTDA                                    | 69.118.679/0001-14 | SERVIÇOS DE ARQUITETURA                      | AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| RAZÃO SOCIAL                                        | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                                              | SITUAÇÃO                 |
|-----------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| DRA VITORIA VALERIO HARMONIZACAO OROFACIAL LTDA     | 66.324.398/0001-20 | ATIVIDADE DE ESTÉTICA, ODONTOLÓGICA                                    | APROVADO                 |
| VINICIUS WINTERINK AGUIAR VEICULOS LTDA             | 31.575.550/0002-43 | COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS                                                 | APROVADO                 |
| CABRAL BURGER ATIBAIA LTDA                          | 69.264.246/0001-77 | LANCHONETE                                                             | APROVADO                 |
| 69.038.108 JOSE GARCIA DE LIMA                      | 69.038.108/0001-70 | LAVA RÁPIDO                                                            | AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO |
| CLINOLHAR - CLINICA DE SAUDE OCULAR E ESTETICA LTDA | 65.113.212/0001-20 | ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL                                          | APROVADO                 |
| 56.636.767 MARIA JOSE DE ARAUJO                     | 56.636.767/0001-66 | BAR COM EXPLORAÇÃO DE JOGOS                                            | APROVADO                 |
| NUCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO NORTE E NORDESTE   | 04.991.083/0002-60 | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS | NOTIFICADA               |
| ESPACO ODONTO - ODONTOLOGIA LTDA                    | 52.689.506/0001-53 | ATIVIDADE ODONTOLÓGICA                                                 | APROVADO                 |
| ETANFER METAIS LTDA                                 | 26.167.407/0001-00 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS                            | APROVADO                 |
| ADEGA ARMAZEM PORTAO LTDA                           | 64.975.929/0001-19 | COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS                                          | NOTIFICADA               |
| G S H CORP PARTICIPACOES S.A.                       | 08.397.078/0044-33 | SERVICOS DE HEMOTERAPIA                                                | NOTIFICADA               |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| RAZÃO SOCIAL                               | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                                                              | SITUAÇÃO   |
|--------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| REMABOR LTDA                               | 68.142.959/0001-03 | FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDUSTRIA DO PLASTICO, PECAS E ACESSORIOS | APROVADO   |
| GELAFRUTTI ACAI LTDA                       | 62.048.352/0001-74 | LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES                                        | APROVADO   |
| GELAFRUTTI GELATO ARTESANAL LTDA           | 09.115.743/0001-81 | LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES                                        | APROVADO   |
| PELOSO E RABELO CHURRASCARIA LTDA          | 15.515.494/0001-14 | RESTAURANTES E SIMILARES                                                               | APROVADO   |
| RESTAURANTE E LANCHONETE PEDRA GRANDE LTDA | 60.402.478/0001-70 | BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO   | APROVADO   |
| PIZZARIA LEVITAS LTDA                      | 18.615.232/0001-10 | RESTAURANTES E SIMILARES                                                               | NOTIFICADA |
| NATU HOTEL BOUTIQUE & SPA LTDA             | 50.308.406/0001-04 | HOTEIS                                                                                 | APROVADO   |
| EL VENDAS LTDA                             | 48.329.521/0001-13 | ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAS                                        | NOTIFICADA |
| SALES & FALCAO LTDA                        | 53.766.572/0001-42 | LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES                                        | APROVADO   |
| ADEGA ARMAZEM PORTAO LTDA                  | 64.975.929/0001-19 | COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS                                                          | APROVADO   |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| RAZÃO SOCIAL                                    | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                                                                                                    | SITUAÇÃO   |
|-------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| DESTRO CASA E CONSTRUCAO ATIBAIA LTDA           | 48.966.951/0001-46 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL                                                                       | APROVADO   |
| L P BUENO ATIBAIA                               | 60.838.729/0001-63 | LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES                                                                              | NOTIFICADA |
| FILSFIX FABRICACAO E COMERCIO DE FIXADORES LTDA | 34.993.828/0001-00 | FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL PADRONIZADOS                                                                   | APROVADO   |
| MECANICA E CENTRO AUTOMOTIVO ALEXANDRE LTDA     | 20.515.175/0001-49 | SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES                                                          | APROVADO   |
| COMERCIAL MARACANA DE ATIBAIA LTDA              | 44.508.075/0001-53 | COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS | APROVADO   |
| FRANCISCO MARCOS DOS SANTOS 73729965387         | 24.827.361/0001-74 | BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO                                         | APROVADO   |
| TATIANE L DOS SANTOS PADARIA                    | 22.920.493/0001-10 | FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA                                        | APROVADO   |
| TERRAPLANAGEM ESPOSITO LTDA                     | 00.934.654/0001-92 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM                                                                                                       | APROVADO   |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo



## Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| RAZÃO SOCIAL                                               | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                                                                               | SITUAÇÃO |
|------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 13.988.991 SIRIO JUVENAL DOS SANTOS                        | 13.988.991/0001-04 | BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO                    | APROVADO |
| BRULIM COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA             | 00.939.731/0001-05 | COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS | APROVADO |
| SUPERMERCADO DO TANQUE LTDA                                | 59.409.458/0001-41 | COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS  | APROVADO |
| AO MIRANTE RESTAURANTE LTDA                                | 22.741.040/0001-27 | RESTAURANTES E SIMILARES                                                                                | APROVADO |
| MIRANDA COMERCIO DE METAIS LTDA                            | 27.615.318/0001-33 | COMERCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO                                                      | APROVADO |
| MESTRE ELIAS SLU LTDA                                      | 56.970.583/0001-38 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL                                                  | APROVADO |
| B. C. A. RAMACHOTTE ATIBAIA COMERCIO DE PECAS E PNEUS LTDA | 64.537.701/0001-47 | COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES                                 | APROVADO |
| ESTACAO ATIBAIA EVENTOS LTDA                               | 05.607.645/0001-00 | SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS                                      | APROVADO |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| RAZÃO SOCIAL                                        | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                                                                             | SITUAÇÃO         |
|-----------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| BAR E LANCHONETE ITALIANOS LTDA                     | 56.030.602/0001-46 | BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO                  | APROVADO         |
| ONE HOUSE REVESTIMENTOS E AMBIENTES LTDA            | 47.142.232/0002-29 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL                                                | APROVADO         |
| CERVEJARIA HEUSCH LTDA                              | 29.883.227/0001-04 | FABRICACAO DE CERVEJAS E CHOPES                                                                       | NOTIFICADA       |
| GARCIA COSTA E POLIMENO ANALISES CLINICAS LTDA      | 05.108.589/0006-74 | LABORATORIOS CLINICOS                                                                                 | APROVADO         |
| COLATI EDUCACIONAL LTDA                             | 03.029.321/0002-98 | ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                    | APROVADO         |
| MAQUILINEA-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA | 57.762.551/0001-00 | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES                      | APROVADO         |
| ERICA CINTRA PINTO 30XXXXXXX19                      | 33.313.485/0001-22 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS                                               | CANCELADO NO VRE |
| INGUN BRASIL SOLUCOES DE TESTES LTDA                | 34.166.571/0001-12 | COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS | APROVADO         |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| <b>RAZÃO SOCIAL</b>                            | <b>CNPJ/CPF</b>    | <b>ATIVIDADE</b>                                                                                       | <b>SITUAÇÃO</b> |
|------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO           | 47.508.411/2679-00 | COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS | APROVADO        |
| O SEGREDO CARNES NOBRES COMERCIO LTDA          | 54.635.774/0001-18 | RESTAURANTES E SIMILARES                                                                               | APROVADO        |
| 46.293.840 EUNICE PINHEIRO DA SILVA            | 46.293.840/0001-90 | BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO                   | NOTIFICADA      |
| M A OLIVEIRA                                   | 14.212.014/0001-83 | SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES                                    | NOTIFICADA      |
| L P BUENO ATIBAIA                              | 60.838.729/0001-63 | LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES                                                        | NOTIFICADA      |
| 39.787.095 RENATA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA | 39.787.095/0001-70 | BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO                   | APROVADO        |
| AGRO ALIANCA COMERCIAL ATIBAIA LTDA            | 04.346.024/0001-58 | COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                                  | NOTIFICADA      |
| COMERCIO DE RACOES TEXAS LTDA                  | 49.270.835/0001-50 | COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO                 | APROVADO        |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo



## Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| RAZÃO SOCIAL                                                      | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                                                                                                             | SITUAÇÃO   |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| AMO ATIBAIA ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA LTDA                         | 67.160.176/0001-81 | ATIVIDADE ODONTOLÓGICA                                                                                                                | APROVADO   |
| MINIMERCADO SALARIO MINIMO LTDA                                   | 46.975.280/0001-54 | COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM<br>GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS<br>ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS                          | APROVADO   |
| SUPPIONI DOLL E CARNEIRO PRESTACAO DE<br>SERVICOS MEDICOS SS LTDA | 49.539.142/0001-10 | ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA<br>A CONSULTAS                                                                                 | APROVADO   |
| JOAO PAULO RESENDE ODONTOLOGIA LTDA                               | 62.914.744/0001-79 | ATIVIDADE ODONTOLÓGICA                                                                                                                | APROVADO   |
| AMANDA LEONARDI BIOMEDICINA ESTETICA LTDA                         | 46.221.679/0001-40 | ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS<br>SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA                                                                  | APROVADO   |
| A. E. MARTINS MERCEARIA                                           | 69.021.871/0001-98 | COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM<br>GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS<br>ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS,<br>MERCEARIAS E ARMAZENS | APROVADO   |
| 46.293.840 EUNICE PINHEIRO DA SILVA                               | 46.293.840/0001-90 | BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS<br>ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM<br>ENTRETENIMENTO                                            | NOTIFICADA |
| TORNEARIA MECANICA ROGER LTDA                                     | 50.807.447/0001-45 | SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E<br>SOLDA                                                                                            | APROVADO   |
| IMG SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA                                 | 51.772.026/0001-99 | OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO<br>ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                                                                        | NOTIFICADA |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026



| RAZÃO SOCIAL                                                | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                                                                                                    | SITUAÇÃO   |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ASSEMBLEIA DE DEUS PASSO A PASSO COM CRISTO                 | 56.687.583/0001-25 | ATIVIDADES DE ORGANIZACOES RELIGIOSAS OU FILOSOFICAS                                                                         | NOTIFICADA |
| ESTORIL - CENTRO DE CAPTACAO DE RESIDUOS RECICLAVEIS LTDA   | 06.281.702/0001-77 | COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS                                                                                  | APROVADO   |
| PANIFICADORA ATIBAIA LTDA                                   | 44.706.851/0001-20 | PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA                                                                           | APROVADO   |
| VNS ALIMENTOS LTDA                                          | 24.140.736/0001-23 | LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES                                                                              | NOTIFICADA |
| DEPOSITO CASTELINHO LTDA                                    | 71.826.564/0001-26 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                                                | APROVADO   |
| ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ESTACAO CRIANCA DE ATIBAIA LTDA | 04.787.616/0001-05 | EDUCACAO INFANTIL - PREESCOLA                                                                                                | APROVADO   |
| 24.426.458 JHONATAN MACHADO BENITI                          | 24.426.458/0001-75 | COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS | NOTIFICADA |
| PANIFICADORA JARDIM ALVINOPOLIS LTDA                        | 68.894.021/0001-31 | FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA                                        | APROVADO   |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo



## Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| RAZÃO SOCIAL                                                                              | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                              | SITUAÇÃO   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------|------------|
| MARLINE TATEYAMA PORFIRIO LANCHONETE                                                      | 08.715.131/0001-67 | LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES        | NOTIFICADA |
| MICHELE SILVIA MELO RESTAURANTE                                                           | 09.457.505/0001-54 | RESTAURANTES E SIMILARES                               | APROVADO   |
| 57.299.487 ROSANIA MARIA ALVES DE LIMA                                                    | 57.299.487/0001-72 | RESTAURANTES E SIMILARES                               | NOTIFICADA |
| 15.196.719 GILMAR DOS SANTOS                                                              | 15.196.719/0001-17 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL | APROVADO   |
| CACAMBAS PATRIARCA, REMOCAO DE RESIDUOS SOLIDOS, VOLUMOSOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 45.279.874/0001-68 | COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS                       | APROVADO   |
| VNS ALIMENTOS LTDA                                                                        | 24.140.736/0001-23 | LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES        | NOTIFICADA |
| L P BUENO ATIBAIA                                                                         | 60.838.729/0001-63 | LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES        | NOTIFICADA |
| PIZZARIA ISTAMBUL LTDA                                                                    | 46.502.320/0001-40 | RESTAURANTES E SIMILARES                               | APROVADO   |
| MARLINE TATEYAMA PORFIRIO LANCHONETE                                                      | 08.715.131/0001-67 | LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES        | NOTIFICADA |
| PREMIUM VACINAS LTDA                                                                      | 39.528.448/0001-18 | SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA              | NOTIFICADA |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| <b>RAZÃO SOCIAL</b>                             | <b>CNPJ/CPF</b>    | <b>ATIVIDADE</b>                                                                    | <b>SITUAÇÃO</b> |
|-------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| ASSOCIACAO DE SERVICOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA | 44.707.206/0001-21 | EDUCACAO INFANTIL – CRECHE                                                          | APROVADO        |
| ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA             | 48.344.725/0007-19 | FABRICACAO DE MEDICAMENTOS ALOPATICOS PARA USO HUMANO                               | NOTIFICADA      |
| RESTAURANTE FAMILIA GRECCO LTDA                 | 24.304.830/0001-70 | RESTAURANTES E SIMILARES                                                            | APROVADO        |
| LEO S.A.                                        | 61.069.373/0045-24 | COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS                                           | APROVADO        |
| FABIANA FIGUEIROA MARTINIANO NUTRICIONISTA LTDA | 30.533.555/0001-60 | ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO                                             | NOTIFICADA      |
| HOUSE PINUS LTDA                                | 44.641.622/0001-74 | COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS                                           | APROVADO        |
| RESTAURANTE COSTELAO ATIBAIA LTDA               | 29.242.967/0001-61 | RESTAURANTES E SIMILARES                                                            | APROVADO        |
| DCMAQ MANUTENCAO E INSTALACAO INDUSTRIAL LTDA   | 42.636.478/0001-52 | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS  | APROVADO        |
| CLINICA MEDICA ATIBAIA LTDA                     | 52.346.129/0001-50 | ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES | NOTIFICADA      |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| RAZÃO SOCIAL                                    | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                                                                     | SITUAÇÃO   |
|-------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| VÍCTOR DI NARDO SILVA                           | 22.175.841/0001-72 | LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES                                               | APROVADO   |
| MLB3 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                 | 16.606.412/0001-00 | LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES                                               | NOTIFICADA |
| WPM ALIMENTOS LTDA                              | 26.505.104/0001-41 | LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES                                               | APROVADO   |
| IRMAOS CASTRO LTDA                              | 02.199.079/0001-57 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                 | NOTIFICADA |
| GRAMMER DO BRASIL LTDA                          | 60.395.233/0001-62 | FABRICACAO DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES                                    | NOTIFICADA |
| KNAUF ISOPOR LTDA                               | 01.685.556/0010-12 | FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | APROVADO   |
| FERNANDA DI GENNARO TOSCHI CIOSSANI ODONTOLOGIA | 33.184.720/0001-03 | ATIVIDADE ODONTOLOGICA                                                                        | APROVADO   |
| ACOFORTI COMERCIAL DE FERROS LTDA               | 52.030.928/0001-12 | SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO                                 | APROVADO   |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| RAZÃO SOCIAL                             | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                                                              | SITUAÇÃO   |
|------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 33.030.270 JULIENE CELESTINA PEREIRA     | 33.030.270/0001-02 | BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO   | NOTIFICADA |
| DON GARAGE STORE LTDA                    | 57.488.615/0001-26 | DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS        | APROVADO   |
| ESTORIL CASA & CONSTRUCAO LTDA           | 17.699.576/0001-91 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE          | APROVADO   |
| RIBEIRO NASCIMENTO SERVICOS MEDICOS LTDA | 06.112.895/0001-32 | ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS | APROVADO   |
| PADARIA LEGE LTDA                        | 30.591.570/0001-64 | PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA                                     | APROVADO   |
| GRAMMER DO BRASIL LTDA                   | 60.395.233/0001-62 | FABRICACAO DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES                             | APROVADO   |
| CLINICA MEDICA ATIBAIA LTDA              | 52.346.129/0001-50 | ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES    | NOTIFICADA |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| RAZÃO SOCIAL                                                  | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                                                             | SITUAÇÃO   |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| OLLIE SKATE SHOP COMERCIO DE ROUPAS LTDA                      | 07.285.871/0001-48 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS                               | APROVADO   |
| ARAUJO ODONTOLOGIA LTDA                                       | 55.835.471/0001-01 | ATIVIDADE ODONTOLOGICA                                                                | APROVADO   |
| ESFIAHARIA ISTAMBUL LTDA                                      | 44.514.769/0001-01 | LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES                                       | APROVADO   |
| ATACADO DOS RODIZIOS COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 41.201.723/0001-36 | COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS                                         | APROVADO   |
| SEROFER COMERCIO DE FERRO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA    | 26.154.702/0001-13 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE         | APROVADO   |
| AUTO POSTO TORRE DE BELEM LTDA                                | 26.895.522/0001-92 | COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES                          | APROVADO   |
| NA MEDIDA PAES ARTESANAIS LTDA                                | 62.875.116/0001-21 | FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA | APROVADO   |
| DR. AMADEU ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA                     | 48.936.302/0001-00 | ATIVIDADE ODONTOLOGICA                                                                | APROVADO   |
| VAZ & RODRIGUES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA                | 13.559.891/0001-62 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL                                | NOTIFICADA |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| <b>RAZÃO SOCIAL</b>                     | <b>CNPJ/CPF</b>    | <b>ATIVIDADE</b>                                                                       | <b>SITUAÇÃO</b> |
|-----------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| IMUNODIAS CLINICA DE VACINAS LTDA       | 36.555.151/0001-53 | SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA                                              | APROVADO        |
| HOTEL BOURBON DE FOZ DO IGUAÇU LTDA     | 77.768.943/0004-36 | HOTEIS                                                                                 | NOTIFICADA      |
| NUCLEO DE INTEGRACAO LUZ DO SOL LTDA.   | 01.494.342/0001-78 | ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES FISICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES      | APROVADO        |
| ESCOLA CRISTA SEMENTE DE AMOR LTDA      | 39.952.855/0001-58 | EDUCACAO INFANTIL - PREESCOLA                                                          | APROVADO        |
| MAIS VACINAS LTDA                       | 47.859.527/0001-30 | SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA                                              | APROVADO        |
| RENOVE ESTETICA E BEM ESTAR LTDA        | 37.558.782/0001-99 | CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE                                                     | APROVADO        |
| ZEN COR SERVIÇOS MEDICOS LTDA           | 55.445.383/0001-01 | ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS                                     | APROVADO        |
| E. H. M. PEDROSO SERVIÇOS MEDICOS LTDA. | 09.588.412/0001-69 | ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS | APROVADO        |
| INSTITUTO DE ARTE E CULTURA GARATUJA    | 07.166.402/0001-00 | ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS                                | APROVADO        |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| RAZÃO SOCIAL                                      | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                                                                                                      | SITUAÇÃO   |
|---------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| OXENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                 | 47.408.514/0001-44 | FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA                                          | NOTIFICADA |
| OPEN CENOGRAFIA PRODUCOES EVENTOS & DESIGNER LTDA | 50.508.922/0001-82 | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES                                           | NOTIFICADA |
| LUCIANA GOMES DOS SANTOS                          | 14XXXXXXX-92       | PSICOLOGOS                                                                                                                     | NOTIFICADA |
| ROTISSERIA MANA LTDA                              | 12.984.905/0001-22 | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | NOTIFICADA |
| G S H CORP PARTICIPACOES S.A.                     | 08.397.078/0044-33 | SERVICOS DE HEMOTERAPIA                                                                                                        | APROVADO   |
| ADEGA E RESTAURANTE DO GAUCHO LTDA                | 54.326.569/0001-70 | RESTAURANTES E SIMILARES                                                                                                       | APROVADO   |
| TRAVAFER SERRALHERIA E MARCENARIA LTDA            | 12.986.461/0001-64 | FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA                                                                              | APROVADO   |
| 33.030.270 JULIENE CELESTINA PEREIRA              | 33.030.270/0001-02 | BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO                                           | NOTIFICADA |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| RAZÃO SOCIAL                                       | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                                                            | SITUAÇÃO   |
|----------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| OPEN CENOGRAPHIA PRODUCOES EVENTOS & DESIGNER LTDA | 50.508.922/0001-82 | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES | NOTIFICADA |
| CENTRO DE PSICOLOGIA SANTE SLU LTDA                | 46.348.466/0001-83 | ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE                                               | APROVADO   |
| 21.817.169 JOSE FERNANDO QUEIROZ DOS SANTOS        | 21.817.169/0001-09 | SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES                | APROVADO   |
| ALAMBIQUE FAZENDA PARAISO LTDA                     | 22.969.573/0001-60 | FABRICACAO DE AGUARDENTE DE CANA DE ACUCAR                                           | APROVADO   |
| PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE ATIBAIA           | 01.598.277/0001-20 | ATIVIDADES DE ORGANIZACOES RELIGIOSAS OU FILOSOFICAS                                 | APROVADO   |
| KENZI PASTELARIA E HAMBURGUERIA LTDA               | 53.198.093/0001-77 | RESTAURANTES E SIMILARES                                                             | APROVADO   |
| MARCOS E DENNER PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA        | 08.106.629/0001-22 | RESTAURANTES E SIMILARES                                                             | NOTIFICADA |
| 24.073.698 CESAR GIANNESCHI                        | 24.073.698/0001-33 | OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                          | NOTIFICADA |
| HM ARQUITETURA E DESIGN LTDA                       | 69.118.679/0001-14 | SERVICOS DE ARQUITETURA                                                              | NOTIFICADA |
| SETTE STELLE ASSESSORIAS LTDA                      | 57.430.954/0001-51 | ESTACIONAMENTO DE VEICULOS                                                           | APROVADO   |
| GENERAL ICE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 14.529.468/0001-82 | FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS                                                    | NOTIFICADA |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| RAZÃO SOCIAL                                                           | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                                                              | SITUAÇÃO   |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| MX2 QUALITY SUPPORT ASSESSORIA EMPRESARIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA | 08.571.479/0001-28 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA | APROVADO   |
| CENTRO DE SERVIÇOS FRANGO ASSADO – NORTE LTDA                          | 02.896.671/0004-50 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES                           | APROVADO   |
| JORAN RAIMUNDO DA SILVA BAR                                            | 62.098.546/0001-84 | LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES                                        | NOTIFICADA |
| 47.215.822 LUIS CARLOS SANCHES                                         | 47.215.822/0001-53 | LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES                                        | APROVADO   |
| SNJ IMPORTS & EXPORTS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA                        | 07.390.409/0001-00 | FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS                                                  | APROVADO   |
| RSCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA                           | 09.521.627/0001-62 | FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO                               | APROVADO   |
| R&J EFEITOS DECORATIVOS LTDA                                           | 45.380.159/0001-17 | COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA                                  | APROVADO   |
| RECANTO TIA CIDADINHA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA                           | 18.844.489/0001-43 | EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA                                                         | APROVADO   |
| 61.300.784 LEONICE TOMAZ                                               | 61.300.784/0001-68 | SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFE                                | NOTIFICADA |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo



## Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| RAZÃO SOCIAL                        | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                                                                                                    | SITUAÇÃO   |
|-------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| M H S SERVICOS MEDICOS LTDA         | 05.421.833/0001-40 | SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA                               | APROVADO   |
| COMERCIO DE AUTO PECAS MAGRO S LTDA | 21.940.165/0001-13 | COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES                                                      | APROVADO   |
| MGC PRIME LTDA                      | 68.704.395/0001-47 | LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES                                                                              | NOTIFICADA |
| D LEY PADARIA E CONFEITARIA LTDA    | 04.106.346/0001-20 | FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA                                        | APROVADO   |
| MX2 EMPREENDIMENTOS LTDA            | 38.384.683/0001-09 | INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS                                                                                 | APROVADO   |
| KELDENT - CLINICA ODONTOLOGICA LTDA | 21.619.958/0001-35 | ATIVIDADE ODONTOLOGICA                                                                                                       | NOTIFICADA |
| 24.426.458 JHONATAN MACHADO BENITI  | 24.426.458/0001-75 | COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS | APROVADO   |
| L P BUENO ATIBAIA                   | 60.838.729/0001-63 | LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES                                                                              | APROVADO   |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| RAZÃO SOCIAL                                        | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                                                                                | SITUAÇÃO   |
|-----------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ROBERTO LUCAS ARBEX                                 | 17XXXXXXX-08       | ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS                                                       | NOTIFICADO |
| SHOP MAKERS COMERCIO ELETRONICO LTDA                | 18.570.368/0001-50 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA                            | NOTIFICADA |
| ANDRADE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA                   | 33.251.129/0001-21 | COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS | APROVADO   |
| TREE PUB LTDA                                       | 48.656.101/0001-41 | BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO                     | APROVADO   |
| ADRIANA DOS SANTOS PINTO ESFIHARIA E PIZZARIA       | 26.733.245/0001-11 | LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES                                                          | APROVADO   |
| MARILDA C. DE OLIVEIRA SILVA                        | 21.398.567/0001-38 | EDUCACAO INFANTIL - CRECHE                                                                               | APROVADO   |
| CAMPOS BURGERS LTDA                                 | 63.932.854/0001-26 | LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES                                                          | APROVADO   |
| ROMEU CAFE E CONVENIENCIA LTDA                      | 56.061.645/0001-99 | LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES                                                          | APROVADO   |
| EXCLUSIVO COMERCIO DE MOVEIS E IMOVEIS ATIBAIA LTDA | 41.317.993/0001-07 | COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS                                                                             | APROVADO   |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| <b>RAZÃO SOCIAL</b>                                            | <b>CNPJ/CPF</b>    | <b>ATIVIDADE</b>                                                                        | <b>SITUAÇÃO</b> |
|----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 41.198.095 ROBERTO DE FREITAS MORGADO                          | 41.198.095/0001-87 | SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES                     | APROVADO        |
| 59.213.290 FERNANDA BERALDO FERNANDES                          | 59.213.290/0001-02 | LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES                                         | NOTIFICADA      |
| WRF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                                 | 26.430.891/0001-00 | COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS | APROVADO        |
| SUSHI DO ALBERTO RESTAURANTE LTDA                              | 01.929.840/0001-04 | RESTAURANTES E SIMILARES                                                                | APROVADO        |
| SEARA ALIMENTOS LTDA                                           | 02.914.460/0363-41 | COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES                                                 | APROVADO        |
| FLIP - CENTRO DE TREINAMENTO LTDA                              | 40.403.540/0001-30 | ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO                                                    | APROVADO        |
| CELSO BARBOSA AUTO PECAS                                       | 00.669.311/0002-29 | COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES                 | APROVADO        |
| OPHICINA ORGANICA FERTILIZANTES LTDA                           | 00.594.546/0001-18 | FABRICACAO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, EXCETO ORGANOMINERAIS                             | NOTIFICADA      |
| ECOVIVARIUM MUNDO PET - COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA | 12.940.923/0001-02 | COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS                                         | APROVADO        |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização  
Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| RAZÃO SOCIAL                                               | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                                                            | SITUAÇÃO   |
|------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ROBERTO LUCAS ARBEX                                        | 17XXXXXXX-08       | ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS                                   | APROVADO   |
| CENTRO RECREATIVO E EDUCACIONAL FLORESCER LTDA             | 30.697.169/0001-03 | EDUCACAO INFANTIL - CRECHE                                                           | APROVADO   |
| ATS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA                              | 08.675.495/0001-60 | COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                | APROVADO   |
| JL OFICINA DE PEQUENOS REPAROS DE FUNILARIA E PINTURA LTDA | 08.581.131/0001-11 | SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES               | NOTIFICADA |
| RN NONOSE SERVICOS MEDICOS LTDA                            | 09.469.513/0003-82 | ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES  | APROVADO   |
| DIAMANFER FERRAMENTAS TECNICAS LTDA                        | 57.119.042/0001-63 | FABRICACAO DE FERRAMENTAS                                                            | NOTIFICADA |
| RESTAURANTE FAZENDA PARAISO LTDA                           | 17.137.213/0001-62 | RESTAURANTES E SIMILARES                                                             | APROVADO   |
| 44.322.761 MARCOS GERALDO DA SILVA                         | 44.322.761/0001-35 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS                              | APROVADO   |
| 68.644.669 RENATA FERNANDA MERTHAN                         | 68.644.669/0001-50 | BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO | APROVADO   |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP



## Atos do Poder Executivo



## Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| RAZÃO SOCIAL                                           | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                                                   | SITUAÇÃO   |
|--------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| O SALGADO ALIMENTOS LTDA                               | 49.929.501/0001-46 | FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS                                    | NOTIFICADA |
| CLINICA DRA LARISSA PESSOA LTDA                        | 47.736.633/0001-26 | ATIVIDADE ODONTOLÓGICA                                                      | APROVADO   |
| CNH. ATIBAIA EXAMES MEDICOS PARA MOTORISTAS LTDA       | 14.901.349/0001-09 | ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS                          | APROVADO   |
| MMX BOX COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA                   | 62.875.966/0001-20 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO | APROVADO   |
| PVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA | 13.500.647/0001-24 | FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO                   | APROVADO   |
| ACM ALCOPLA PLACAS METALICAS LTDA                      | 07.275.870/0001-12 | SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS                                          | APROVADO   |
| OPHICINA ORGANICA FERTILIZANTES LTDA                   | 00.594.546/0001-18 | FABRICACAO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, EXCETO ORGANOMINERAIS                 | NOTIFICADA |
| GELO ATIBAIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.                | 16.928.698/0001-40 | FABRICACAO DE GELO COMUM                                                    | APROVADO   |
| EMPREENDIMENTOS FAZENDA SANTANA ESTANCIAS SPE LTDA     | 61.645.726/0001-76 | LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS                                              | NOTIFICADA |
| EMPREENDIMENTOS FAZENDA SANTANA LOTES SPE LTDA         | 61.620.265/0001-87 | LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS                                              | NOTIFICADA |
| NOVO BELVEDERE ATIBAIA SPE LTDA                        | 35.943.742/0001-35 | LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS                                              | NOTIFICADA |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo



## Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| RAZÃO SOCIAL                                          | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                                        | SITUAÇÃO   |
|-------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------|------------|
| VINICIUS WINTERINK AGUIAR VEICULOS LTDA               | 31.575.550/0001-62 | COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS | APROVADO   |
| PEDRA GRANDE TRAIL RUNNERS LTDA                       | 63.681.917/0001-19 | PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS                        | NOTIFICADA |
| PUGLIESI E STRANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 1 LTDA | 43.600.777/0001-08 | LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS                                   | NOTIFICADA |
| ATIBAIA SHOOTING ACADEMY - ASA                        | 19.890.883/0001-80 | CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES                           | APROVADO   |
| PUGLIESI EMPREENDIMENTOS LTDA                         | 07.409.000/0001-99 | INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS                     | NOTIFICADA |
| PUGLIESI LOTEAMENTO E INCORPORACAO 2 SPE LTDA         | 60.864.861/0001-40 | INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS                     | APROVADO   |
| PUGLIESI LOTEAMENTO E INCORPORACAO 3 SPE LTDA         | 60.855.310/0001-10 | INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS                     | NOTIFICADA |
| PUGLIESI LOTEAMENTO E INCORPORACAO 4 SPE LTDA         | 60.981.345/0001-03 | INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS                     | APROVADO   |
| PUGLIESI LOTEAMENTO E INCORPORACAO 5 SPE LTDA         | 60.949.777/0001-29 | INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS                     | APROVADO   |
| TERRA BRUTA AGROPECUARIA LTDA                         | 40.520.508/0001-35 | ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL                         | APROVADO   |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de FiscalizaçãoAtos da Divisão de Fiscalização  
Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| RAZÃO SOCIAL                             | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                                                            | SITUAÇÃO   |
|------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CANTINHO DA VAL LTDA                     | 55.809.558/0001-04 | LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES                                      | APROVADO   |
| A E A GESTAO PATRIMONIAL LTDA            | 12.014.580/0001-55 | ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS                                                          | NOTIFICADA |
| LUCIANA GOMES DOS SANTOS                 | 14XXXXXXX-92       | PSICOLOGOS                                                                           | APROVADO   |
| VNS ALIMENTOS LTDA                       | 24.140.736/0001-23 | LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES                                      | APROVADO   |
| 57.299.487 ROSANIA MARIA ALVES DE LIMA   | 57.299.487/0001-72 | RESTAURANTES E SIMILARES                                                             | APROVADO   |
| CENTRO DE TREINAMENTO CORPORALL FIT LTDA | 20.934.965/0001-69 | ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA                                                           | APROVADO   |
| CENTRO DE TREINAMENTO CORPORALL FIT LTDA | 20.934.965/0002-40 | ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA                                                           | APROVADO   |
| OPHICINA ORGANICA FERTILIZANTES LTDA     | 00.594.546/0001-18 | FABRICACAO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, EXCETO ORGANOMINERAIS                          | NOTIFICADA |
| EDUCACAO ESTRELAS GUIA LTDA              | 08.202.824/0001-56 | EDUCACAO INFANTIL - PREESCOLA                                                        | APROVADO   |
| 49.929.461 LUCAS JESUS FERREIRA DA SILVA | 49.929.461/0001-32 | BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO | APROVADO   |
| PROJETA E DECORA MARCENARIA LTDA         | 51.820.068/0001-58 | FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA                                    | APROVADO   |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de FiscalizaçãoAtos da Divisão de Fiscalização  
Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| RAZÃO SOCIAL                                  | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                                             | SITUAÇÃO |
|-----------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------|
| M.R. SILVA FARAH AUTOMOVEIS LTDA              | 04.552.244/0001-38 | COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS      | APROVADO |
| MAEDA FEIRA LIMPA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  | 12.546.699/0001-79 | COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS                            | APROVADO |
| AKRILE LTDA                                   | 21.684.058/0001-71 | COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | APROVADO |
| CARDOSO & SOUZA INDUSTRIA TEXTIL LTDA         | 25.293.026/0001-04 | TECELAGEM DE FIOS DE ALGODAO                                          | APROVADO |
| PEREIRA & PEREIRA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA. | 27.677.196/0001-00 | GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES                                     | APROVADO |
| SPORTLABS REABILITACAO LTDA                   | 47.949.464/0001-02 | ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA                                            | APROVADO |
| ADVANCE EMBALAGENS LTDA                       | 02.171.732/0001-70 | FABRICACAO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELAO ONDULADO              | APROVADO |
| 61.253.577 THAIS DE PAIVA MAGALHAES MARAN     | 61.253.577/0001-08 | OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE           | APROVADO |
| PASTIFICIO FINO TRATO LTDA                    | 20.305.922/0001-14 | FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS                              | APROVADO |
| APPLE ODONTOLOGIA CLINICA LTDA                | 25.312.329/0001-19 | ATIVIDADE ODONTOLOGICA                                                | APROVADO |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| <b>RAZÃO SOCIAL</b>                       | <b>CNPJ/CPF</b>    | <b>ATIVIDADE</b>                                                                       | <b>SITUAÇÃO</b> |
|-------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| AGROPECUARIA LEANO LTDA                   | 21.063.710/0001-30 | COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO | APROVADO        |
| NOVA ALFA ODONTOLOGIA LTDA                | 29.181.037/0001-45 | ATIVIDADE ODONTOLÓGICA                                                                 | APROVADO        |
| FORTI & PINAFFI - SERVICOS MEDICOS LTDA   | 14.842.556/0001-30 | ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS                                     | APROVADO        |
| A & A GESTAO PATRIMONIAL LTDA             | 12.014.580/0001-55 | ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS                                                            | APROVADO        |
| KARINA HARUMI KOMADA ONJI                 | 37XXXXXXX-17       | ATIVIDADE ODONTOLÓGICA                                                                 | NOTIFICADA      |
| HOME PLANEJADOS MARCENARIA LTDA           | 14.137.507/0001-04 | FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA                                      | APROVADO        |
| SUPERBOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA | 27.948.834/0001-80 | COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS                                                      | APROVADO        |
| HOTEL BOURBON DE FOZ DO IGUAÇU LTDA       | 77.768.943/0004-36 | HOTEIS                                                                                 | APROVADO        |
| SANDRA BOTELHO RIBEIRO                    | 37.923.664/0001-32 | SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES                    | APROVADO        |
| L&M SILVA PASCHUALETO AUTOMECANICA LTDA   | 43.636.445/0001-75 | SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES                    | NOTIFICADA      |
| E. DOS SANTOS LOPES COMERCIO E RETIFICA   | 29.844.312/0001-63 | RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES                   | APROVADO        |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| RAZÃO SOCIAL                                                 | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                                                         | SITUAÇÃO   |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| EMPORIO E DISTRIBUIDORA FAZENDA PARAISO LTDA                 | 57.009.188/0001-56 | COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS                                                     | APROVADO   |
| SOMMAR CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA                        | 11.000.283/0001-98 | ATIVIDADES DE CONTABILIDADE                                                       | APROVADO   |
| CORRE CAIO TREINAMENTO E EDUCACAO LTDA                       | 59.789.095/0001-17 | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL                           | APROVADO   |
| CLINICA PRIMAVERA LTDA                                       | 22.913.087/0002-01 | ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES FISICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES | NOTIFICADA |
| A&C RIBEIRO INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 43.476.943/0001-06 | INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS                                      | NOTIFICADA |
| KI ESPETO CHOPERIA E ESPETARIA LTDA                          | 54.535.654/0001-49 | RESTAURANTES E SIMILARES                                                          | APROVADO   |
| PREMIUM VACINAS LTDA                                         | 39.528.448/0001-18 | SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA                                         | APROVADO   |
| KARINA HARUMI KOMADA ONJI                                    | 37X.XXX.XXX-17     | ATIVIDADE ODONTOLOGICA                                                            | APROVADO   |
| RESTAURANTE KOISA BOA LIMITADA                               | 73.128.142/0001-02 | RESTAURANTES E SIMILARES                                                          | APROVADO   |
| A P DA SILVA PISOS                                           | 21.242.514/0001-23 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS                  | APROVADO   |
| 24.073.698 CESAR GIANNESCHI                                  | 24.073.698/0001-33 | OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                       | APROVADO   |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| RAZÃO SOCIAL                                    | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                                                                              | SITUAÇÃO   |
|-------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| L&M SILVA PASCHUALETO AUTOMECANICA LTDA         | 43.636.445/0001-75 | SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES                                    | NOTIFICADA |
| ACADEMIA R. SETTE LTDA                          | 13.186.557/0001-00 | ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO                                                                   | NOTIFICADA |
| VGWF SERVICOS MEDICOS LTDA                      | 61.140.701/0001-10 | ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES                    | APROVADO   |
| M & E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                | 09.588.488/0001-94 | COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES                                              | NOTIFICADA |
| RITA CACILDA DO PRADO GAS                       | 05.698.536/0001-46 | COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)                                                 | APROVADO   |
| REDE BAZZAR PREMIUM LTDA                        | 03.999.321/0001-30 | COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS | APROVADO   |
| DREVO COMERCIO DE MOVEIS LTDA                   | 46.600.597/0001-06 | COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS                                                                           | APROVADO   |
| COMERCIO DE GAS E AGUA ATIBAIA LTDA             | 22.598.523/0001-14 | COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)                                                 | APROVADO   |
| FLAMIL ADMINISTRADORA DE PLANOS FUNERARIOS LTDA | 26.372.823/0001-31 | ATIVIDADES FUNERARIAS E SERVICOS RELACIONADOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                          | APROVADO   |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| RAZÃO SOCIAL                              | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                                                                   | SITUAÇÃO   |
|-------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CLINICA PASSOS ODONTOPEDIATRIA LTDA       | 43.402.657/0001-98 | ATIVIDADE ODONTOLÓGICA                                                                      | APROVADO   |
| IGREJA EVANGELICA BOLA DE NEVE            | 04.239.797/0015-30 | ATIVIDADES DE ORGANIZACOES RELIGIOSAS<br>OU FILOSOFICAS                                     | APROVADO   |
| LANCHONETE E RESTAURANTE CHIMBIKA LTDA    | 00.630.066/0001-65 | RESTAURANTES E SIMILARES                                                                    | APROVADO   |
| LOURDES DE FATIMA CADONI 27XXXXXXX18      | 33.107.890/0001-94 | CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO,<br>EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS<br>CONFECCIONADAS SOB MEDIDA | APROVADO   |
| FLAVIO SABINO 12XXXXXXX86                 | 26.002.449/0001-82 | SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO<br>MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES                      | APROVADO   |
| 45.726.294 RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA   | 45.726.294/0001-71 | SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO<br>MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES                      | APROVADO   |
| MVI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA            | 51.616.851/0001-02 | COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS,<br>BOMBONS E SEMELHANTES                                | APROVADO   |
| PEDRO E RODRIGO MECANICO LTDA             | 34.498.111/0001-91 | SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO<br>MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES                      | NOTIFICADA |
| BARUCH AUTO COMERCIO DE VEICULOS SLU LTDA | 04.338.099/0001-97 | COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,<br>CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS                         | APROVADO   |
| PAULETTO & FERRARI COMERCIAL LTDA         | 42.925.606/0001-88 | COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E<br>ARTIGOS RECREATIVOS                                   | APROVADO   |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| RAZÃO SOCIAL                                                      | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                                                              | SITUAÇÃO   |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| MORIKAWA COMERCIO DE RACOES E IMPORTACAO LTDA                     | 05.886.844/0014-10 | COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO | NOTIFICADA |
| JOSE ALMIR DOS SANTOS 56XXXXXXXXX15                               | 22.279.036/0001-99 | SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES                 | APROVADO   |
| LORENZO ODONTOLOGIA LTDA                                          | 37.454.728/0001-01 | ATIVIDADE ODONTOLÓGICA                                                                 | APROVADO   |
| JL OFICINA DE PEQUENOS REPAROS DE FUNILARIA E PINTURA LTDA        | 08.581.131/0001-11 | SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES                 | APROVADO   |
| BASE FERRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | 18.625.133/0001-19 | SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO                          | APROVADO   |
| ROYAL BEATS SLU LTDA                                              | 67.122.495/0001-00 | DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES                                   | NOTIFICADA |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização  
Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

2) Notificações diversas

| RAZÃO SOCIAL                     | CNPJ / CPF         | ATIVIDADE              | SITUAÇÃO                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RESTAURANTE EGO LTDA             | 02.833.059/0001-96 | DISCOTECA/DANCETERIA   | RENOVAR/APRESENTAR O CLCB/AVCB, CONFORME PRAZO PREVISTO EM LEGISLAÇÃO                                                                                                     |
| L FAKELMANN FRANCO ACADEMIA      | 35.383.205/0001-88 | ACADEMIA               | NOTIFICADA A ADICIONAR ATIVIDADE ECONÔMICA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, CONFORME PRAZO PREVISTO EM LEGISLAÇÃO                                                               |
| PAINÉIRAS PIZZERIA LTDA          | 62.976.809/0001-00 | RESTAURANTE            | RENOVAR/APRESENTAR O CLCB/AVCB E RENOVAR O CLI, CONFORME PRAZO PREVISTO EM LEGISLAÇÃO                                                                                     |
| GESZA CHURRASCARIA LTDA          | 23.410.179/0001-50 | RESTAURANTE            | NOTIFICADO A RENOVAR O LICENCIAMENTO DE ANÚNCIO                                                                                                                           |
| 58.840.898 JOHNNY DOS REIS ALVES | 58.840.898/0001-96 | BAR COM ENTRETENIMENTO | NOTIFICADO QUANTO À RESPONSABILIDADE PELO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO À PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO E DA TRANQUILIDADE DA VIZINHANÇA |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP



## Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de FiscalizaçãoAtos da Divisão de Fiscalização  
Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| RAZÃO SOCIAL                          | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE                                 | SITUAÇÃO                                                                                                                               |
|---------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 61.372.779 WILLIAN ERICK DE MORAES    | 61.372.779/0001-60 | ENSINO DE ARTES CÊNICAS                   | NOTIFICADA QUANTO AO RECADASTRAMENTO DO CLI, CONFORME CONSTA NO CNPJ E SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA USO DE EQUIPAMENTOS SONOROS NO LOCAL |
| PRESBITERIO ALIANCA PALI              | 11.345.002/0001-39 | INSTITUIÇÃO RELIGIOSA                     | NOTIFICADA QUANTO À NECESSIDADE DE APRESENTAR O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) E O LAUDO TÉCNICO DE MEDIÇÃO DE RUÍDOS           |
| LAERCIO APARECIDO MARIANO 84913789872 | 48.805.749/0001-32 | BAR SEM ENTRETENIMENTO                    | SUSPENDER A ATIVIDADE DE FORMA IMEDIATA ATÉ REGULARIZAR O CLCB DO IMÓVEL                                                               |
| 66.361.287 CAIO BEVILAQUA             | 66.361.287/0001-93 | LANCHONETE                                | NOTIFICADO A INCLUIR ATIVIDADE ECONÔMICA NO CLI, BEM COMO SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA USO DE MÚSICA AMBIENTE NO LOCAL                   |
| 60.227.462 ELZA DE JESUS ALMEIDA      | 60.227.462/0001-78 | BAR SEM ENTRETENIMENTO                    | NOTIFICADO A RENOVAR O CLI E CONTROLAR A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NAS PROXIMIDADES DO ESTABELECIMENTO                                    |
| 58.840.898 JOHNNY DOS REIS ALVES      | 58.840.898/0001-96 | BAR SEM ENTRETENIMENTO                    | NOTIFICADO A CONTROLAR A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NAS PROXIMIDADES DO ESTABELECIMENTO                                                    |
| RHAWAN DE MOURA SILVA DE ALMEIDA      | 064XXXXXX-42       | OFICINA DE CONCERTO E MANUTENÇÃO DE MOTOS | NOTIFICADA A APRESENTAR O CLI                                                                                                          |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| RAZÃO SOCIAL           | CNPJ/CPF           | ATIVIDADE              | SITUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------|--------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EDNALVA MARIA DA SILVA | 22.812.221/0001-05 | BAR SEM ENTRETENIMENTO | NOTIFICADA PARA NÃO EXECUTAR MÚSICA SEM A RESPECTIVA LICENÇA; RESPEITAR O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ AS 23H00, DIARIAMENTE, CONFORME A LEI Nº 5.162/2026; RESPEITAR OS NÍVEIS DE RUÍDO ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 971/2026 |
| JESSICA SILVA ANDRADE  | 437XXXXXXX-01      | LANCHONETE             | NOTIFICADA A APRESENTAR O CLI                                                                                                                                                                                                            |

**3) Auto de Infração/Termo de Fechamento Administrativo Expedidos**

| PROTOCOLO  | RAZÃO SOCIAL/NOME DO AUTUADO            | CNPJ/CPF           | MOTIVO                          | LEGISLAÇÃO  |
|------------|-----------------------------------------|--------------------|---------------------------------|-------------|
| 4.662/2026 | M. A. BARQUET IMOVEIS LTDA              | 38.125.932/0001-33 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 4.663/2026 | M. B. LIMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA | 19.000.696/0001-84 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| PROTOCOLO  | RAZÃO SOCIAL/NOME DO AUTUADO                                        | CNPJ/CPF           | MOTIVO                          | LEGISLAÇÃO  |
|------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|-------------|
| 4.664/2026 | M. J. G. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, | 34.488.440/0001-51 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 4.665/2026 | M. R. LEITE ATIVIDADES DE CONTABILIDADE                             | 35.817.939/0001-28 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 4.667/2026 | M. R. SUMMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA                           | 30.270.316/0001-64 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 4.777/2026 | M. S. F. COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE ELEVADORES LTDA        | 37.955.047/0001-19 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 4.709/2026 | MJP IMOVEIS LTDA (MJP IMOVEIS LTDA)                                 | 22.939.346/0001-92 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 4.728/2026 | MIRIA DE SOUZA SANTANA                                              | 31.463.179/0001-47 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 4.727/2026 | MIRIAM ALVES MESQUITA                                               | 23.111.309/0001-54 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 4.726/2026 | MIRIAM PETRI                                                        | 07.968.590/0002-70 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 4.725/2026 | MIRIAM PETRI                                                        | 07.968.590/0005-13 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 4.723/2026 | MIRNA ARCANJO DOS SANTOS 37XXXXXX67                                 | 31.332.259/0001-63 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 4.722/2026 | MISSAO EVANGELICA RIO DE VIDA                                       | 11.418.150/0001-36 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 4.719/2026 | MITRA DIOCESANA DE BRAGANCA PAULISTA                                | 45.613.668/0028-62 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 4.717/2026 | MITRA DIOCESANA DE BRAGANCA PAULISTA                                | 45.613.668/0031-68 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 4.716/2026 | MITRA DIOCESANA DE BRAGANCA PAULISTA                                | 45.613.668/0040-59 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de FiscalizaçãoAtos da Divisão de Fiscalização  
Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| PROTOCOLO   | RAZÃO SOCIAL/NOME DO AUTUADO                                | CNPJ/CPF                     | MOTIVO                                        | LEGISLAÇÃO                                    |
|-------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 4.715/2026  | MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA                        | 45.613.668/0055-35           | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL               | LC 280/1998                                   |
| 4.712/2026  | MIWA HOLDING E ADMINISTRACAO LTDA                           | 30.095.605/0001-74           | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL               | LC 280/1998                                   |
| 4.710/2026  | MIYAMOTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA  | 10.784.020/0002-35           | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL               | LC 280/1998                                   |
| 4.709/2026  | EMPRESA MJP IMOVEIS LTDA (MJP IMOVEIS LTDA)                 | 22.939.346/0001-92           | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL               | LC 280/1998                                   |
| 10.895/2026 | PHILIPPE AUGUSTO DE SOUZA CARDOSO                           | 68.248.787/0001-49           | FECHAMENTO ADMINISTRATIVO                     | LC 280/1998, NOS ARTIGOS 5º, 6º E 101º DO CTM |
| 4.839/2026  | 4X4 MECÂNICA E FUNILARIA LTDA                               | 16.422.311/0001-89           | NOTIFICAÇÃO RENOVAÇÃO DE ALVARÁ               | LC 280/1998, NOS ARTIGOS 5º, 6º E 101º DO CTM |
| 4.879/2026  | FERNANDO QUEIROZ DOS SANTOS                                 | JARDIM IMPERIAL              | NOTIFICAÇÃO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE | LC 280/1998, NOS ARTIGOS 5º, 6º E 101º DO CTM |
| 5.105/2026  | ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTAÇÃO CRIANÇA DE ATIBAIA LTDA | CENTRO                       | NOTIFICAÇÃO RENOVAÇÃO DO ANÚNCIO              | LEI 3906/2010 (CIDADE LIMPA)                  |
| 5.243/2026  | M.A.M. HOLDING PATRIMONIAL LTDA                             | CONDOMINIO ALTOS DA FLORESTA | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL               | LC 280/1998                                   |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026



| PROTOCOLO  | RAZÃO SOCIAL/NOME DO AUTUADO                                                              | CNPJ/CPF           | MOTIVO                          | LEGISLAÇÃO  |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|-------------|
| 5.245/2026 | M. LAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA                                                  | 33.771.456/0001-04 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.256/2026 | MIRELLA FERREIRA DE FRANCA                                                                | 47.885.591/0001-95 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.243/2026 | M.A.M. HOLDING PATRIMONIAL LTDA ESA                                                       | 61.600.621/0001-09 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.257/2026 | MIRANTE TRANSPORTES ATIBAIA LTDA                                                          | 57.579.362/0001-04 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.259/2026 | MIRANTE DA MONTANHA INCORPORACAO E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA                    | 45.422.954/0002-01 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.262/2026 | MINUTO DO ACUCAR CONFEITARIA LTDA                                                         | 47.810.096/0001-17 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 4.551/2026 | MKL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA                                                           | 44.459.432/0001-30 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.264/2026 | MINERO GESTAO PATRIMONIAL LTDA                                                            | 66.589.572/0001-66 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.265/2026 | MILTON FACIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, RESTAURANTE, PESQUEIRO, EVENTOS E POUSADA LTDA | 05.874.210/0001-22 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.267/2026 | MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO, INSCRITA NO                                 | 01.263.896/0013-06 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.268/2026 | MILK SHAKE MIX SANTA CLARA LTDA                                                           | 57.802.638/0001-63 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.269/2026 | MILK SHAKE MIX DA PRACA LTDA,                                                             | 59.301.353/0001-74 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.270/2026 | MILFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                                       | 19.021.934/0003-08 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo



## Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| PROTOCOLO  | RAZÃO SOCIAL/NOME DO AUTUADO                     | CNPJ/CPF           | MOTIVO                                  | LEGISLAÇÃO                                          |
|------------|--------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 5.271/2026 | MILFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA              | 19.021.934/0002-19 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL         | LC 280/1998                                         |
| 5.272/2026 | MILENA DIAS DOS SANTOS                           | 48.903.541/0001-56 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL         | LC 280/1998                                         |
| 5.273/2026 | MILENA DA SILVA NEVES RODRIGUES<br>35XXXXXX41    | 30.376.900/0001-07 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL         | LC 280/1998                                         |
| 5.260/2026 | MIQUEIAS RAIMUNDO MOREIRA                        | 48.289.893/0001-63 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL         | LC 280/1998                                         |
| 5.387/2026 | MACD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS<br>LTDA.       | 53.819.329/0001-45 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL         | LC 280/1998                                         |
| 5.388/2026 | MACEDO CARDOSO & FERNANDES<br>CONSTRUCOES LTDA   | 55.946.937/0001-46 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL         | LC 280/1998                                         |
| 5.560/2026 | VINICIUS WINTERINK AGUIAR VEICULOS LTDA          | 31.575.550/0002-43 | NOTIFICAÇÃO CIDADE LIMPA                | LEI 3906/2010 (CIDADE<br>LIMPA)                     |
| 5.623/2026 | RAMÃO JORGE DOS SANTOS LIMA                      | 30.073.838/0001-76 | NOTIFICAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO<br>ALVARA | LC 280/1998, NOS<br>ARTIGOS 5º, 6º E 101º<br>DO CTM |
| 5.727/2026 | MAXUL ALIMENTOS LTDA (MAXUL ALIMENTOS<br>LTDA    | 03.824.149/0007-79 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL         | LC 280/1998                                         |
| 5.724/2026 | MAZALI APOIO ADMINISTRATIVO LTDA                 | 28.806.599/0001-74 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL         | LC 280/1998                                         |
| 5.723/2026 | MAZOTTI CONSULTORIA E COMUNICACAO<br>VISUAL LTDA | 03.609.414/0001-00 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL         | LC 280/1998                                         |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| PROTOCOLO  | RAZÃO SOCIAL/NOME DO AUTUADO                          | CNPJ/CPF           | MOTIVO                          | LEGISLAÇÃO  |
|------------|-------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|-------------|
| 5.722/2026 | MBG ALIMENTOS LTDA                                    | 51.842.322/0001-19 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.721/2026 | MBV PARTICIPACOES E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA        | 22.583.618/0001-64 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.719/2026 | MEDCORP JARIMED CLINICA DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA  | 26.193.873/0001-51 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.718/2026 | MEDICAL CLINICA MEDICA SCP MS 01                      | 45.193.905/0001-63 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.717/2026 | MEDJUGORJE CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, | 34.547.396/0001-03 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.716/2026 | MEGA ESTOQUE LUK LTDA                                 | 50.657.213/0001-69 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.715/2026 | INK BY MELISSA PIERCING E TATUAGEM LTDA               | 52.116.636/0001-05 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.714/2026 | MENEGIN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA                  | 49.509.442/0001-57 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.713/2026 | MENEGUELLO PARTICIPACOES LTDA                         | 42.509.266/0001-04 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.712/2026 | MENSAGEM DA CRUZ MINISTERIO EVANGELISTICO             | 74.047.960/0001-43 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.711/2026 | MERCADO OLIVEIRA S LTDA                               | 58.329.625/0001-81 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.709/2026 | MERCADO ORGANICO BRASIL COMPANHIA DIGITAL LTDA        | 01.307.868/0001-00 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.708/2026 | MERCANTE COMERCIAL DE AUTOMOVEIS LTDA                 | 38.318.675/0001-56 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026



| PROTOCOLO  | RAZÃO SOCIAL/NOME DO AUTUADO                         | CNPJ/CPF           | MOTIVO                          | LEGISLAÇÃO  |
|------------|------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|-------------|
| 5.680/2026 | MERCEARIA DO GOIANO SLU LTDA                         | 45.079.724/0001-00 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.679/2026 | MESQUITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA        | 56.386.374/0001-41 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.676/2026 | MESTRE FARMA PROJETOS MOBILIARIOS E INSTALACOES LTDA | 40.836.588/0001-32 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.673/2026 | MFD IMPORTS LOJA DE VARIEDADES LTDA                  | 52.507.170/0001-60 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.670/2026 | MG ESQUADRIAS LTDA                                   | 49.695.058/0002-77 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.667/2026 | MG ESQUADRIAS LTDA                                   | 49.695.058/0003-58 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.664/2026 | MGD CENTER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA      | 32.333.653/0003-40 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.661/2026 | MICHAEL BRUNO BUENO DA SILVA                         | 39.149.483/0001-26 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.659/2026 | MICHAEL BRUNO DA SILVA SANTANA                       | 38.301.562/0001-48 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.655/2026 | MICHELE FERNANDA DA SILVA PRIMO                      | 59.050.342/0001-69 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.651/2026 | MICHELET OSIAS                                       | 33.204.670/0001-89 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.720/2026 | MD04AT - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA       | 24.731.757/0002-02 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo



## Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| PROTOCOLO  | RAZÃO SOCIAL/NOME DO AUTUADO                                     | CNPJ/CPF           | MOTIVO                                                                 | LEGISLAÇÃO                                    |
|------------|------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 5.837/2026 | FELIPE PINTO MARIANO CELULARES                                   | 10.263.172/0001-01 | NOTIFICAÇÃO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE E REGULARIZAÇÃO DO ANÚNCIO          | LC 280/1998 E<br>LEI 3906/2010 (CIDADE LIMPA) |
| 5.881/2026 | JC COMERCIO TELECOM LTDA                                         | 38.311.137/0001-30 | NOTIFICAÇÃO RENOVAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO ANÚNCIO | LC 280/1998 E<br>LEI 3906/2010 (CIDADE LIMPA) |
| 1.807/2019 | ZORZI E TAKAHAMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME                    | 12.239.949/0001-28 | NOTIFICAÇÃO RENOVAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO ANÚNCIO | LC 280/1998 E<br>LEI 3906/2010 (CIDADE LIMPA) |
| 5.067/2026 | MODENA PARTICIPAÇÕES S.A                                         | 14.483.041/0001-90 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL                                        | LC 280/1998                                   |
| 5.069/2026 | MONTE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - HARAS SCP    | 41.307.135/0001-81 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL                                        | LC 280/1998                                   |
| 5.071/2026 | MONTE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - SCP          | 28.594.308/0001-21 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL                                        | LC 280/1998                                   |
| 5.072/2026 | MONTE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA-GRINBERG - SCP | 61.769.322/0001-94 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL                                        | LC 280/1998                                   |
| 5.075/2026 | MORALES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA                              | 52.946.421/0001-03 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL                                        | LC 280/1998                                   |
| 5.077/2026 | MOREIRA HOTELARIA LTDA                                           | 66.508.965/0001-06 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL                                        | LC 280/1998                                   |
| 5.078/2026 | MOREIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA                            | 49.226.958/0001-94 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL                                        | LC 280/1998                                   |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026



| PROTOCOLO  | RAZÃO SOCIAL/NOME DO AUTUADO                                | CNPJ/CPF           | MOTIVO                          | LEGISLAÇÃO  |
|------------|-------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|-------------|
| 5.079/2026 | MORRO VERDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA             | 69.067.726/0003-00 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.080/2026 | MORRO VERDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA             | 69.067.726/0008-14 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.082/2026 | MOSCHETTA HOLDING PATRIMONIAL LTDA                          | 63.794.001/0001-75 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.097/2026 | MOSQUETTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA                     | 68.029.339/0001-54 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.098/2026 | MOTO CLUBE ASES DO ASFALTO                                  | 03.467.418/0001-00 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.102/2026 | MOURAD TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA                          | 28.067.869/0001-72 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.103/2026 | MOVIBENS - MOVIMENTACAO DE MATERIAIS LTDA                   | 12.045.822/0001-78 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.104/2026 | MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - ATIBAIA - SP - MUNICIPAL | 67.160.655/0001-06 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.106/2026 | MOVIMENTO POPULAR DE MORADIA TALENTOS III                   | 47.682.162/0001-10 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.107/2026 | MP ODONTOLOGIA E SAÚDE LTDA                                 | 57.506.048/0001-93 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.108/2026 | MR BARROS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA                      | 36.957.442/0001-78 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.109/2026 | MSNN EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA PISCINAS LTDA           | 42.848.827/0001-08 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| PROTOCOLO  | RAZÃO SOCIAL/NOME DO AUTUADO                                | CNPJ/CPF           | MOTIVO                          | LEGISLAÇÃO  |
|------------|-------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|-------------|
| 5.135/2026 | MTPLUS CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA | 06.287.303/0005-47 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.138/2026 | MULTIPLIC CONSULTORIA E CÂMARA DE ARBITRAGEM LTDA           | 07.112.209/0001-96 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.142/2026 | MV ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA                           | 63.231.590/0001-83 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.146/2026 | N R NERY CONTABILIDADE LTDA                                 | 04.730.474/0001-40 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.153/2026 | N&S SERVIÇOS E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA                   | 38.040.293/0001-03 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.154/2026 | N. DA S. LACHESKI CORRETORA DE SEGUROS                      | 02.134.942/0002-79 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.160/2026 | N.C.S CONSTRUTORA E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA             | 61.795.989/0001-61 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.162/2026 | N.L PARTICIPAÇÕES LTDA                                      | 52.201.596/0001-91 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.167/2026 | NANO BLINDAGENS LTDA                                        | 33.241.434/0001-32 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.170/2026 | NARDINI GESTÃO PATRIMONIAL LTDA                             | 64.455.110/0001-20 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.185/2026 | NARDINI PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES LTDA                 | 65.020.963/0001-00 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.186/2026 | NARUTH ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS LTDA ME                      | 10.451.009/0001-72 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| PROTOCOLO  | RAZÃO SOCIAL/NOME DO AUTUADO                                 | CNPJ/CPF           | MOTIVO                          | LEGISLAÇÃO  |
|------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|-------------|
| 5.190/2026 | NASCIMENTO E CASTRO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA              | 11.589.880/0002-80 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.209/2026 | NATIMARI LTDA                                                | 62.291.204/0001-86 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.218/2026 | NAZ ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA            | 55.712.654/0002-10 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.254/2026 | NBN PROJETOS ADMINISTRATIVOS LTDA                            | 09.558.640/0002-77 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.255/2026 | NC - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA                               | 11.722.698/0001-75 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.258/2026 | NEON CURSOS LIVRES E PREPARATORIOS LTDA                      | 14.025.979/0001-67 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.261/2026 | NEOTUBOS COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.             | 21.475.416/0002-17 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.298/2026 | NEW LIFE DECK INCORPORADORA SPE LTDA                         | 41.414.018/0001-17 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.300/2026 | NEXOPART PARTICIPACOES, EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO LTDA | 27.797.879/0001-09 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.351/2026 | NIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA                                | 11.494.299/0001-02 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.352/2026 | NINA HOME LTDA                                               | 39.325.291/0002-04 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.353/2026 | NKF ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA                              | 19.978.124/0001-74 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.354/2026 | NOA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA        | 06.635.301/0001-78 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo



## Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| PROTOCOLO  | RAZÃO SOCIAL/NOME DO AUTUADO                                                                                                                 | CNPJ/CPF           | MOTIVO                          | LEGISLAÇÃO  |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|-------------|
| 5.355/2026 | NORSK PET LTDA                                                                                                                               | 52.278.754/0001-01 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.406/2026 | NOSSA NSF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA                                                                                                        | 29.403.095/0001-76 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.407/2026 | NOVALUX PRODUTOS LTDA                                                                                                                        | 66.800.698/0001-38 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.408/2026 | NOVELLO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA                                                                                                  | 18.458.369/0001-08 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.409/2026 | NOVIDI B2B E B2C LTDA                                                                                                                        | 05.487.315/0001-29 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.494/2026 | NÚCLEO DE UMBANDA LUZ DIVINA                                                                                                                 | 22.340.703/0001-00 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.495/2026 | NUKA PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA                                                                                                            | 17.554.275/0001-70 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.497/2026 | NUTRICIL SUPLEMENTOS LTDA                                                                                                                    | 65.872.779/0001-80 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.499/2026 | NUWE BEGIN ATIVIDADES E SERVICOS LTDA                                                                                                        | 61.416.413/0002-27 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.502/2026 | O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL DO SETOR DETRANSPORTES DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E LOGISTICA EM GERAL | 11.310.506/0001-13 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.506/2026 | OCAN-ORGANISMO DE CERTIFICACAO AVALIACAO NACIONAL LTDA                                                                                       | 22.061.248/0001-03 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.509/2026 | OKI & GALLI EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES LTDA                                                                                            | 03.014.665/0004-95 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| PROTOCOLO  | RAZÃO SOCIAL/NOME DO AUTUADO                                   | CNPJ/CPF           | MOTIVO                          | LEGISLAÇÃO  |
|------------|----------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|-------------|
| 5.512/2026 | OLIMAR NUNES DO AMARAL PARTICIPACOES SOCIEDADE UNIPessoal LTDA | 44.473.694/0001-50 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.513/2026 | OLIVEIRA & LOBO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA                  | 62.107.171/0001-71 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.515/2026 | OLIVEIRA & WERNECK EMPREENDIMENTOS LTDA                        | 50.897.815/0001-93 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.517/2026 | OLIVEIRA BARBOSA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA                     | 52.059.336/0001-23 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.518/2026 | OLIVEIRA LEGACY ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA            | 67.646.890/0001-84 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.519/2026 | OLIVEIRA SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA              | 39.360.954/0002-21 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.521/2026 | ORDEM DO CARMELO DESNUDO (OCDN)                                | 04.682.243/0001-08 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.531/2026 | ORGANIZACAO PALAVRA DA VIDA                                    | 47.334.396/0006-81 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.533/2026 | ORGAO MUNICIPAL DE ATIBAIA DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHIST   | 03.907.388/0001-05 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.535/2026 | OSMAR DA FONSECA REPRESENTACOES                                | 07.017.042/0001-84 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.538/2026 | OTICA ALVINOPOLIS LTDA                                         | 65.840.132/0001-77 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo



## Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| PROTOCOLO  | RAZÃO SOCIAL/NOME DO AUTUADO                            | CNPJ/CPF           | MOTIVO                          | LEGISLAÇÃO  |
|------------|---------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|-------------|
| 5.540/2026 | OVENBIRD EMPREENDIMENTO CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA. | 16.859.937/0002-38 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.546/2026 | P D A COMERCIO PET E CINOFILIA                          | 11.177.958/0001-79 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.551/2026 | P. S. ROCHA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LAVANDERIA         | 45.930.079/0001-98 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.642/2026 | P1 HEALTH INVESTIMENTOS LTDA                            | 50.447.213/0001-34 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.643/2026 | P4 GYM - JERONIMO LTDA                                  | 65.983.026/0001-42 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.649/2026 | PA BENATTI SERVICOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA      | 35.690.670/0001-61 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.652/2026 | PACT HOLDING S.A.                                       | 59.589.608/0001-46 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.656/2026 | PACTO SERVICOS DE MINISTRACAO RELIGIOSA LTDA            | 19.172.435/0001-41 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.658/2026 | PAM NOBREGA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA               | 33.754.283/0001-16 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.662/2026 | PANDURATA LOJAS LTDA                                    | 26.207.496/0031-88 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.663/2026 | PANIFICADORA ROVERI LTDA                                | 65.584.574/0001-08 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.666/2026 | PAPELARIA TATICA LTDA                                   | 45.878.671/0001-98 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.668/2026 | PARANAPANEMA PARTICIPACOES LTDA                         | 66.830.385/0001-22 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo



## Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização  
Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| PROTOCOLO  | RAZÃO SOCIAL/NOME DO AUTUADO                                       | CNPJ/CPF           | MOTIVO                          | LEGISLAÇÃO  |
|------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|-------------|
| 5.684/2026 | PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA – COMISSAO PROVISORIA – ATIBAIA/SP    | 24.448.955/0001-74 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.687/2026 | PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – ATIBAIA – SP – MUNICIPAL | 03.774.359/0001-04 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.691/2026 | PARTIDO DOS TRABALHADORES – ATIBAIA – SP – MUNICIPAL               | 05.591.519/0001-05 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.695/2026 | PARTIDO LIBERAL – DIRETORIO MUNICIPAL DE ATIBAIA                   | 03.903.415/0001-63 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.700/2026 | PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO                           | 06.332.254/0001-93 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.703/2026 | PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA – COMISSAO PROVISORIA             | 25.177.795/0001-39 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.737/2026 | PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO – COMISSAO PROVISORIA ATIBAIA – SP      | 15.370.410/0001-00 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.739/2026 | PARTIDO SOCIAL LIBERAL – ATIBAIA – SP – MUNICIPAL                  | 01.345.356/0001-20 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.744/2026 | PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – ATIBAIA – SP – MUNICIPAL          | 37.625.154/0001-89 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154



## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026



| PROTOCOLO  | RAZÃO SOCIAL/NOME DO AUTUADO                             | CNPJ/CPF           | MOTIVO                          | LEGISLAÇÃO  |
|------------|----------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|-------------|
| 5.745/2026 | PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – ATIBAIA – SP – MUNICIPAL | 09.131.359/0001-72 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.748/2026 | PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO                           | 12.580.268/0001-29 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.756/2026 | PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – PTC                        | 15.100.218/0001-95 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.759/2026 | PARTIDO VERDE                                            | 01.391.676/0001-16 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.761/2026 | PATRIANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA               | 12.848.806/0007-09 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.763/2026 | PATRIANI INCORPORACAO 20 SPE LTDA                        | 32.707.477/0002-89 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.766/2026 | PATRIMONIO ADMINISTRADORA DE BENS E SERVICOS LTDA        | 21.255.495/0001-70 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.768/2026 | PATRIOTA – ATIBAIA – SP – MUNICIPAL                      | 19.216.999/0001-39 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.771/2026 | PCMIX LTDA                                               | 35.391.503/0001-10 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.774/2026 | PECCI PARTICIPACOES LTDA                                 | 48.723.552/0001-54 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.775/2026 | PEDRA BELLA COMERCIO E SERVICOS LTDA                     | 66.720.906/0001-99 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.844/2026 | PEDRO LOUREIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA         | 62.592.354/0001-20 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.846/2026 | PEDRO LUIS LEME LUCAS & CIA LTDA                         | 34.655.439/0002-55 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização  
Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| PROTOCOLO  | RAZÃO SOCIAL/NOME DO AUTUADO                           | CNPJ/CPF           | MOTIVO                          | LEGISLAÇÃO  |
|------------|--------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|-------------|
| 5.847/2026 | PEDRO P PENNA TRINDADE CONSULTORIA JURIDICA            | 28.336.221/0001-54 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.848/2026 | PEDRO VINICIUS PINTO DOS SANTOS SOLUCOES EM ENGENHARIA | 58.099.590/0001-31 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.849/2026 | PERANOVICH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA           | 67.804.950/0001-40 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.850/2026 | PEREIRA & CRUZ SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA           | 39.933.192/0001-24 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.851/2026 | PEROXY BAHIA INDUSTRIA QUIMICA LTDA                    | 08.290.429/0002-53 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.852/2026 | PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO                  | 02.709.449/0098-81 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.853/2026 | PGG DE SOUSA MAGAZINE                                  | 45.567.453/0001-32 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.854/2026 | PHARMA E NATURAL DISTRIBUIDORA LTDA                    | 27.707.550/0001-00 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.859/2026 | PIEMONT CO. LTDA                                       | 60.529.944/0001-82 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.860/2026 | PINKS MODA FEMININA LTDA                               | 41.252.744/0001-80 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.861/2026 | PISC E CAO LTDA                                        | 20.134.529/0001-05 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.870/2026 | PIX CONCRETO LTDA                                      | 45.270.795/0001-96 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.871/2026 | PIZZA GLAD RESTAURANTE LTDA                            | 67.136.974/0001-78 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154



## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| PROTOCOLO  | RAZÃO SOCIAL/NOME DO AUTUADO                               | CNPJ/CPF           | MOTIVO                          | LEGISLAÇÃO  |
|------------|------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|-------------|
| 5.872/2026 | PLANEMAIS MARCENARIA E SERRALHEIRA LTDA                    | 43.532.400/0001-50 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.893/2026 | PLANTAO MEDICO - CLINICA MEDICA SCP                        | 41.384.712/0001-39 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.894/2026 | PLASTGOLD EMBALAGENS LTDA                                  | 35.331.683/0001-44 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.895/2026 | PLAYCLEAN ESSENCIA E OLEO DE EUCALIPTO LTDA                | 64.019.639/0001-00 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.896/2026 | PODEMOS - ATIBAIA - SP - MUNICIPAL                         | 24.819.063/0001-32 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.931/2026 | PONTO CINCO COMERCIO DE PNEUS LTDA                         | 10.472.129/0022-80 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.932/2026 | PONTO FORTE INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS LTDA | 36.472.526/0001-11 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.933/2026 | PORTO DOURO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA             | 47.588.689/0001-80 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.955/2026 | PORTO E MILAN CUIDADOS EM SAUDE LTDA                       | 65.330.143/0001-07 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.956/2026 | POTENS COMERCIAL LTDA                                      | 24.030.174/0001-65 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.958/2026 | POUSADA TABAPORANGA LTDA                                   | 07.825.671/0001-30 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.960/2026 | PPBO EMPREENDIMENTOS PROMOCOES ARTISTICAS E EDITORA SA     | 50.590.546/0001-18 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |
| 5.965/2026 | PRATICANDO CONTABILIDADE LTDA                              | 09.497.630/0001-98 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LC 280/1998 |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| PROTOCOLO          | RAZÃO SOCIAL/NOME DO AUTUADO            | CNPJ/CPF           | MOTIVO                                                                                                         | LEGISLAÇÃO                                    |
|--------------------|-----------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 5.967/2026         | PRATICO ELEVADORES LTDA                 | 66.928.861/0001-42 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL                                                                                | LC 280/1998                                   |
| 5.968/2026         | PRATTI & PRATTI COMERCIO DE RACOES LTDA | 07.186.611/0001-15 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL                                                                                | LC 280/1998                                   |
| 4.931/2026         | JOSÉ RAIMUNDO FEITOSA                   | 27.148.115/0001-84 | EXECUÇÃO DE EQUIPAMENTO SONORO                                                                                 | LC 972/2026                                   |
| 3.595/26           | JIANHONG LI PRESENTES (BUSCA PEGA)      | 67.057.432/0001-00 | LOJA DE VARIEDADES                                                                                             | LEI 3906/2010                                 |
| FISC<br>5.241/2026 | ROYAL BEATS SLU LTDA                    | 67.122.495/0001-00 | EM FUNCIONAMENTO SEM A PRÉVIA APROVAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA DE DANCETERIA                                   | DECRETO 10.776/24 COMBINADO COM A LC 280/1998 |
| FISC<br>5.240/2026 | 55.123.333 MARCELO RODRIGUES            | 55.123.333/0001-08 | EM FUNCIONAMENTO SEM A DEVIDA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL                                     | LC 280/1998                                   |
| FISC<br>5.899/2026 | LAYS FARIA DURAIS 42XXXXXXX-81          | 47.894.690/0001-33 | EVENTO COM SOM SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO                                                                        | LC 280/1998                                   |
| FISC<br>5.898/2026 | MARIA EDUARDA DE LIMA SOUSA             | 62.902.646/0001-11 | EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO SEM PRÉVIA LICENÇA                                                                  | LC 280/1998                                   |
| FISC<br>5.376/2026 | RHAWAN DE MOURA SILVA DE ALMEIDA        | 064XXXXXXX-42      | EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SEM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (CLI), BEM COMO A AUSÊNCIA DE AVCB/CLCB DO IMÓVEL | LC 280/1998                                   |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| PROTOCOLO          | RAZÃO SOCIAL/NOME DO AUTUADO           | CNPJ/CPF           | MOTIVO                                                                                                                   | LEGISLAÇÃO  |
|--------------------|----------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| FISC<br>5.836/2026 | 60.628.817 CAROLINE GONÇALVES MONTEIRO | 60.628.817/0001-30 | EXERCÍCIO DE ATIVIDADE<br>ECONÔMICA NO ENDEREÇO, SEM QUE<br>FOSSSE LOCALIZADO OU<br>APRESENTADO O AVCB/CLCB DO<br>IMÓVEL | LC 280/1998 |

**4) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS**

| PROT/<br>OUVID     | ENDEREÇO                                  | BAIRRO             | MOTIVO                                    | SITUAÇÃO                                                                                         |
|--------------------|-------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CAC<br>8.269/20 25 | FEIRA LIVRE – RUA MAJOR<br>ALVIM          | ALVINÓPOLIS        | DESCARTES IRREGULARES                     | RESPONDIDA                                                                                       |
| 11.716/2026        | AV. SÃO PAULO 1610, JARDIM<br>ALVINÓPOLIS | JARDIM ALVINÓPOLIS | FISCALIZAÇÃO DE PERTURBAÇÃO<br>DO SOSSEGO | NENHUMA IRREGULARIDADE<br>ENCONTRADA                                                             |
| 10.996/2026        | AVENIDA JOVIANO ALVIM                     | ATIBAIA JARDIM     | FISCALIZAÇÃO DE PERTURBAÇÃO<br>DO SOSSEGO | NOTIFICADO A RENOVAR O CLI – LC<br>280/1998, ESPECIFICAMENTE NOS<br>ARTIGOS 5º, 6º E 101º DO CTM |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

|             |                            |                 |                                                                       |                                                                                                                       |
|-------------|----------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.995/2026 | AVENIDA JOVIANO ALVIM      | ATIBAIA JARDIM  | FISCALIZAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO                                | NOTIFICADO A RENOVAR O CLI - LC 280/1998, ESPECIFICAMENTE NOS ARTIGOS 5º, 6º E 101º DO CTM                            |
| 10.979/2026 | AVENIDA JOVIANO ALVIM, 862 | ATIBAIA JARDIM  | FISCALIZAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO                                | NOTIFICADO A RENOVAR O CLI - LC 280/1998, ESPECIFICAMENTE NOS ARTIGOS 5º, 6º E 101º DO CTM                            |
| 10.997/2026 | AVENIDA JOVIANO ALVIM, 862 | ATIBAIA JARDIM  | FISCALIZAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO                                | NOTIFICADO A RENOVAR O CLI - LC 280/1998, ESPECIFICAMENTE NOS ARTIGOS 5º, 6º E 101º DO CTM                            |
| 11.039/2026 | AVENIDA IMPERIAL, 415      | JARDIM IMPERIAL | FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS | NOTIFICADO A RENOVAR O CLI, COM ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - LC 280/1998, ESPECIFICAMENTE NOS ARTIGOS 5º, 6º E 101º DO CTM |
| 10.598/2026 | RUA TAMANDARÉ, 258         | JARDIM IMPERIAL | FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO IRREGULAR (SEM ALVARÁ)                  | LC 280/1998, ESPECIFICAMENTE NOS ARTIGOS 5º, 6º E 101º DO CTM                                                         |
| 11.120/2026 | RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 841    | CENTRO          | FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS | NOTIFICADO A RENOVAR O ANÚNCIO CONFORME A LEI 3906/2010                                                               |
| 10.568/2026 | RUA EMÍLIA BARCA, 137      | CENTRO          | FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO IRREGULAR (SEM ALVARÁ)                  | NÃO CONSTATA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO LOCAL                                                                          |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

|             |                                               |                      |                                                                       |                                                                                                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11.085/2026 | ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 4472 | JARDIM PAULISTA      | FISCALIZAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO                                | NOTIFICADO A RENOVAR O ANÚNCIO CONFORME A LEI 3906/2010                                                                  |
| 3.328/2026  | R. TURMALINA, 58                              | JARDIM PAULISTA      | FISCALIZAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO                                | NÃO ESTAVA TENDO EMISSÃO DE RUÍDOS NO LOCAL                                                                              |
| 8.034/2025  | RUA BALSAMO, 84                               | NOVA ATIBAIA         | FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO IRREGULAR                               | NUMERAÇÃO NÃO ENCONTRADA                                                                                                 |
| 11.089/2026 | AVENIDA AMADOR PEÇANHA FRANCO, 700            | MORUMBI              | FISCALIZAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO                                | DOCUMENTAÇÃO REGULAR                                                                                                     |
| 11.046/2026 | AVENIDA DAS CAMÉLIAS, 564                     | JARDIM DOS PINHEIROS | OUTROS ASSUNTOS PÚBLICOS                                              | DENÚNCIA NÃO PROCEDENTE                                                                                                  |
| 11.063/2026 | AV. DONA GERTRUDES, 102                       | ALVINOPOLIS          | FISCALIZAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO                                | NOTIFICADO A REGULARIZAR O ANÚNCIO CONFORME A LEI 3906/2010                                                              |
| 11.682/2026 | AV. SÃO PAULO, 1610                           | ALVINOPOLIS          | FISCALIZAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO                                | NOTIFICADO A RENOVAR O CLI - LC 280/1998, ESPECIFICAMENTE NOS ARTIGOS 5º, 6º E 101º DO CTM                               |
| 693/2026    | RUA THOMÉ FRANCO                              | CENTRO               | FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS | NOTIFICADO A RENOVAR O CLI COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES - LC 280/1998, ESPECIFICAMENTE NOS ARTIGOS 5º, 6º E 101º DO CTM, E, |

E-mail : [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**  
**Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| PROT/<br>OUVID | ENDEREÇO                                  | BAIRRO           | MOTIVO                                             | SITUAÇÃO                                                                                   |
|----------------|-------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11.843/2026    | RUA JOÃO PIRES 67                         | CENTRO           | FISCALIZAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO             | NOTIFICADO A RENOVAR O CLI - LC 280/1998, ESPECIFICAMENTE NOS ARTIGOS 5º, 6º E 101º DO CTM |
| 10.874/2026    | R. COMENDADOR JÁCOMO ANTÔNIO LÃ SELVA, 99 | JARDIM MARISTELA | FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ - HORÁRIO ESPECIAL E MÚSICA | FINALIZADO                                                                                 |
| 11.567/2026    | AVENIDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1711       | JD. PAULISTA     | PLACA IRREGULAR                                    | FINALIZADO                                                                                 |
| 10.311/2026    | R. CARPA, 50                              | TANQUE           | PLACA IRREGULAR                                    | NOTIFICADO                                                                                 |
| CAC 11016/26   | AV. WALTER ENGRÁCIA DE OLIVEIRA, 62       | ESTÂNCIA LYNCE   | PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO                     | ORIENTAÇÃO LC 971/26                                                                       |
| CAC 10564/26   | RUA GIULIANO OCCHINI, 266                 | JD. IMPERIAL     | PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO                     | ORIENTAÇÃO LC 971/26                                                                       |
| CAC 10923/26   | AVENIDA ATIBAIA, 437                      | ATIBAIA JD.      | PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO                     | ORIENTAÇÃO LC 971/26                                                                       |
| CAC 10281/26   | RUA LOURDES MARCONDES MACHADO, 1341       | JD. IMPERIAL     | PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO                     | IMÓVEL FECHADO                                                                             |
| 59622/26       | AV. INDUSTRIAL WALTER KLOTH, 855          | JD. IMPERIAL     | MONITORAMENTO FISCALIZATÓRIO                       | IMÓVEL FECHADO                                                                             |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização  
Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| PROT/<br>OUVID  | ENDEREÇO                          | BAIRRO      | MOTIVO                                                                                                                                                  | SITUAÇÃO                                                                                                                                                                      |
|-----------------|-----------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CAC<br>11428/26 | RUA SÃO BERNARDO, 351             | JD. DO LAGO | PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO                                                                                                                          | NÃO LOCALIZADO O IMÓVEL                                                                                                                                                       |
| CAC<br>11516/26 | AV. JERÔNIMO DE CAMARGO,<br>10910 | CAETEUBA    | PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO                                                                                                                          | IMÓVEL FECHADO                                                                                                                                                                |
| 11.045/2026     | RUA JOÃO PIRES, 375               | CENTRO      | OBSTRUÇÃO DE VIA PÚBLICA                                                                                                                                | DOCUMENTAÇÃO REGULAR, EM<br>RELAÇÃO AO DESCARTE DE LIXO E<br>OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO,<br>SUGERIMOS O ENCAMINHAMENTO AOS<br>DEPARTAMENTOS COMPETENTES PARA<br>VERIFICAÇÃO |
| 10.997/2026     | AVENIDA JOVIANO ALVIM             | ALVINÓPOLIS | FISCALIZAÇÃO DE<br>COMÉRCIO/PRESTAÇÃO DE<br>SERVIÇOS, TENDO EM VISTA QUE O<br>LOCAL TEM EMITIDO SONS ACIMA<br>DO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO<br>MUNICIPAL | SOLICITANTE FICOU DE VERIFICAR A<br>DATA E O HORÁRIO MAIS ADEQUADO<br>PARA A AFERIÇÃO DE RUÍDOS                                                                               |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154



## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização  
Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| PROT/<br>OUVID | ENDEREÇO                                      | BAIRRO         | MOTIVO                                                    | SITUAÇÃO                                                                                                                                                                   |
|----------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11.136/2026    | RUA MAESTRO JUVÊNCIO<br>MACIEL DA FONSECA, 35 | ATIBAIA JARDIM | DENÚNCIA DE QUEIMADA<br>IRREGULAR                         | RENOVAR O ANÚNCIO CONFORME A LEI<br>3906/2010. APRESENTADO CLI VÁLIDO.<br>EM RELAÇÃO A "LIBERAÇÃO DE MUITA<br>FUMAÇA", SUGERIMOS<br>ENCAMINHAMENTO AO SETOR<br>RESPONSÁVEL |
| 8.974/2026     | RUA, CLOVIS SOARES, 613                       | ALVINÓPOLIS    | FISCALIZAÇÃO DE<br>FUNCIONAMENTO IRREGULAR                | FUNCIONAMENTO IRREGULAR, SEM A<br>DEVIDA LICENÇA<br>FOI LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E<br>Multa (AIM) E O FECHAMENTO<br>ADMINISTRATIVO DO LOCAL                                |
| 11.676/2026    | AVENIDA IMPERIAL, 1320                        | JD IMPERIAL    | FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE<br>MÚSICA AO VIVO SEM LICENÇA | POSSUI LICENÇA PARA SOM. FOI<br>SOLICITADO O ENDEREÇO DO<br>RECLAMANTE PARA AFERIÇÃO DE<br>RUIDOS, CONFORME PREVISTO EM<br>LEGISLAÇÃO                                      |
| 11.679/2026    | AV. SÃO JOÃO, 65                              | CENTRO         | FISCALIZAÇÃO DE PERTURBAÇÃO<br>DO SOSSEGO                 | CONSIDERANDO TRATAR-SE DE OBRAS<br>EM ANDAMENTO, SUGERIMOS<br>ENCAMINHAMENTO AO SETOR<br>RESPONSÁVEL                                                                       |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154



## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização  
Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| PROT/<br>OUVID | ENDEREÇO                            | BAIRRO            | MOTIVO                                        | SITUAÇÃO                                                                                                                                                                                        |
|----------------|-------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11.680/2026    | AV. SÃO JOÃO, 65                    | CENTRO            | FISCALIZAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO        | CONSIDERANDO TRATAR-SE DE OBRAS EM ANDAMENTO, SUGERIMOS ENCAMINHAMENTO AO SETOR RESPONSÁVEL                                                                                                     |
| 11.751/2026    | AV. WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA, 52 | VILA THAIS        | FISCALIZAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO        | POSSUI LICENÇA PARA SOM. FOI SOLICITADO O ENDEREÇO DO RECLAMANTE PARA AFERIÇÃO DE RUÍDOS, CONFORME PREVISTO EM LEGISLAÇÃO                                                                       |
| 11.222/2026    | RUA CLOVIS SOARES, 659, SALA 03     | ALVINÓPOLIS       | FISCALIZAÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM EDIFICAÇÕES | CONSTATADA ATIVIDADE ECONÔMICA SEM AVCB/CLCB DO IMÓVEL. FOI LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (AIM)                                                                                              |
| 49.213/2026    | RUA BUENOS AIRES, 350               | JD DAS CEREJEIRAS | OFÍCIO VEREADORES                             | DOCUMENTAÇÃO REGULAR. REALIZOU-SE NOVA VISTORIA, ONDE FORAM ORIENTADOS QUANTO AOS LIMITES DE RUÍDOS SONOROS, CONFORME LC 971/2026 E HORÁRIO PERMITIDO DE FUNCIONAMENTO CONFORME A LEI 5162/2026 |
| 50.493         | RUA BUENOS AIRES, 350               | JD DAS CEREJEIRAS | OFÍCIO POLÍCIA MILITAR                        | DOCUMENTAÇÃO REGULAR.                                                                                                                                                                           |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

## Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de FiscalizaçãoAtos da Divisão de Fiscalização  
Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| PROT/<br>OUVID | ENDEREÇO                | BAIRRO      | MOTIVO                                  | SITUAÇÃO                                                                                                                                                                                     |
|----------------|-------------------------|-------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                |                         |             |                                         | REALIZOU-SE NOVA VISTORIA, ONDE FORAM ORIENTADOS QUANTO AOS LIMITES DE RUÍDOS SONOROS, CONFORME LC 971/2026 E HORÁRIO PERMITIDO DE FUNCIONAMENTO CONFORME A LEI 5162/2026                    |
| 11.852/2026    | RUA, CLOVIS SOARES, 613 | ALVINÓPOLIS | FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO IRREGULAR | DOCUMENTAÇÃO REGULAR                                                                                                                                                                         |
| 11.663/2026    | RUA, CLOVIS SOARES, 613 | ALVINÓPOLIS | FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO IRREGULAR | DOCUMENTAÇÃO REGULAR                                                                                                                                                                         |
| 11.974/2026    | RUA CALIFÓRNIA, 37      | CAETETUBA   | FISCALIZAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO  | EMPRESA FOI NOTIFICADA QUANTO À NECESSIDADE DE INCLUIR A ATIVIDADE CNAE 5611-2/03 NO CLI, BEM COMO À NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS CONFORME LC 971/2026 |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**  
**Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização  
Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026



| PROT/<br>OUVID | ENDEREÇO       | BAIRRO      | MOTIVO                                 | SITUAÇÃO                                                                                                                                                      |
|----------------|----------------|-------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11.394/2026    | RUA JAPÃO, 722 | JD IMPERIAL | FISCALIZAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO | NOTIFICADA PARA REGULARIZAÇÃO, BEM COMO CONTROLE DE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NAS PROXIMIDADES DO ESTABELECIMENTO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 36 DA LC 971/2026 |

**5) SOLICITAÇÕES DIVERSAS**

| PROTOCOLO          | CNPJ               | ASSUNTO     | BAIRRO          | SITUAÇÃO                    |
|--------------------|--------------------|-------------|-----------------|-----------------------------|
| FISC<br>5.448/2026 | 68.651.880/0001-08 | NOTIFICAÇÃO | JARDIM PAULISTA | AGUARDANDO<br>REGULARIZAÇÃO |
| FISC<br>5.483/2026 | 07.761.787/0002-34 | NOTIFICAÇÃO | CENTRO          | AGUARDANDO<br>REGULARIZAÇÃO |
| FISC<br>5.525/2026 | 68.644.669/0001-50 | NOTIFICAÇÃO | ALVINOPOLIS     | AGUARDANDO<br>REGULARIZAÇÃO |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154



## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

|            |                    |                                 |                       |                  |
|------------|--------------------|---------------------------------|-----------------------|------------------|
| 5.227/2026 | 58.565.398/0001-93 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LOANDA                | AGUARDANDO PRAZO |
| 5.226/2026 | 24.214.155/0001-99 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM IMPERIAL       | AGUARDANDO PRAZO |
| 5.228/2026 | 44.506.715/0002-77 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | MATO DENTRO           | AGUARDANDO PRAZO |
| 5.230/2026 | 02.424.236/0006-95 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ATIBAIA JARDIM        | AGUARDANDO PRAZO |
| 5.231/2026 | 05.836.296/0012-51 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ALVINOPOLIS           | AGUARDANDO PRAZO |
| 5.232/2026 | 51.160.481/0001-33 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ALVINOPOLIS           | AGUARDANDO PRAZO |
| 5.233/2026 | 29.298.604/0002-29 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | RECREIO ESTORIL       | AGUARDANDO PRAZO |
| 5.234/2026 | 11.414.791/0001-12 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LOANDA                | AGUARDANDO PRAZO |
| 5.613/2026 | 41.583.450/0001-34 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | NOVA CEREJEIRA        | AGUARDANDO PRAZO |
| 5.614/2026 | 47.232.352/0001-36 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM DAS CEREJEIRAS | AGUARDANDO PRAZO |
| 5.615/2026 | 51.878.120/0001-27 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | PARQUE RIO ABAIXO     | AGUARDANDO PRAZO |
| 5.616/2026 | 28.916.298/0001-01 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CHACARAS MARINGA      | AGUARDANDO PRAZO |
| 5.617/2026 | 40.124.090/0001-47 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | TANQUE                | AGUARDANDO PRAZO |
| 5.618/2026 | 19.451.370/0001-73 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ALVINOPOLIS           | AGUARDANDO PRAZO |
| 5.619/2026 | 18.555.005/0001-46 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM TAPAJOS        | AGUARDANDO PRAZO |
| 5.620/2026 | 65.084.688/0001-80 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VILA JUNQUEIRA        | AGUARDANDO PRAZO |
| 5.621/2026 | 44.989.830/0001-69 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ALVINOPOLIS           | AGUARDANDO PRAZO |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

|                    |                    |                                 |                        |                  |
|--------------------|--------------------|---------------------------------|------------------------|------------------|
| 5.622/2026         | 36.321.299/0001-23 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VILA GARDENIA          | AGUARDANDO PRAZO |
| 5.826/2026         | 36.321.299/0001-23 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VILA GARDENIA          | AGUARDANDO PRAZO |
| 5.827/2026         | 65.814.886/0001-52 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VILA ESPÉRIA OU GIGLIO | AGUARDANDO PRAZO |
| 5.828/2026         | 37.783.036/0006-03 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CENTRO                 | AGUARDANDO PRAZO |
| 5.829/2026         | 31.988.840/0001-38 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ATIBAIA JARDIM         | AGUARDANDO PRAZO |
| 5.830/2026         | 31.988.840/0001-38 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ATIBAIA JARDIM         | AGUARDANDO PRAZO |
| 5.831/2026         | 55.752.607/0001-10 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM MARISTELA       | AGUARDANDO PRAZO |
| 5.832/2026         | 52.315.253/0001-58 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CAETETUBA              | AGUARDANDO PRAZO |
| 5.834/2026         | 51.174.914/0001-00 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | MARMELEIRO             | AGUARDANDO PRAZO |
| 5.835/2026         | 21.176.593/0001-11 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | PORTAO                 | AGUARDANDO PRAZO |
| 5.833/2026         | 07.022.473/0029-30 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CENTRO                 | AGUARDANDO PRAZO |
| 5.229/2026         | 27.447.737/0001-03 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VILA GIGLIO            | AGUARDANDO PRAZO |
| FISC<br>4.782/2026 | 61.451.749/0001-40 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VILA ESPÉRIA OU GIGLIO | NOTIFICADA       |
| FISC<br>4.784/2026 | 18.286.767/0001-94 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | NOVA GARDÊNIA          | NOTIFICADA       |
| FISC<br>4.785/2026 | 27.966.988/0001-02 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM COLONIAL        | NOTIFICADA       |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

|                    |                    |                                 |                            |            |
|--------------------|--------------------|---------------------------------|----------------------------|------------|
| FISC<br>4.813/2026 | 62.968.939/0001-00 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CENTRO                     | NOTIFICADA |
| FISC<br>4.815/2026 | 37.242.405/0002-27 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | NOVA GARDÊNIA              | NOTIFICADA |
| FISC<br>4.817/2026 | 23.636.258/0001-84 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM COLONIAL            | NOTIFICADA |
| FISC<br>4.819/2026 | 17.426.300/0001-30 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ESTÂNCIA PARQUE DE ATIBAIA | NOTIFICADA |
| FISC<br>4.821/2026 | 45.733.709/0002-15 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM DO ALVINÓPOLIS      | NOTIFICADA |
| FISC<br>4.824/2026 | 46.039.725/0002-75 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CHÁCARAS MARINGÁ           | NOTIFICADA |
| FISC<br>4.828/2026 | 51.826.372/0001-02 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VILA ESPÉRIA OU GIGLIO     | NOTIFICADA |
| FISC<br>4.830/2026 | 57.928.569/0001-39 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | NOVA GARDÊNIA              | NOTIFICADA |
| FISC<br>4.831/2026 | 62.344.456/0001-26 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CHÁCARAS ITAPETINGA        | NOTIFICADA |
| FISC<br>4.833/2026 | 50.454.967/0001-11 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM DAS CEREJEIRAS      | NOTIFICADA |



E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

|                    |                    |                                 |                        |            |
|--------------------|--------------------|---------------------------------|------------------------|------------|
| FISC<br>4.857/2026 | 37.885.051/0001-58 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LOTEAMENTO PEDRA BELA  | NOTIFICADA |
| FISC<br>4.861/2026 | 67.044.723/0001-63 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ALVINÓPOLIS            | NOTIFICADA |
| FISC<br>4.864/2026 | 40.163.534/0001-53 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ALVINÓPOLIS            | NOTIFICADA |
| FISC<br>4.866/2026 | 51.715.706/0011-42 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM IMPERIAL        | NOTIFICADA |
| FISC<br>4.868/2026 | 52.007.076/0005-76 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM IMPERIAL        | NOTIFICADA |
| FISC<br>4.870/2026 | 61.975.708/0001-52 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ALVINÓPOLIS            | NOTIFICADA |
| FISC<br>4.871/2026 | 54.574.617/0001-40 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ALTO DO SION           | NOTIFICADA |
| FISC<br>4.872/2026 | 33.570.747/0001-34 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM TAPAJÓS         | NOTIFICADA |
| FISC<br>4.874/2026 | 52.214.647/0001-10 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VILA SANTISTA          | NOTIFICADA |
| FISC<br>4.876/2026 | 28.029.811/0001-34 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM ESTÂNCIA BRASIL | NOTIFICADA |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

|                    |                    |                                 |                                              |            |
|--------------------|--------------------|---------------------------------|----------------------------------------------|------------|
| FISC<br>4.886/2026 | 35.391.448/0001-68 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ALVINÓPOLIS                                  | NOTIFICADA |
| FISC<br>4.887/2026 | 04.556.095/0002-66 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ALVINÓPOLIS                                  | NOTIFICADA |
| FISC<br>4.889/2026 | 20.019.387/0001-35 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LOANDA                                       | NOTIFICADA |
| FISC<br>4.932/2026 | 17.710.007/0001-08 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM NOVA CEREJEIRAS                       | NOTIFICADA |
| FISC<br>4.936/2026 | 22.470.697/0001-05 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ALVINÓPOLIS                                  | NOTIFICADA |
| FISC<br>4.937/2026 | 10.369.546/0001-78 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | GRANVILLE ATIBAIA                            | NOTIFICADA |
| FISC<br>4.938/2026 | 39.493.976/0001-89 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL<br>ITAPORÃ DE ATIBAIA | NOTIFICADA |
| FISC<br>4.939/2026 | 39.881.272/0001-83 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CONDOMÍNIO FLAMBOYANT                        | NOTIFICADA |
| FISC<br>4.940/2026 | 47.095.334/0001-50 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM SÃO FELIPE                            | NOTIFICADA |
| FISC<br>4.941/2026 | 65.558.393/0001-07 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM DO ALVINÓPOLIS                        | NOTIFICADA |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP



Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

|                    |                    |                                 |                        |            |
|--------------------|--------------------|---------------------------------|------------------------|------------|
| FISC<br>4.946/2026 | 61.656.789/0001-28 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | BOA VISTA              | NOTIFICADA |
| FISC<br>4.949/2026 | 42.180.563/0001-59 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM DOS PINHEIROS   | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.068/2026 | 51.579.140/0001-05 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ITAPETINGA             | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.073/2026 | 61.651.661/0001-71 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CENTRO                 | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.076/2026 | 45.553.221/0001-25 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CHÁCARAS FERNÃO DIAS   | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.083/2026 | 46.954.950/0001-56 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ATIBAIA JARDIM         | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.084/2026 | 37.479.159/0001-40 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM NOVA CEREJEIRAS | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.085/2026 | 40.263.861/0001-87 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CENTRO                 | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.088/2026 | 50.121.015/0001-86 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | TANQUE                 | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.090/2026 | 45.461.129/0001-35 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM COLONIAL        | NOTIFICADA |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo



## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

|                    |                    |                                 |                                              |            |
|--------------------|--------------------|---------------------------------|----------------------------------------------|------------|
| FISC<br>5.091/2026 | 61.565.167/0001-94 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM ESTÂNCIA BRASIL                       | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.092/2026 | 65.970.064/0001-60 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CONDOMÍNIO PORTO ATIBAIA                     | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.093/2026 | 47.353.900/0001-86 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM DAS CEREJEIRAS                        | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.096/2026 | 60.891.798/0001-30 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | PARQUE RIO ABAIXO                            | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.110/2026 | 33.244.119/0001-69 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CONJUNTO HABITACIONAL JOSE<br>BARNET Y VIVES | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.111/2026 | 46.043.152/0001-72 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CENTRO                                       | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.113/2026 | 33.328.785/0001-85 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM DAS CEREJEIRAS                        | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.115/2026 | 37.316.646/0001-92 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | PARQUE FERNÃO DIAS                           | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.116/2026 | 42.211.582/0001-03 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | PORTÃO                                       | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.117/2026 | 24.601.336/0001-78 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM IMPERIAL                              | NOTIFICADA |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

|                    |                    |                                 |                        |            |
|--------------------|--------------------|---------------------------------|------------------------|------------|
| FISC<br>5.119/2026 | 35.367.209/0001-72 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM MARISTELA       | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.121/2026 | 30.371.032/0001-64 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM NOVA CEREJEIRAS | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.122/2026 | 52.803.642/0001-22 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM IMPERIAL        | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.125/2026 | 45.781.918/0001-53 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM IMPERIAL        | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.126/2026 | 39.515.331/0001-08 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM IMPERIAL        | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.127/2026 | 30.063.714/0001-00 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM IMPERIAL        | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.128/2026 | 60.328.262/0001-01 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ALVINÓPOLIS            | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.129/2026 | 30.625.227/0001-93 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ALVINÓPOLIS            | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.130/2026 | 28.297.294/0001-84 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM IMPERIAL        | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.131/2026 | 33.516.712/0001-17 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM SÃO FELIPE      | NOTIFICADA |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

|                    |                    |                                 |                       |            |
|--------------------|--------------------|---------------------------------|-----------------------|------------|
| FISC<br>5.133/2026 | 37.501.647/0001-07 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM DAS CEREJEIRAS | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.134/2026 | 05.622.732/0001-37 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ATIBAIA JARDIM        | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.136/2026 | 48.495.693/0001-67 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM DO LAGO        | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.141/2026 | 18.816.621/0001-03 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM BROGOTÁ        | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.144/2026 | 44.340.597/0001-99 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | RIO ACIMA             | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.148/2026 | 66.224.623/0001-56 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ALVINÓPOLIS           | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.149/2026 | 07.500.979/0001-06 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | PARQUE FERNÃO DIAS    | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.150/2026 | 34.095.747/0001-92 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ATIBAIA JARDIM        | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.157/2026 | 67.118.827/0001-75 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | IARA                  | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.163/2026 | 58.272.271/0001-86 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | TANQUE                | NOTIFICADA |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP



Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo



## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

|                    |                    |                                 |                  |            |
|--------------------|--------------------|---------------------------------|------------------|------------|
| FISC<br>5.176/2026 | 51.104.104/0001-87 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VILA JUNQUEIRA   | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.178/2026 | 65.498.667/0001-01 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM MARISTELA | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.187/2026 | 62.741.340/0001-20 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ITAPETINGA       | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.191/2026 | 62.022.473/0001-47 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM ITAPERI   | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.194/2026 | 61.359.847/0001-51 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CENTRO           | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.196/2026 | 59.817.717/0001-73 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CAETETUBA        | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.197/2026 | 58.531.842/0001-50 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VILA SANTISTA    | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.198/2026 | 54.395.461/0001-30 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CENTRO           | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.199/2026 | 41.771.139/0002-05 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM MARISTELA | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.293/2026 | 06.075.655/0002-96 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM MARISTELA | NOTIFICADA |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

|                    |                    |                                 |                          |            |
|--------------------|--------------------|---------------------------------|--------------------------|------------|
| FISC<br>5.295/2026 | 45.405.981/0001-95 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM DO LAGO           | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.297/2026 | 67.079.431/0001-66 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM DO ALVINÓPOLIS II | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.301/2026 | 66.971.831/0001-19 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM DO ALVINÓPOLIS II | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.303/2026 | 35.189.062/0001-78 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM SANTA BÁRBARA     | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.305/2026 | 40.533.249/0001-87 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM IMPERIAL          | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.306/2026 | 58.089.894/0001-18 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM DO ALVINÓPOLIS    | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.307/2026 | 40.057.193/0001-31 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM DO ALVINÓPOLIS    | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.308/2026 | 27.590.018/0001-47 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ALVINÓPOLIS              | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.309/2026 | 35.614.264/0001-10 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM PAULISTA          | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.342/2026 | 40.418.173/0001-49 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CENTRO                   | NOTIFICADA |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

|                    |                    |                                 |                            |            |
|--------------------|--------------------|---------------------------------|----------------------------|------------|
| FISC<br>5.344/2026 | 13.229.058/0001-53 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CHÁCARAS MARINGÁ           | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.347/2026 | 61.421.053/0002-51 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | BOA VISTA                  | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.349/2026 | 14.048.190/0001-21 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CENTRO                     | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.350/2026 | 05.815.708/0001-14 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CONDOMÍNIO ESTÂNCIA PARK I | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.547/2026 | 57.445.973/0001-51 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ATIBAIA JARDIM             | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.549/2026 | 46.375.472/0001-20 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VILA SÃO JOSÉ I            | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.550/2026 | 51.838.089/0001-09 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM MORUMBI             | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.552/2026 | 27.850.227/0001-82 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | BOA VISTA                  | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.553/2026 | 50.950.034/0002-04 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CENTRO                     | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.554/2026 | 49.392.919/0001-67 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | NOVA GARDÊNIA              | NOTIFICADA |



E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
 Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

|                    |                    |                                 |                       |            |
|--------------------|--------------------|---------------------------------|-----------------------|------------|
| FISC<br>5.555/2026 | 47.941.683/0002-26 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM IMPERIAL       | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.556/2026 | 53.279.454/0001-00 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ALVINÓPOLIS           | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.557/2026 | 20.191.663/0001-48 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ITAPETINGA            | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.558/2026 | 08.865.778/0002-56 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | GUAXINDUVA            | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.671/2026 | 28.069.945/0001-89 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VILA SANTISTA         | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.674/2026 | 35.776.231/0001-76 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | PORTÃO                | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.678/2026 | 35.343.731/0001-14 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM IMPERIAL       | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.683/2026 | 65.021.698/0001-77 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM DO ALVINÓPOLIS | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.685/2026 | 66.192.334/0001-12 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM BRASIL         | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.688/2026 | 01.164.501/0003-38 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | RIO ABAIXO            | NOTIFICADA |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026



|                    |                    |                                 |                           |            |
|--------------------|--------------------|---------------------------------|---------------------------|------------|
| FISC<br>5.690/2026 | 54.082.250/0001-47 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ATIBAIA VISTA DA MONTANHA | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.693/2026 | 27.034.535/0003-00 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM PAULISTA           | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.697/2026 | 13.730.485/0001-10 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | RIBEIRÃO DOS PORCOS       | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.701/2026 | 63.914.739/0001-29 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CAETETUBA                 | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.705/2026 | 52.196.898/0001-19 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM DO LAGO            | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.706/2026 | 43.627.665/0001-32 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM DOS PINHEIROS      | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.707/2026 | 05.016.755/0002-89 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | RECREIO ESTORIL           | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.743/2026 | 01.014.625/0001-75 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM DO LAGO            | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.747/2026 | 59.709.923/0001-60 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CENTRO                    | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.754/2026 | 43.256.459/0001-63 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CONDOMÍNIO ÁGUA VERDE     | NOTIFICADA |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

|                    |                    |                                 |                       |            |
|--------------------|--------------------|---------------------------------|-----------------------|------------|
| FISC<br>5.757/2026 | 18.344.686/0001-01 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM ITAPERI        | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.760/2026 | 41.345.798/0001-90 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM IMPERIAL       | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.764/2026 | 09.096.492/0001-35 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | RIO ABAIXO            | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.767/2026 | 57.801.440/0001-65 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ALVINÓPOLIS           | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.769/2026 | 67.897.928/0001-91 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM DO ALVINÓPOLIS | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.773/2026 | 47.953.039/0003-59 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ALVINÓPOLIS           | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.776/2026 | 39.481.752/0001-57 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM DO ALVINÓPOLIS | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.777/2026 | 17.101.914/0001-41 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ALVINÓPOLIS           | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.778/2026 | 32.682.539/0001-64 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | BROTAS                | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.779/2026 | 33.563.451/0001-96 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CENTRO                | NOTIFICADA |



E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo



## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

|                    |                    |                                 |                 |            |
|--------------------|--------------------|---------------------------------|-----------------|------------|
| FISC<br>5.780/2026 | 60.840.942/0001-00 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | TANQUE          | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.781/2026 | 13.800.518/0001-51 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ITAPETINGA      | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.782/2026 | 21.953.360/0001-88 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LOANDA          | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.783/2026 | 36.779.778/0001-98 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM CILAR    | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.788/2026 | 46.087.854/0013-91 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CENTRO          | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.791/2026 | 45.628.500/0002-91 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ATIBAIA JARDIM  | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.793/2026 | 04.160.294/0001-70 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CENTRO          | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.794/2026 | 54.146.956/0001-25 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CENTRO          | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.795/2026 | 54.665.047/0002-84 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CIDADE SATÉLITE | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.796/2026 | 42.676.178/0001-05 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ATIBAIA JARDIM  | NOTIFICADA |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

|                    |                    |                                 |                          |            |
|--------------------|--------------------|---------------------------------|--------------------------|------------|
| FISC<br>5.797/2026 | 53.476.801/0001-94 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ALTOS DOS SION           | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.806/2026 | 34.570.159/0001-63 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | RETIRO RECANTO TRANQUILO | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.807/2026 | 48.106.346/0001-03 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ITAPETINGA               | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.808/2026 | 53.867.503/0002-06 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ALVINÓPOLIS              | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.811/2026 | 44.548.173/0001-14 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CENTRO                   | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.812/2026 | 65.018.924/0001-60 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CONDOMÍNIO PORTO ATIBAIA | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.813/2026 | 39.919.197/0001-00 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | RECREIO ESTORIL          | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.814/2026 | 21.932.415/0001-73 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | PORTÃO                   | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.815/2026 | 37.702.717/0001-95 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | MARMELEIRO               | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.817/2026 | 66.657.131/0002-35 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | RESSACA                  | NOTIFICADA |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo



## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

|                    |                    |                                 |                                  |            |
|--------------------|--------------------|---------------------------------|----------------------------------|------------|
| FISC<br>5.818/2026 | 02.701.004/0001-22 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ALVINÓPOLIS                      | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.819/2026 | 38.958.286/0001-95 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CENTRO                           | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.821/2026 | 51.453.535/0001-59 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CAETETUBA                        | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.823/2026 | 35.022.273/0001-11 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM MARISTELA                 | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.873/2026 | 13.175.327/0001-46 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ATIBAIA JARDIM                   | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.874/2026 | 01.329.232/0001-50 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | LARANJAL                         | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.875/2026 | 22.033.326/0003-10 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM NOVA CEREJEIRAS           | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.876/2026 | 22.033.326/0004-09 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM NOVA CEREJEIRAS           | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.877/2026 | 22.033.326/0005-81 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.878/2026 | 35.762.808/0001-90 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CONDOMÍNIO FLAMBOYANT            | NOTIFICADA |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

|                    |                    |                                 |                  |            |
|--------------------|--------------------|---------------------------------|------------------|------------|
| FISC<br>5.879/2026 | 66.034.431/0001-87 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ALVINÓPOLIS      | NOTIFICADA |
| FISC<br>5.880/2026 | 19.994.001/0001-27 | NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL | JARDIM MARISTELA | NOTIFICADA |

**6) Fiscalização Ostensiva**

| PROTOCOLO | RAZÃO SOCIAL | ASSUNTO | ENDEREÇO | SITUAÇÃO |
|-----------|--------------|---------|----------|----------|
| -         | -            | -       | -        | -        |
| -         | -            | -       | -        | -        |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

**7) Protocolos 1 DOC – Cidade Limpa**

| PROTOCOLO   | RAZÃO SOCIAL                             | ASSUNTO                                | SITUAÇÃO   |
|-------------|------------------------------------------|----------------------------------------|------------|
| 42.672/2026 | FORMA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA       | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | FINALIZADO |
| 45.964/2026 | MARMORARIA VITTORIA LTDA                 | LICENCIAMENTO DE ANÚNCIO               | FINALIZADO |
| 41.396/2024 | LOOK COMERCIO DE ARMACOES DE OCULOS LTDA | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | AGUARDANDO |
| 27.890/2026 | RAHMAN & AHMMED LTDA                     | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | APROVADO   |
| 46.280/2026 | WRT CENTRO EDUCACIONAL LTDA              | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | AGUARDANDO |
| 46.283/2026 | ESCOLA PRIMEIROS PASSOS EIRELI           | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | AGUARDANDO |
| 46.323/2026 | DROGARIA DO POVO DE ATIBAIA LTDA         | LICENCIAMENTO DE ANÚNCIO               | APROVADO   |
| 24.591/2024 | ERICA OLMO BARBEIRO DECORACOES           | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | APROVADO   |
| 45.323/2026 | DIRCEU PNEUS LTDA                        | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | APROVADO   |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização  
Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| PROTOCOLO   | RAZÃO SOCIAL                                                      | ASSUNTO                                | SITUAÇÃO   |
|-------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|
| 46.332/2026 | ARMANDO JOSE BARBEIRO                                             | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | FINALIZADO |
| 44.238/2025 | SEBRAMET - SERVICO BRAS. DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | APROVADO   |
| 46.425/2026 | ARMANDO JOSE BARBEIRO                                             | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | APROVADO   |
| 46.532/2026 | MV CONCEITO LTDA                                                  | LICENCIAMENTO DE ANÚNCIO               | AGUARDANDO |
| 46.610/2026 | 51 577 362 CAIO ESPINDOLA BARBOSA                                 | LICENCIAMENTO DE ANÚNCIO               | AGUARDANDO |
| 9.851/2024  | TANTAS PATAS CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA                  | LICENCIAMENTO DE ANÚNCIO               | AGUARDANDO |
| 44.512/2026 | RESTAURANTE E CASA DO NORTE ATIBAIA LTDA                          | LICENCIAMENTO DE ANÚNCIO               | APROVADO   |
| 24.398/2024 | GIMENES E FERRAZ LTDA                                             | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | APROVADO   |
| 46.881/2026 | CEMITERIO NOVO LTDA                                               | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | APROVADO   |
| 46.930/2026 | CEMITERIO NOVO LTDA                                               | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | APROVADO   |
| 47.039/2026 | FG SILVA COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS E DECORACOES LTDA          | LICENCIAMENTO DE ANÚNCIO               | AGUARDANDO |
| 38.701/2020 | CWM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA                    | LICENCIAMENTO DE ANÚNCIO               | APROVADO   |
| 3.901/2024  | LOTUS IMOVEIS ATIBAIA LTDA                                        | LICENCIAMENTO DE ANÚNCIO               | APROVADO   |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP



## Atos do Poder Executivo

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização**

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| PROTOCOLO   | RAZÃO SOCIAL                                   | ASSUNTO                                | SITUAÇÃO   |
|-------------|------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|
| 38.684/2020 | AGRO ALIANCA COMERCIAL ATIBAIA LTDA            | LICENCIAMENTO DE ANÚNCIO               | APROVADO   |
| 47337/2026  | AUTOZONE BRASIL COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA     | LICENCIAMENTO DE ANÚNCIO               | APROVADO   |
| 55.471/2022 | METODO ORGANIZACAO CONTABIL E FISCAL LTDA      | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | APROVADO   |
| 43.844/2022 | LANOMAR COMERCIO DE PISCINAS E ACESSORIOS LTDA | LICENCIAMENTO DE ANÚNCIO               | APROVADO   |
| 43.862/2022 | LANOMAR COMERCIO DE PISCINAS E ACESSORIOS LTDA | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | APROVADO   |
| 47.075/2026 | MANU SPA COSMÉTICOS                            | LICENCIAMENTO DE ANÚNCIO               | FINALIZADO |
| 46.283/2026 | ESCOLA PRIMEIROS PASSOS EIRELI                 | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | APROVADO   |
| 47.415/2026 | 49.929.461 LUCAS JESUS FERREIRA DA SILVA       | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | APROVADO   |
| 46.280/2026 | WRT CENTRO EDUCACIONAL LTDA                    | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | APROVADO   |
| 45.585/2026 | DROGARIA DO POVO DE ATIBAIA LTDA               | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | FINALIZADO |
| 47.724/2026 | PANIFICADORA JARDIM ALVINOPOLIS LTDA           | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | APROVADO   |
| 47.939/2026 | FRANCIELE CRISTINA KOTO COMERCIO DE COSMETICOS | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | APROVADO   |
| 47.945/2026 | LOTERICA ESTANCIA LTDA                         | LICENCIAMENTO DE ANÚNCIO               | APROVADO   |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154

Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização  
Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| PROTOCOLO   | RAZÃO SOCIAL                                     | ASSUNTO                                | SITUAÇÃO   |
|-------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|
| 48.057/2026 | STRATEGY CLINICA CIRURGICA ODONTOLOGIA ATIBAIA L | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | NOTIFICADO |
| 55.991/2023 | CONTESINI E ADVOGADOS ASSOCIADOS                 | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | APROVADO   |
| 49.451/2025 | 52 552 386 CAROLINE PEREIRA VIEIRA DOS SANTOS    | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | NOTIFICADO |
| 40.569/2024 | GERSON CINTRA COMERCIO DE CHOCOLATE              | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | APROVADO   |
| 24.603/2024 | VANDA APARECIDA AMARAL PINHEIRO PASTELARIA       | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | APROVADO   |
| 25.192/2024 | EXPERT BLENDERS CAFE LTDA                        | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | APROVADO   |
| 48.484/2026 | INTERPELL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA           | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | APROVADO   |
| 48.618/2026 | CHOCOTUBA COMERCIO DE DOCES LTDA                 | LICENCIAMENTO DE ANÚNCIO               | APROVADO   |
| 47.681/2021 | ADEGA IMPERIAL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA          | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | APROVADO   |
| 48.943/2026 | VICTOR DI NARDO SILVA                            | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | FINALIZADO |
| 48.945/2026 | VICTOR DI NARDO SILVA                            | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | FINALIZADO |
| 27.052/2024 | CENTRO VETERINARIO INTEGRADO ATIBAIA LTDA        | LICENCIAMENTO DE ANÚNCIO               | NOTIFICADO |
| 39.914/2024 | OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS                   | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | APROVADO   |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização  
Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| PROTOCOLO   | RAZÃO SOCIAL                                               | ASSUNTO                                | SITUAÇÃO   |
|-------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|
| 26.877/2024 | 54.230.020 MARCOS PAULO FERNANDES                          | LICENCIAMENTO DE ANÚNCIO               | NOTIFICADO |
| 49.303/2026 | JIANHONG LI PRESENTES                                      | LICENCIAMENTO DE ANÚNCIO               | APROVADO   |
| 49.307/2026 | VICTOR DI NARDO SILVA                                      | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | APROVADO   |
| 45.403/2026 | WENDEL MARTUCCI PLACIDO                                    | LICENCIAMENTO DE ANÚNCIO               | FINALIZADO |
| 49.617/2026 | INSTITUICAO DE ENSINO FAAT LTDA                            | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | NOTIFICADO |
| 49.872/2026 | DIFFERENCIAL SERVICE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO          | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | APROVADO   |
| 56.232/2022 | NADJA POTIRA MORENA DE BULHÕES PADILHA RISSATTO DOS SANTOS | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | FINALIZADO |
| 50.023/2026 | IVAN BORGES RICCI LTDA                                     | LICENCIAMENTO DE ANÚNCIO               | NOTIFICADO |
| 49.681/2026 | ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ESTACAO CRIANCA DE AT          | LICENCIAMENTO DE ANÚNCIO               | APROVADO   |
| 50.374/2026 | INSTITUTO EDUCACIONAL 360 GRAUS LTDA                       | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | NOTIFICADO |
| 50.550/2026 | VNS ALIMENTOS LTDA                                         | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | APROVADO   |
| 50.102/2026 | AUTO POSTO JARDIM DOS PINHEIROS LTDA                       | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | APROVADO   |
| 49.872/2026 | DIFFERENCIAL SERVICE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO          | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | APROVADO   |

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização  
Período de 01 de setembro de 2026 a 30 setembro de 2026

| PROTOCOLO   | RAZÃO SOCIAL                         | ASSUNTO                                | SITUAÇÃO |
|-------------|--------------------------------------|----------------------------------------|----------|
| 50.102/2026 | AUTO POSTO JARDIM DOS PINHEIROS LTDA | RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE ANÚNCIO  | APROVADO |
| 51.411/2026 | PADARIA E LANCHONETE DO GORDO LTDA   | RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS | APROVADO |
| 51.260/2026 | SEARA ALIMENTOS LTDA                 | LICENCIAMENTO DE ANÚNCIO               | APROVADO |

Daniel Sposito de Sousa  
Chefe de Fiscalização – SEDEC

Fernando Luiz Dias Arends  
Diretor do Departamento de Gestão, Indústria e Comércio

E-mail: [desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP



## Atos do Poder Executivo

**EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO 08/2026 DO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**

**Memorando 1Doc n.º: 65.440/2026**

**CONTRATADA:** Prefeitura da Estância de Atibaia.

**CNPJ N.º:** 45.279.635/0001-08

**CONTRATANTE:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC

**CNPJ N.º:** 03.709.814/0001-98

**OBJETO:** alteração da cláusula 14 A(s) Cláusula(s) conforme segue: O presente contrato passará a vigorar de 31/08/2026 a 31/12/2030, podendo ser denunciado entre as partes, por escrito, a qualquer momento, com antecedência mínima de 30 dias. 1.1. A Parceira obriga-se a ceder gratuitamente ao Senac, durante o prazo de vigência deste Acordo, o espaço físico (“Espaço”) no imóvel situado na Rua Joviano Alvim, 112, Bairro Alvinópolis, no Município de Atibaia, Estado de São Paulo, constante da matrícula n.º 42.284 do Livro 2 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Atibaia/SP, de sua posse, constituído de 02 salas de aula - de 2ª a 6ª das 07:30 as 18:00, 01 sala de coordenação para planejamento e acompanhamento educacional dos docentes, de uso compartilhado com os demais professores, 01 sala de aula para os períodos iniciais (10 dias consecutivos) de cada turma, banheiro feminino e banheiro masculino acessível e laboratório de informática. A exclusão da alínea “b” do inciso II, do anexo I, que estabelece como responsabilidade do Município providenciar transporte para os alunos nos casos de visitas técnicas previamente agendadas no decorrer do programa.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2026

**VIGÊNCIA:** 31/12/2030

**SIGNATÁRIOS:** Pollyanna Teizen Peres Diniz (Senac) Annibale Tropi Somma (Secretário de Desenvolvimento Econômico), Daniel da Rocha Martini (Prefeito de Atibaia).

**Secretaria de Educação**

**Portaria SE n.º 13/2026**

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação vigente, resolve:

Artigo 1º – Autorizar o funcionamento do ESPAÇO EDUCAR KIDS, com atendimento em Educação Infantil – Creche e Pré-Escola e outras atividades de recreação e lazer – CNPJ: 26.416.872/0002/00, sediada na Rua Emília Barca, 137 – CEP. 12940-216 – Jardim Brasil, Atibaia, SP.

Artigo 2º – A Secretaria de Educação, a qual está jurisdicionada a referida escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações ora assumidas.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 08 de outubro de 2026

**Denise de Oliveira Barbosa**  
**Secretária Municipal de Educação**

## Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA  
SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

Relação de recursos JARI julgados em 09/2026

| PLACA   | PROCESSO/ANO   | RESULTADO  |
|---------|----------------|------------|
| DKK8I35 | 000000674/2026 | Indeferido |
| EEE5D32 | 000000723/2026 | Deferido   |
| SWP6G95 | 000000739/2026 | Deferido   |
| FSS0H63 | 000000748/2026 | Indeferido |
| EKS8C48 | 000000786/2026 | Deferido   |
| DVS8I00 | 000000793/2026 | Deferido   |
| FTX7714 | 000000826/2026 | Indeferido |
| EMD6C26 | 000000828/2026 | Deferido   |
| DXE8551 | 000000830/2026 | Deferido   |
| ELB0C35 | 000000836/2026 | Indeferido |
| TKV6D77 | 000000850/2026 | Deferido   |
| EPJ4C88 | 000000886/2026 | Deferido   |
| EFF6C46 | 000000889/2026 | Deferido   |
| AUZ5I75 | 000000926/2026 | Indeferido |
| CUM3I89 | 000000939/2026 | Indeferido |
| GDC5D52 | 000000941/2026 | Indeferido |
| GEF4J65 | 000000984/2026 | Indeferido |
| GEF4J65 | 000000985/2026 | Indeferido |
| GEF4J65 | 000000987/2026 | Deferido   |
| GEF4J65 | 000000988/2026 | Deferido   |
| PVA0301 | 000001034/2026 | Deferido   |
| FME8706 | 000001072/2026 | Indeferido |
| FLM8G81 | 000001121/2026 | Deferido   |

## Secretaria de Educação

### ATO DECISÓRIO 100/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020, n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e n.º 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora **Mariana Alves Cardoso**, RG 43.136.876-4, código funcional 131734 como professora, na EM Professor Licínio Carpinelli e, código funcional 131924 como professora, na EM Prefeito Walter Engrácia de Oliveira, ambos na Prefeitura da Estância de Atibaia, no município de Atibaia/SP.

Publique-se.

Atibaia, 09 de outubro de 2026.

**Denise de Oliveira Barbosa**  
**Secretária Municipal Educação**

## Atos do Poder Executivo

|         |                |            |                                             |                |            |
|---------|----------------|------------|---------------------------------------------|----------------|------------|
| EW4856  | 000001122/2026 | Indeferido | GKF1F95                                     | 000001477/2026 | Indeferido |
| EFN1245 | 000001141/2026 | Deferido   | FLP4136                                     | 000001478/2026 | Deferido   |
| COI9755 | 000001224/2026 | Deferido   | DKW0J18                                     | 000001481/2026 | Indeferido |
| CPN9B91 | 000001229/2026 | Deferido   | TJV2E06                                     | 000001484/2026 | Indeferido |
| UDO0H35 | 000001260/2026 | Indeferido | FSQ5B81                                     | 000001487/2026 | Deferido   |
| GHG4H47 | 000001272/2026 | Deferido   | EGW3I28                                     | 000001493/2026 | Indeferido |
| UGB9A71 | 000001327/2026 | Indeferido | UDF4B34                                     | 000001499/2026 | Indeferido |
| CKU5H06 | 000001361/2026 | Deferido   | TMA6E55                                     | 000001500/2026 | Deferido   |
| BYY1654 | 000001364/2026 | Deferido   | TMA6E55                                     | 000001501/2026 | Deferido   |
| EEG3C96 | 000001369/2026 | Deferido   | EJO4E41                                     | 000001505/2026 | Indeferido |
| EEG3C96 | 000001370/2026 | Deferido   | QUQ1I85                                     | 000001507/2026 | Deferido   |
| EEG3C96 | 000001371/2026 | Deferido   | QUQ1I85                                     | 000001508/2026 | Indeferido |
| EEG3C96 | 000001372/2026 | Deferido   | EGW3I28                                     | 000001512/2026 | Deferido   |
| EEG3C96 | 000001373/2026 | Deferido   | GIE0J07                                     | 000001516/2026 | Deferido   |
| EEG3C96 | 000001375/2026 | Deferido   | GIE0J07                                     | 000001517/2026 | Deferido   |
| TKW9B06 | 000001376/2026 | Deferido   | EMJ3H52                                     | 000001520/2026 | Indeferido |
| FXP6B57 | 000001377/2026 | Deferido   | EMJ3H52                                     | 000001521/2026 | Deferido   |
| FXP6B57 | 000001378/2026 | Deferido   | EMJ3H52                                     | 000001522/2026 | Indeferido |
| FFY6J25 | 000001389/2026 | Deferido   | EMJ3H52                                     | 000001523/2026 | Deferido   |
| FFY6J25 | 000001390/2026 | Deferido   | EMJ3H52                                     | 000001524/2026 | Deferido   |
| FFY6J25 | 000001391/2026 | Deferido   | EMJ3H52                                     | 000001525/2026 | Deferido   |
| FFY6J25 | 000001392/2026 | Deferido   | GGY6J78                                     | 000001526/2026 | Deferido   |
| FFY6J25 | 000001393/2026 | Deferido   | UFG7I12                                     | 000001527/2026 | Indeferido |
| FFY6J25 | 000001395/2026 | Deferido   | CYL5696                                     | 000001528/2026 | Indeferido |
| FFY6J25 | 000001396/2026 | Deferido   | EPP0D60                                     | 000001529/2026 | Indeferido |
| FFY6J25 | 000001397/2026 | Deferido   | FFY6J25                                     | 000001530/2026 | Indeferido |
| FFY6J25 | 000001398/2026 | Deferido   | OXI5954                                     | 000001531/2026 | Deferido   |
| DTB4F90 | 000001400/2026 | Indeferido | FYG6156                                     | 000001532/2026 | Deferido   |
| NJV6236 | 000001403/2026 | Deferido   | DNA2F43                                     | 000001533/2026 | Indeferido |
| NJV6236 | 000001404/2026 | Deferido   | DNA2F43                                     | 000001534/2026 | Deferido   |
| FUJ1895 | 000001407/2026 | Indeferido | EIX9E45                                     | 000001535/2026 | Indeferido |
| FGA0776 | 000001410/2026 | Indeferido | OJV8A22                                     | 000001541/2026 | Deferido   |
| TJC5A74 | 000001412/2026 | Deferido   | FFY6J25                                     | 000001544/2026 | Indeferido |
| CUA9100 | 000001413/2026 | Indeferido | FNO5176                                     | 000001550/2026 | Deferido   |
| EBN7953 | 000001414/2026 | Deferido   | FRK0973                                     | 000001554/2026 | Deferido   |
| FPI1589 | 000001419/2026 | Deferido   | FRK0973                                     | 000001555/2026 | Deferido   |
| SYA8H68 | 000001422/2026 | Deferido   | RTJ7B65                                     | 000001556/2026 | Deferido   |
| SYA8H68 | 000001423/2026 | Deferido   | EGW3I28                                     | 000001561/2026 | Deferido   |
| SYA8H68 | 000001424/2026 | Deferido   | GEM7A89                                     | 000001563/2026 | Deferido   |
| FPY1289 | 000001427/2026 | Indeferido | GEM7A89                                     | 000001564/2026 | Deferido   |
| EGI7734 | 000001430/2026 | Deferido   | EIX9E45                                     | 000001565/2026 | Indeferido |
| DDD8A62 | 000001432/2026 | Indeferido | FNL3490                                     | 000001572/2026 | Deferido   |
| FZA5A78 | 000001433/2026 | Deferido   | SVO1D19                                     | 000001573/2026 | Deferido   |
| FZX7G79 | 000001434/2026 | Deferido   | SVO1D19                                     | 000001574/2026 | Deferido   |
| UFW0A54 | 000001439/2026 | Deferido   | SVO1D19                                     | 000001575/2026 | Deferido   |
| UFW0A54 | 000001440/2026 | Deferido   | SVO1D19                                     | 000001576/2026 | Deferido   |
| CYL5696 | 000001441/2026 | Deferido   | SVO1D19                                     | 000001577/2026 | Deferido   |
| CYL5696 | 000001442/2026 | Deferido   | SVO1D19                                     | 000001578/2026 | Deferido   |
| EGI7776 | 000001445/2026 | Deferido   | SVO1D19                                     | 000001579/2026 | Deferido   |
| FTH2075 | 000001448/2026 | Deferido   | SVO1D19                                     | 000001580/2026 | Deferido   |
| FLK9A91 | 000001449/2026 | Deferido   | SVO1D19                                     | 000001581/2026 | Deferido   |
| SWU9I42 | 000001451/2026 | Indeferido | SVO1D19                                     | 000001582/2026 | Deferido   |
| GCG7I65 | 000001452/2026 | Deferido   | SVO1D19                                     | 000001583/2026 | Deferido   |
| GCG7I65 | 000001453/2026 | Deferido   | SVO1D19                                     | 000001584/2026 | Deferido   |
| GCG7I65 | 000001454/2026 | Deferido   | EXJ6997                                     | 000001586/2026 | Deferido   |
| GCG7I65 | 000001455/2026 | Deferido   |                                             |                |            |
| TLL2A11 | 000001456/2026 | Indeferido | CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN      |                |            |
| RJK4G73 | 000001457/2026 | Deferido   | RECURSOS CETRAN JULGADOS EM 08/2026 - LISTA |                |            |
| UDE8H70 | 000001459/2026 | Deferido   | COMPLEMENTAR                                |                |            |
| RTX7F15 | 000001460/2026 | Indeferido |                                             |                |            |
| BLE6A82 | 000001461/2026 | Deferido   | PLACA                                       | PROCESSO/ANO   | RESULTADO  |
| UGS8J08 | 000001462/2026 | Deferido   | FTQ5G57                                     | 000001751/2025 | Indeferido |
| FAH0940 | 000001464/2026 | Deferido   | FTQ5G57                                     | 000001752/2025 | Indeferido |
| FWL5335 | 000001467/2026 | Deferido   | FXU2H13                                     | 000001775/2025 | Indeferido |
| TDF7J07 | 000001470/2026 | Deferido   | FXU2H13                                     | 000001776/2025 | Deferido   |
| FTA2896 | 000001472/2026 | Indeferido |                                             |                |            |

## Atos do Poder Executivo

Pérsio P. C. Oliveira  
Secretário da JARI

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO: CLEITON DE JESUS DAMACENO - CPF: 366.XXX.XXX-26**

**Fiscalização n.º 4.666/2026 – Notificação de Embargo n.º 775/2026 - Códigos de Acesso Externos n.º 452.517.882.634.432.498 – Coordenadas Geográficas: 23°13'28.7"S 46°34'32.5"W**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO / PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 775/2026, expedida em 01/09/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado a aproximadamente 315 metros do km 2.7 da Estrada do Parque das Cascatas- Portão – Transcrição 20.871

Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício n.º 3.424/2026** – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil- **Código de Acesso Externo n.º 423.017.746.285.936.036;**

**Ofício n.º 3.425/2026** – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - **Código de Acesso Externo: 161.317.746.299.400.427.**

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal n.º 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: ALDENIR TAVARES - CPF n.º 366.XXX.XXX-26**

**Fiscalização n.º 4.666/2026 - Código de Acesso Externo n.º 452.517.882.634.432.498**

**Notificação de Embargo n.º 775/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 775/2026, expedida em 01/09/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizado a aproximadamente 315 metros do km 2.7 da Estrada do Parque das Cascatas- Portão - Coordenadas Geográficas 23°13'28.7"S 46°34'32.5"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Transcrição 20.871. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de

cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO: MARCIMIANO DE CARVALHO - CPF: 262.XXX.XXX-04**

**Fiscalização n.º 4.708/2026 – Notificação de Embargo n.º 776/2026 - Códigos de Acesso Externos n.º 290.417.886.749253.674 – Coordenadas Geográficas: 23°04'34.2"S 46°28'49.9"W**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO / PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 776/2026, expedida em 01/09/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado na Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, a aproximadamente 900 metros da Estrada Daniel Silveira - Cachoeira - Matrícula 140.470

Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício n.º 5.556/2026** – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil- **Código de Acesso Externo n.º 678.417.804.258.481.956;**

**Ofício n.º 5.557/2026** – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - **Código de Acesso Externo: 460.717.804.262.005.083.**

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal n.º 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: MARCIMIANO DE CARVALHO - CPF n.º 262.XXX.XXX-04**

**Fiscalização n.º 4.708/2026 - Código de Acesso Externo n.º 290.417.886.749253.674**

**Notificação de Embargo n.º 776/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 776/2026, expedida em 01/09/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizado na Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, a aproximadamente 900 metros da Estrada Daniel Silveira - Cachoeira - Coordenadas Geográficas 23°04'34.2"S 46°28'49.9"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Matrícula de n.º 140.470. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para

## Atos do Poder Executivo

efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO: ADELSON APARECIDO CESAR - CPF: 189.XXX.XXX-60**

**Fiscalização nº 4.740/2026 – Notificação de Embargo nº 777/2026 - Códigos de Acesso Externos nº 511617.882.847.207.981 – Coordenadas Geográficas: 23°13'28.7"S 46°34'32.5"W**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO / PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação nº 777/2026, expedida em 02/09/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado a aproximadamente 315 metros do km 2.7 da Estrada do Parque das Cascatas- Portão – Transcrição 20.871

Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício nº 3.424/2026 – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil- Código de Acesso Externo nº 423.017.746.285.936.036;**

**Ofício nº 3.425/2026 – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - Código de Acesso Externo: 161.317.746.299.400.427.**

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: ADELSON APARECIDO CESAR - CPF nº 189.XXX.XXX-60**

**Fiscalização nº 4.740/2026 - Código de Acesso Externo nº 511617.882.847.207.981**

**Notificação de Embargo nº 777/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo nº 777/2026, expedida em 02/09/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizado a aproximadamente 315 metros do km 2.7 da

Estrada do Parque das Cascatas- Portão – Coordenadas Geográficas 23°13'28.7"S 46°34'32.5"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Transcrição 20.871. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO: AIRTON ALVES FERNANDES - CPF: 790.XXX.XXX-49**

**Fiscalização nº 4.791/2026 – Notificação de Embargo nº 778/2026 - Códigos de Acesso Externos nº 510.117.883.655.789.069 –**

**Coordenadas Geográficas: 23°13'28.7"S 46°34'32.5"W**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO / PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação nº 778/2026, expedida em 02/09/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado a aproximadamente 315 metros do km 2.7 da Estrada do Parque das Cascatas - Portão – Transcrição 20.871

Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício nº 3.424/2026 – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil - Código de Acesso Externo nº 423.017.746.285.936.036;**

**Ofício nº 3.425/2026 – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - Código de Acesso Externo: 161.317.746.299.400.427.**

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: AIRTON ALVES FERNANDES - CPF nº 790.XXX.XXX-49**

**Fiscalização nº 4.791/2026 - Código de Acesso Externo nº 510.117.883.655.789.069**

**Notificação de Embargo nº 778/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura

## Atos do Poder Executivo

da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 778/2026, expedida em 02/09/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizado a aproximadamente 315 metros do km 2.7 da Estrada do Parque das Cascatas- Portão - Coordenadas Geográficas 23°13'28.7"S 46°34'32.5"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Transcrição 20.871. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO: JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA - CPF: 176.XXX.XXX-86**

**Fiscalização n.º 4.840/2026 – Notificação de Embargo n.º 794/2026**  
**- Códigos de Acesso Externos n.º 336.317.884.357.043.483 –**  
**Coordenadas Geográficas: 23°13'28.7"S 46°34'32.5"W**  
**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO /**  
**PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 794/2026, expedida em 03/09/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado a aproximadamente 315 metros do km 2.7 da Estrada do Parque das Cascatas - Portão – Transcrição 20.871

Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício n.º 3.424/2026 – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil- Código de Acesso Externo n.º 423.017.746.285.936.036;**  
**Ofício n.º 3.425/2026 – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - Código de Acesso Externo: 161.317.746.299.400.427.**

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal n.º 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA - CPF n.º 176.XXX.XXX-86**

**Fiscalização n.º 4.840/2026 - Código de Acesso Externo n.º 336.317.884.357.043.483**

### Notificação de Embargo n.º 794/2026

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 794/2026, expedida em 03/09/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizado a aproximadamente 315 metros do km 2.7 da Estrada do Parque das Cascatas- Portão - Coordenadas Geográficas 23°13'28.7"S 46°34'32.5"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Transcrição 20.871. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO: MARIA ELIANEDA SILVA - CPF: 330.XXX.XXX-69**

**Fiscalização n.º 5.054/2026 – Notificação de Embargo n.º 799/2026**  
**- Códigos de Acesso Externos n.º 698.817.889.557.766.736 –**  
**Coordenadas Geográficas: 23°13'28.7"S 46°34'32.5"W**  
**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO /**  
**PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 799/2026, expedida em 09/09/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado a aproximadamente 315 metros do km 2.7 da Estrada do Parque das Cascatas- Portão – Transcrição 20.871

Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício n.º 3.424/2026 – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil- Código de Acesso Externo n.º 423.017.746.285.936.036;**  
**Ofício n.º 3.425/2026 – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - Código de Acesso Externo: 161.317.746.299.400.427.**

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal n.º 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

## Atos do Poder Executivo

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: MARIA ELIANEDA SILVA - CPF n.º 330.XXX.XXX-69**

**Fiscalização n.º 5.054/2026 - Código de Acesso Externo n.º 698.817.889.557.766.736**

**Notificação de Embargo n.º 799/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 799/2026, expedida em 09/09/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizado a aproximadamente 315 metros do km 2.7 da Estrada do Parque das Cascatas- Portão - Coordenadas Geográficas 23°13'28.7"S 46°34'32.5"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Transcrição 20.871. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO: MARIA ELIANEDA SILVA - CPF: 311.XXX.XXX-47**

**Fiscalização n.º 5.056/2026 - Notificação de Embargo n.º 800/2026 - Códigos de Acesso Externos n.º 861.117.889.570.210.053 -**

**Coordenadas Geográficas: 23°13'28.7"S 46°34'32.5"W**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO / PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 800/2026, expedida em 09/09/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado a aproximadamente 315 metros do km 2.7 da Estrada do Parque das Cascatas - Portão - Transcrição 20.871. Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício n.º 3.424/2026 - Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil- Código de Acesso Externo n.º 423.017.746.285.936.036;**  
**Ofício n.º 3.425/2026 - Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - Código de Acesso Externo: 161.317.746.299.400.427.**

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal n.º 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**

**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: JOSÉ LUIS PEREIRA NOVAES - CPF n.º 311.XXX.XXX-47**

**Fiscalização n.º 5.056/2026 - Código de Acesso Externo n.º 861.117.889.570.210.053**

**Notificação de Embargo n.º 800/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 800/2026, expedida em 09/09/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizado a aproximadamente 315 metros do km 2.7 da Estrada do Parque das Cascatas- Portão - Coordenadas Geográficas 23°13'28.7"S 46°34'32.5"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Transcrição 20.871. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO: ALEXANDRO PEREIRA MARTINS - CPF: 392.XXX.XXX-35**

**Fiscalização n.º 5.058/2026 - Notificação de Embargo n.º 801/2026 - Códigos de Acesso Externos n.º 546.317.889.581.246.665 -**

**Coordenadas Geográficas: 23°13'28.7"S 46°34'32.5"W**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO / PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 801/2026, expedida em 09/09/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado a aproximadamente 315 metros do km 2.7 da Estrada do Parque das Cascatas- Portão - Transcrição 20.871.

Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício n.º 3.424/2026 - Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil- Código de Acesso Externo n.º 423.017.746.285.936.036;**  
**Ofício n.º 3.425/2026 - Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - Código de Acesso Externo: 161.317.746.299.400.427.**

## Atos do Poder Executivo

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal n.º 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: ALEXANDRO PEREIRA MARTINS - CPF n.º XXX.XXX-35**

**Fiscalização n.º 5.058/2026 - Código de Acesso Externo n.º 546.317.889.581.246.665**

**Notificação de Embargo n.º 801/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 801/2026, expedida em 09/09/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizado a aproximadamente 315 metros do km 2.7 da Estrada do Parque das Cascatas- Portão - Coordenadas Geográficas 23°13'28.7"S 46°34'32.5"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Transcrição 20.871. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO: MARIA MADALENA SILVA FONTES - CPF: 354.XXX.XXX-66**

**Fiscalização n.º 5.061/2026 - Notificação de Embargo n.º 802/2026 - Códigos de Acesso Externos n.º 724.817.889.590.119.081 - Coordenadas Geográficas: 23°13'28.7"S 46°34'32.5"W**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO / PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 802/2026, expedida em 09/09/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado a aproximadamente 315 metros do km 2.7 da Estrada do Parque das Cascatas- Portão - Transcrição 20.871. Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício n.º 3.424/2026 - Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil- Código de Acesso Externo n.º 423.017.746.285.936.036; Ofício n.º 3.425/2026 - Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - Código de Acesso Externo: 161.317.746.299.400.427.**

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal n.º 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: MARIA MADALENA SILVA FONTES - CPF n.º 354.XXX.XXX-66**

**Fiscalização n.º 5.054/2026 - Código de Acesso Externo n.º 724.817.889.590.119.081**

**Notificação de Embargo n.º 802/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 802/2026, expedida em 09/09/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizado a aproximadamente 315 metros do km 2.7 da Estrada do Parque das Cascatas- Portão - Coordenadas Geográficas 23°13'28.7"S 46°34'32.5"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Transcrição 20.871. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO: ERNANDES VICENTE DOS SANTOS - CPF: 774.XXX.XXX-20**

**Fiscalização n.º 5.493/2026 - Notificação de Embargo n.º 809/2026 - Códigos de Acesso Externos n.º 363.217.897.327.740.077 - Coordenadas Geográficas: 23°13'28.7"S 46°34'32.5"W**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO / PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 809/2026, expedida em

## Atos do Poder Executivo

18/09/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado a aproximadamente 315 metros do km 2.7 da Estrada do Parque das Cascatas- Portão – Transcrição 20.871

Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício n.º 3.424/2026 – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil- Código de Acesso Externo n.º 423.017.746.285.936.036;**  
**Ofício n.º 3.425/2026 – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - Código de Acesso Externo: 161.317.746.299.400.427.**

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal n.º 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: ERNANDES VICENTE DOS SANTOS - CPF n.º 774.XXX.XXX-20**

**Fiscalização n.º 5.493/2026 - Código de Acesso Externo n.º 363.217.897.327.740.077**

**Notificação de Embargo n.º 809/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para identificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 809/2026, expedida em 18/09/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizado a aproximadamente 315 metros do km 2.7 da Estrada do Parque das Cascatas- Portão - Coordenadas Geográficas 23°13'28.7"S 46°34'32.5"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Transcrição 20.871. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO: MOISÉS BARBOSA CEZAR DE ANDRADE - CPF: 346.XXX.XXX-58**

**Fiscalização n.º 5.496/2026 – Notificação de Embargo n.º 810/2026 - Códigos de Acesso Externos n.º 762.517.897.357.405.338 –**

**Coordenadas Geográficas: 23°13'28.7"S 46°34'32.5"W**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO /**

### PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 810/2026, expedida em 18/09/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado a aproximadamente 315 metros do km 2.7 da Estrada do Parque das Cascatas- Portão – Transcrição 20.871

Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício n.º 3.424/2026 – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil- Código de Acesso Externo n.º 423.017.746.285.936.036;**  
**Ofício n.º 3.425/2026 – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - Código de Acesso Externo: 161.317.746.299.400.427.**

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal n.º 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: MOISÉS BARBOSA CEZAR DE ANDRADE - CPF n.º 346.XXX.XXX-58**

**Fiscalização n.º 5.496/2026 - Código de Acesso Externo n.º 762.517.897.357.405.338**

**Notificação de Embargo n.º 810/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para identificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 810/2026, expedida em 18/09/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizado a aproximadamente 315 metros do km 2.7 da Estrada do Parque das Cascatas- Portão - Coordenadas Geográficas 23°13'28.7"S 46°34'32.5"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Transcrição 20.871. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO: LIZANDRO ROBERTO TELES - CPF: 313.XXX.**

## Atos do Poder Executivo

XXX-06

**Fiscalização n.º 5.511/2026 – Notificação de Embargo n.º 811/2026**  
**- Códigos de Acesso Externos n.º 593.917.897.407.947.865 –**  
**Coordenadas Geográficas: 23°13'28.7"S 46°34'32.5"W**  
**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO /**  
**PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 811/2026, expedida em 18/09/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado a aproximadamente 315 metros do km 2.7 da Estrada do Parque das Cascatas- Portão – Transcrição 20.871

Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício n.º 3.424/2026 – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil- Código de Acesso Externo n.º 423.017.746.285.936.036;**  
**Ofício n.º 3.425/2026 – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - Código de Acesso Externo: 161.317.746.299.400.427.**

**O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal n.º 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.**

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: LIZANDRO ROBERTO TELES - CPF n.º 313.XXX.XXX-06**

**Fiscalização n.º 5.511/2026 - Código de Acesso Externo n.º 593.917.897.407.947.865**

**Notificação de Embargo n.º 811/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 811/2026, expedida em 18/09/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizado a aproximadamente 315 metros do km 2.7 da Estrada do Parque das Cascatas- Portão - Coordenadas Geográficas 23°13'28.7"S 46°34'32.5"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Transcrição 20.871. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO: WAGNER SANTOS DO VALE - CPF: 313.XXX.XXX-50**

**Fiscalização n.º 5.520/2026 – Notificação de Embargo n.º 812/2026**  
**- Códigos de Acesso Externos n.º 267.817.897.434.775.213 –**  
**Coordenadas Geográficas: 23°13'28.7"S 46°34'32.5"W**  
**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO /**  
**PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 812/2026, expedida em 18/09/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado a aproximadamente 315 metros do km 2.7 da Estrada do Parque das Cascatas- Portão – Transcrição 20.871

Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício n.º 3.424/2026 – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil- Código de Acesso Externo n.º 423.017.746.285.936.036;**  
**Ofício n.º 3.425/2026 – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - Código de Acesso Externo: 161.317.746.299.400.427.**

**O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal n.º 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.**

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: WAGNER SANTOS DO VALE - CPF n.º 313.XXX.XXX-50**

**Fiscalização n.º 5.520/2026 - Código de Acesso Externo n.º 267.817.897.434.775.213**

**Notificação de Embargo n.º 812/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 812/2026, expedida em 18/09/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizado a aproximadamente 315 metros do km 2.7 da Estrada do Parque das Cascatas- Portão - Coordenadas Geográficas 23°13'28.7"S 46°34'32.5"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Transcrição 20.871. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,

## Atos do Poder Executivo

295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO: DANIEL PIFFER - CPF: 163.XXX.XXX-90**

**Fiscalização nº 5.602/2026 – Notificação de Embargo nº 813/2026**

**- Códigos de Acesso Externos nº 472.917.900.141.009.169 –**

**Coordenadas Geográficas: 23°04'56.397"S 46°33'10.456"W**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO /**

**PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação nº 813/2026, expedida em 21/09/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado em uma estrada sem denominação, a aproximadamente 250 metros do prolongamento da Estrada Municipal dos Perini - Bairro Boa Vista - Matrícula 142.479. Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício nº 2.075/2026 – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil- Código de Acesso Externo nº 203.017.718.719.498.603;**

**Ofício nº 2.076/2026 – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - Código de Acesso Externo: 943.617.718.722.753.039;**

**O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.**

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: DANIEL PIFFER - CPF nº 163.XXX.XXX-90**

**Fiscalização nº 5.202/2026 - Código de Acesso Externo nº**

**472.917.900.141.009.169**

**Notificação de Embargo nº 813/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo nº 813/2026, expedida em 21/09/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizado em uma estrada sem denominação, a aproximadamente 250 metros do prolongamento da Estrada Municipal dos Perini - Coordenadas Geográficas 23°04'56.397"S 46°33'10.456"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Matrícula de nº 142.479. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação,

restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO: ELAINE BENEDITA DE LIMA - CPF: 412.XXX.XXX-02**

**Fiscalização nº 5.604/2026 – Notificação de Embargo nº 814/2026**

**- Códigos de Acesso Externos nº 655.817.900.161.191.429 –**

**Coordenadas Geográficas: 23°04'56.397"S 46°33'10.456"W**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO /**

**PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação nº 814/2026, expedida em 21/09/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado em uma estrada sem denominação, a aproximadamente 250 metros do prolongamento da Estrada Municipal dos Perini - Bairro Boa Vista - Matrícula 142.479. Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício nº 2.075/2026 – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil- Código de Acesso Externo nº 203.017.718.719.498.603;**

**Ofício nº 2.076/2026 – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - Código de Acesso Externo: 943.617.718.722.753.039;**

**O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.**

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: ELAINE BENEDITA DE LIMA - CPF nº 412.XXX.XXX-02**

**Fiscalização nº 5.204/2026 - Código de Acesso Externo nº**

**655.817.900.161.191.429**

**Notificação de Embargo nº 814/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo nº 814/2026, expedida em 21/09/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizado em uma estrada sem denominação, a aproximadamente 250 metros do prolongamento da Estrada Municipal dos Perini - Bairro Boa Vista - Coordenadas Geográficas 23°04'56.397"S 46°33'10.456"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Matrícula de nº 142.479. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de

## Atos do Poder Executivo

Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO: PATRICIA APARECIDA PEREIRA BATISTA - CPF: 394.XXX.XXX-28**

**Fiscalização nº 5.762/2026 – Notificação de Embargo nº 815/2026 - Códigos de Acesso Externos nº 647.717.901.013.962.705 – Coordenadas Geográficas: 23°13'28.7"S 46°34'32.5"W Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO / PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação nº 815/2026, expedida em 22/09/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado a aproximadamente 315 metros do km 2.7 da Estrada do Parque das Cascatas- Portão – Transcrição 20.871

Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício nº 3.424/2026 – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil- Código de Acesso Externo nº 423.017.746.285.936.036; Ofício nº 3.425/2026 – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - Código de Acesso Externo: 161.317.746.299.400.427.**

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: PATRICIA APARECIDA PEREIRA BATISTA - CPF nº 394.XXX.XXX-28**

**Fiscalização nº 5.762/2026 - Código de Acesso Externo nº 647.717.901.013.962.705**

**Notificação de Embargo nº 815/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo nº 812/2026, expedida em 22/09/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizado a aproximadamente 315 metros do km 2.7 da Estrada do Parque das Cascatas- Portão - Coordenadas Geográficas

23°13'28.7"S 46°34'32.5"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Transcrição 20.871. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO: MONICA ROSA - CPF: 414.XXX.XXX-54**

**Fiscalização nº 5.866/2026 – Notificação de Embargo nº 820/2026 - Códigos de Acesso Externos nº 869.017.903.425.199.022 – Coordenadas Geográficas: 23°13'28.7"S 46°34'32.5"W Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO / PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação nº 820/2026, expedida em 25/09/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado a aproximadamente 315 metros do km 2.7 da Estrada do Parque das Cascatas- Portão – Transcrição 20.871

Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício nº 3.424/2026 – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil - Código de Acesso Externo nº 423.017.746.285.936.036;**

**Ofício nº 3.425/2026 – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - Código de Acesso Externo: 161.317.746.299.400.427.**

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: MONICA ROSA - CPF nº 414.XXX.XXX-54**

**Fiscalização nº 5.866/2026 - Código de Acesso Externo nº 869.017.903.425.199.022**

**Notificação de Embargo nº 820/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura

## Atos do Poder Executivo

da Notificação de Embargo nº 820/2026, expedida em 25/09/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizado a aproximadamente 315 metros do km 2.7 da Estrada do Parque das Cascatas- Portão - Coordenadas Geográficas 23°13'28.7"S 46°34'32.5"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Transcrição 20.871. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO: BONANZ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 36.XXX.XXX/XXXX-39**

**Fiscalização nº 6.017/2026 – Notificação de Embargo nº 852/2026 - Códigos de Acesso Externos nº 947.417.908.804.106.916 – Coordenadas Geográficas: 23°01'46.7"S 46°31'11.5"W Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO / PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação nº 852/2026, expedida em 01/10/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado a aproximadamente KM 1,8 da Rua dos Cravos - Boa Vista – Matrícula 140.550 Inscrição Imobiliária: 20.001.000.00.0143372.1 Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício nº 2.075/2026 – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil- Código de Acesso Externo nº 203.017.718.719.498.603; Ofício nº 2.076/2026 – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - Código de Acesso Externo: 943.617.718.722.753.039.**

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: BONANZ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 36.XXX.XXX/XXXX-39**

**Fiscalização nº 6.017/2026 - Código de Acesso Externo nº 947.417.908.804.106.916**

**Notificação de Embargo nº 852/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo nº 852/2026, expedida em 01/10/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizado a a aproximadamente KM 1,8 da Rua dos Cravos - Boa Vista - Coordenadas Geográficas 23°01'46.7"S 46°31'11.5"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em matrícula 140.550 inscrição imobiliária: 20.001.000.00.0143372.1 . O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO: JOÃO MARCOS GONÇALVES DE MORAES - CPF: XXX.152.648-XX**

**Fiscalização nº 6.130/2026 – Notificação de Embargo nº 855/2026 - Códigos de Acesso Externos nº 877.117.912.938.656.818 – Coordenadas Geográficas: 23°04'34.2"S 46°28'49.9"W**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO / PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação nº 855/2026, expedida em 06/10/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado na Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, a aproximadamente 900 metros da Estrada Daniel Silveira - Cachoeira - Matrícula 140.470

Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício nº 5.556/2026 – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil- Código de Acesso Externo nº 678.417.804.258.481.956; Ofício nº 5.557/2026 – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - Código de Acesso Externo: 460.717.804.262.005.083.**

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## Atos do Poder Executivo

**AUTUADO: JOÃO MARCOS GONÇALVES DE MORAES - CPF n.º XXX.152.648-XX**

**Fiscalização n.º 6.130/2026 - Código de Acesso Externo n.º 877.117.912.938.656.818**

**Notificação de Embargo n.º 855/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 855/2026, expedida em 06/10/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizado na Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, a aproximadamente 900 metros da Estrada Daniel Silveira - Cachoeira - Coordenadas Geográficas 23°04'34.2"S 46°28'49.9"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Matrícula de n.º 140.470. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO: BEATRIZ TESSARO FERREIRA - CPF: XXX.439.328-XX**

**Fiscalização n.º 6.131/2026 – Notificação de Embargo n.º 853/2026 - Códigos de Acesso Externos n.º 288.517.912.958.503.703 – Coordenadas Geográficas: 23°04'34.2"S 46°28'49.9"W**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO / PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 853/2026, expedida em 06/10/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado na Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, a aproximadamente 900 metros da Estrada Daniel Silveira - Cachoeira - Matrícula 140.470

Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício n.º 5.556/2026** – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil- **Código de Acesso Externo n.º 678.417.804.258.481.956;**  
**Ofício n.º 5.557/2026** – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - **Código de Acesso Externo: 460.717.804.262.005.083.**

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal n.º 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: BEATRIZ TESSARO FERREIRA - CPF n.º XXX.439.328-XX**

**Fiscalização n.º 6.131/2026 - Código de Acesso Externo n.º 288.517.912.958.503.703**

**Notificação de Embargo n.º 853/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 853/2026, expedida em 06/10/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizado na Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, a aproximadamente 900 metros da Estrada Daniel Silveira - Cachoeira - Coordenadas Geográficas 23°04'34.2"S 46°28'49.9"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Matrícula de n.º 140.470. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO: ANDERSON ALVES MAIA DA FONSECA - CPF: XXX.550.078-XX**

**Fiscalização n.º 6.133/2026 – Notificação de Embargo n.º 854/2026 - Códigos de Acesso Externos n.º 339.417.912.977.956.787 – Coordenadas Geográficas: 23°04'34.2"S 46°28'49.9"W**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO / PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 854/2026, expedida em 06/10/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado na Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, a aproximadamente 900 metros da Estrada Daniel Silveira - Cachoeira - Matrícula 140.470

Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício n.º 5.556/2026** – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil - **Código de Acesso Externo n.º 678.417.804.258.481.956;**

## Atos do Poder Executivo

**Ofício n.º 5.557/2026 – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - Código de Acesso Externo: 460.717.804.262.005.083.**

**O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal n.º 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.**

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: ANDERSON ALVES MAIA DA FONSECA - CPF n.º XXX.550.078-XX**

**Fiscalização n.º 6.133/2026 - Código de Acesso Externo n.º 339.417.912.977.956.787**

**Notificação de Embargo n.º 854/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 854/2026, expedida em 06/10/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizado na Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, a aproximadamente 900 metros da Estrada Daniel Silveira - Cachoeira - Coordenadas Geográficas 23°04'34.2"S 46°28'49.9"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Matrícula de n.º 140.470. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO: JOSÉ DONIZETTI TESSARO - CPF: XXX.846.468-XX**

**Fiscalização n.º 6.140/2026 – Notificação de Embargo n.º 856/2026 - Códigos de Acesso Externos n.º 167.117.913.036.917.904 –**

**Coordenadas Geográficas: 23°04'34.2"S 46°28'49.9"W**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO / PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 856/2026, expedida em 06/10/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado na Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, a

aproximadamente 900 metros da Estrada Daniel Silveira - Cachoeira - Matrícula 140.470

Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício n.º 5.556/2026 – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil-Código de Acesso Externo n.º 678.417.804.258.481.956; Ofício n.º 5.557/2026 – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - Código de Acesso Externo: 460.717.804.262.005.083.**

**O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal n.º 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.**

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: JOSÉ DONIZETTI TESSARO - CPF n.º XXX.846.468-XX**

**Fiscalização n.º 6.140/2026 - Código de Acesso Externo n.º 167.117.913.036.917.904**

**Notificação de Embargo n.º 856/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 856/2026, expedida em 06/10/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizado na Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, a aproximadamente 900 metros da Estrada Daniel Silveira - Cachoeira - Coordenadas Geográficas 23°04'34.2"S 46°28'49.9"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Matrícula de n.º 140.470. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO: WALTER PUZZONI - CPF: XXX.669.978-XX**

**Fiscalização n.º 6.142/2026 – Notificação de Embargo n.º 857/2026 - Códigos de Acesso Externos n.º 550.117.913.055.827.925 –**

**Coordenadas Geográficas: 23°04'34.2"S 46°28'49.9"W**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO / PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

## Atos do Poder Executivo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 857/2026, expedida em 06/10/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado na Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, a aproximadamente 900 metros da Estrada Daniel Silveira - Cachoeira - Matrícula 140.470

Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício n.º 5.556/2026 – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil- Código de Acesso Externo n.º 678.417.804.258.481.956;**  
**Ofício n.º 5.557/2026 – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - Código de Acesso Externo: 460.717.804.262.005.083.**

**O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal n.º 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.**

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: WALTER PUZZONI - CPF n.º XXX.669.978-XX**

**Fiscalização n.º 6.142/2026 - Código de Acesso Externo n.º 550.117.913.055.827.925**

**Notificação de Embargo n.º 857/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 857/2026, expedida em 06/10/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizado na Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, a aproximadamente 900 metros da Estrada Daniel Silveira - Cachoeira - Coordenadas Geográficas 23°04'34.2"S 46°28'49.9"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Matrícula de n.º 140.470. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE MULTA

**AUTUADO: JOÃO DOS REIS TEIXEIRA FERREIRA - CPF n.º 202.XXX.XXX-59**

**Fiscalização n.º 1.668/2021 - Código de Acesso Externo n.º 528.870.478.426**

**1º Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 573/2026 (Tramitação 17)**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do 1º Auto de Infração e Multa - AIM n.º 573/2026 - sanção de MULTA em 29/09/2026, no valor de 600(seiscentos) UVRMs, equivalentes a R\$ 3.129,06 (três mil, cento e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação n.º 794/2021, expedida em 09/03/2022, referente ao PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO COM VISTAS A ESTABELECER LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito próximo à Estrada Municipal do Laranjal - Laranjal - Coordenadas Geográficas n.º 23°02'45.57"S 46°37'08.72"W, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia sob matrícula 107.234; de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar n.º 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE MULTA

**AUTUADO: JOSÉ ALE YAKI - CNPJ n.º 051.XXX.XXX-20**

**Fiscalização n.º 6.215/2025 - Código de Acesso Externo n.º 988.617.658.124.107.268**

**1º Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 545/2026 (Tramitação 12)**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do 1º Auto de Infração e Multa - AIM n.º 545/2026 - sanção de MULTA em 24/08/2026, no valor de 800 UVRM, equivalentes a R\$ 4.172,08 (quatro mil, cento e setenta e dois reais e oito centavos), pelo não atendimento da Notificação n.º 2.455/2025, expedida em 15/12/2025, referente ao PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO COM VISTAS A ESTABELECER LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito próximo à Avenida Maria Luiza Rocca Borges, à 2.100 metros da Estrada Municipal José Cintra - Portão - Coordenadas Geográficas n.º 23°13'30.05"S, 46°38'39.23"W, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia sob matrícula 23.289; de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar n.º 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE MULTA

## Atos do Poder Executivo

**AUTUADO:** RUBENS SALIM YAKI - CNPJ n.º 044.XXX.XXX-91

**Fiscalização n.º 6.2172025 - Código de Acesso Externo n.º 590.417.658.158.922.497**

**1º Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 546/2026 (Tramitação 10)**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do 1º Auto de Infração e Multa - AIM n.º 545/2026 - sanção de MULTA em 24/08/2026, no valor de 800 UVRM, equivalentes a R\$ 4.172,08 (quatro mil, cento e setenta e dois reais e oito centavos), pelo não atendimento da Notificação n.º 2.456/2025, expedida em 15/12/2025, referente ao PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO COM VISTAS A ESTABELECER LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito próximo à Avenida Maria Luiza Rocca Borges, à 2.100 metros da Estrada Municipal José Cintra - Portão - Coordenadas Geográficas n.º 23°13'30.05"S, 46°38'39.23"W, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia sob matrícula 23.289; de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar n.º 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO:** ALDENIR TAVARES - CPF: 332.XXX.XXX-83

**Fiscalização n.º 4.428/2026 - Notificação de Embargo n.º 736/2026 - Códigos de Acesso Externos n.º 904.317.877.530.793.486 - Coordenadas Geográficas: 22°59'56.45"S 46°39'50.44"W**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO / PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 736/2026, expedida em 26/08/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado na Estrada Municipal Teruo Sugawara a aproximadamente 220 metros da Estrada Municipal Toshio Furuya - Ponte Alta - Matrícula 102.105

Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício n.º 8.429/2026** – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil- **Código de Acesso Externo n.º 292.217.877.599.820.129;**  
**Ofício n.º 8.430/2026** – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - **Código de Acesso Externo: 121.417.877.602.361.041.**

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal n.º 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO:** ALDENIR TAVARES - CPF n.º 332.XXX.XXX-83

**Fiscalização n.º 4.428/2026 - Código de Acesso Externo n.º 904.317.877.530.793.486**

**Notificação de Embargo n.º 736/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 736/2026, expedida em 26/08/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizado na Estrada Municipal Teruo Sugawara a aproximadamente 220 metros da Estrada Municipal Toshio Furuya - Ponte Alta - Coordenadas Geográficas 22°59'56.45"S 46°39'50.44"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Matrícula de n.º 102.105. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO:** JEFFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA - CPF: 465.XXX.XXX-50

**Fiscalização n.º 4.430/2026 - Notificação de Embargo n.º 737/2026 - Códigos de Acesso Externos n.º 839.117.877.548.505.214 - Coordenadas Geográficas: 22°59'56.45"S 46°39'50.44"W**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO / PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 737/2026, expedida em 26/08/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado na Estrada Municipal Teruo Sugawara a aproximadamente 220 metros da Estrada Municipal Toshio Furuya - Ponte Alta - Matrícula 102.105

Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício n.º 8.429/2026** – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil- **Código de Acesso Externo n.º 292.217.877.599.820.129;**  
**Ofício n.º 8.430/2026** – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - **Código de Acesso Externo: 121.417.877.602.361.041.**

## Atos do Poder Executivo

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO:** JEFFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA - CPF nº 465.XXX.XXX-50

**Fiscalização nº 4.430/2026 - Código de Acesso Externo nº 839.117.877.548.505.214**

**Notificação de Embargo nº 737/2026**

**Assunto:** LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo nº 737/2026, expedida em 26/08/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizado na Estrada Municipal Teruo Sugawara a aproximadamente 220 metros da Estrada Municipal Toshio Furuya - Ponte Alta - Coordenadas Geográficas 22°59'56.45"S 46°39'50.44"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Matrícula de nº 102.105. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO:** HENRIQUE SILVA LIMA - CPF: 455.XXX.XXX-90

**Fiscalização nº 4.436/2026 – Notificação de Embargo nº 738/2026 - Códigos de Acesso Externos nº 480.517.877.604.607.579 –**

**Coordenadas Geográficas: 22°59'56.45"S 46°39'50.44"W**

**Assunto:** LOTEAMENTO CLANDESTINO / PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação nº 738/2026, expedida em 26/08/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado na Estrada Municipal Teruo Sugawara a aproximadamente 220 metros da Estrada Municipal Toshio Furuya - Ponte Alta - Matrícula 102.105

Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício nº 8.429/2026 – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil-Código de Acesso Externo nº 292.217.877.599.820.129;**

**Ofício nº 8.430/2026 – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - Código de Acesso Externo: 121.417.877.602.361.041.**

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO:** HENRIQUE SILVA LIMA - CPF nº 455.XXX.XXX-90

**Fiscalização nº 4.436/2026 - Código de Acesso Externo nº 480.517.877.604.607.579**

**Notificação de Embargo nº 738/2026**

**Assunto:** LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo nº 738/2026, expedida em 26/08/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizado na Estrada Municipal Teruo Sugawara a aproximadamente 220 metros da Estrada Municipal Toshio Furuya - Ponte Alta - Coordenadas Geográficas 22°59'56.45"S 46°39'50.44"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Matrícula de nº 102.105. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
Diretor de Urbanismo  
SMPU-DU

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO:** MARCIO FERNANDES DA CUNHA - CPF: 325.XXX.XXX-96

**Fiscalização nº 4.438/2026 – Notificação de Embargo nº 739/2026 - Códigos de Acesso Externos nº 100.417.877.616.430.210 –**

**Coordenadas Geográficas: 22°59'56.45"S 46°39'50.44"W**

**Assunto:** LOTEAMENTO CLANDESTINO / PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da

## Atos do Poder Executivo

Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 739/2026, expedida em 26/08/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado na Estrada Municipal Teruo Sugawara a aproximadamente 220 metros da Estrada Municipal Toshio Furuya - Ponte Alta - Matrícula 102.105

Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício n.º 8.429/2026 – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil-Código de Acesso Externo n.º 292.217.877.599.820.129;**  
**Ofício n.º 8.430/2026 – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - Código de Acesso Externo: 121.417.877.602.361.041.**

**O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal n.º 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.**

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: MARCIO FERNANDES DA CUNHA - CPF n.º 325.XXX.XXX-96**

**Fiscalização n.º 4.438/2026 - Código de Acesso Externo n.º 100.417.877.616.430.210**

**Notificação de Embargo n.º 739/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 739/2026, expedida em 26/08/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizado na Estrada Municipal Teruo Sugawara a aproximadamente 220 metros da Estrada Municipal Toshio Furuya - Ponte Alta - Coordenadas Geográficas 22°59'56.45"S 46°39'50.44"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Matrícula de n.º 102.105. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AUTUADO: VINICIUS GABRIEL DE OLIVEIRA MESTRE - CPF: 478.XXX.XXX-37**

**Fiscalização n.º 4.441/2026 – Notificação de Embargo n.º 740/2026**

**- Códigos de Acesso Externos n.º 292.017.877.625.478.771 –**  
**Coordenadas Geográficas: 22°59'56.45"S 46°39'50.44"W**  
**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO /**  
**PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 740/2026, expedida em 26/08/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado na Estrada Municipal Teruo Sugawara a aproximadamente 220 metros da Estrada Municipal Toshio Furuya - Ponte Alta - Matrícula 102.105

Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

**Ofício n.º 8.429/2026 – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil-Código de Acesso Externo n.º 292.217.877.599.820.129;**  
**Ofício n.º 8.430/2026 – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - Código de Acesso Externo: 121.417.877.602.361.041.**

**O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal n.º 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.**

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: VINICIUS GABRIEL DE OLIVEIRA MESTRE - CPF n.º 478.XXX.XXX-37**

**Fiscalização n.º 4.441/2026 - Código de Acesso Externo n.º 292.017.877.625.478.771**

**Notificação de Embargo n.º 740/2026**

**Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 740/2026, expedida em 26/08/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizado na Estrada Municipal Teruo Sugawara a aproximadamente 220 metros da Estrada Municipal Toshio Furuya - Ponte Alta - Coordenadas Geográficas 22°59'56.45"S 46°39'50.44"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Matrícula de n.º 102.105. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

**Clayton Gomes Barboza Cavalcante**  
**Diretor de Urbanismo**  
**SMPU-DU**



## Atos do Poder Executivo

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

**NOTIFICAÇÃO**

**AUTO DE DEMOLIÇÃO**

Atibaia, 24 de Agosto de 2026

**AD: 005/2026**

Fiscalização nº 212/2023

**Proprietário/Parcelador:** OSWALDO CAZZAMATA

**Endereço:** ESTRADA MUNICIPAL ATILIO SQUIZATO - PORTÃO

**Matrícula:** 81.566 / 81.567 / 81.568 / 81.569

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** 23º 12 12.98" S ; 46º 37 39.60" O

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, neste ato representada pela Divisão de Fiscalização Urbanística, que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 97 §§ 1º e 2º do Código Tributário Municipal, combinado ao Art. 44 - §4, 49 - alíneas "b" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/15; e Art. 2º da Lei Complementar nº 796/19, notifica V.Sa., juntamente com o parcelador, a promover o **desfazimento das ruas e estradas que constam na área do parcelamento irregular do solo**.

A determinação desta notificação deve ser cumprida em até **15 (QUINZE) dias corridos**, a contar da data de recebimento desta. O não atendimento desta determinação incorrerá na execução da demolição compulsoriamente por parte da Prefeitura sem prejuízo das sanções civis e criminais.

Clayton Gomes Barboza Cavalcante  
Diretor de Urbanismo  
DU - SMPU



## Atos do Poder Executivo

### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Estado de São Paulo**

**Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA**

**NOTIFICAÇÃO**

**AUTO DE DEMOLIÇÃO**

Atibaia, 24 de Agosto de 2026

**AD: 006/2026**

**Fiscalização nº 134/2023**

**Proprietário/Parcelador: TEIXEIRA E SOARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

**CNPJ: 44.507.618/0001-18**

**Endereço: ESTRADA MUNICIPAL ATILIO SQUIZATO - PORTÃO**

**Matrícula: 81.566 / 81.567 / 81.568 / 81.569**

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 23° 12 12.98" S ; 46° 37 39.60" O**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, neste ato representada pela Divisão de Fiscalização Urbanística, que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 97 §§ 1º e 2º do Código Tributário Municipal, combinado ao Art. 44 - §4, 49 - alíneas "b" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/15; e Art. 2º da Lei Complementar nº 796/19, notifica V.Sa., juntamente com o parcelador, a promover o **desfazimento das ruas e estradas que constam na área do parcelamento irregular do solo.**

A determinação desta notificação deve ser cumprida em até **15 (QUINZE) dias corridos**, a contar da data de recebimento desta. O não atendimento desta determinação incorrerá na execução da demolição compulsoriamente por parte da Prefeitura sem prejuízo das sanções civis e criminais.

Clayton Gomes Barboza Cavalcante  
Diretor de Urbanismo  
DU - SMPU



## Atos do Poder Executivo

### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Estado de São Paulo**

**Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA**

**NOTIFICAÇÃO**

**AUTO DE DEMOLIÇÃO**

Atibaia, 25 de Agosto de 2026

**AD: 007/2026**

**Fiscalização nº 2531/2022**

**Proprietário/Parcelador:** TERRA DIVINA EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ:**

**Endereço:** ESTRADA MUNICIPAL ATILIO SQUIZATO - PORTÃO

**Matrícula:** 81.566 / 81.567 / 81.568 / 81.569

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** 23° 12 12.98" S ; 46° 37 39.60" O

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, neste ato representada pela Divisão de Fiscalização Urbanística, que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 97 §§ 1º e 2º do Código Tributário Municipal, combinado ao Art. 44 - §4, 49 - alíneas "b" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/15; e Art. 2º da Lei Complementar nº 796/19, notifica V.Sa., juntamente com o parcelador, a promover o **desfazimento das ruas e estradas que constam na área do parcelamento irregular do solo.**

A determinação desta notificação deve ser cumprida em até **15 (QUINZE) dias corridos**, a contar da data de recebimento desta. O não atendimento desta determinação incorrerá na execução da demolição compulsoriamente por parte da Prefeitura sem prejuízo das sanções civis e criminais.

Clayton Gomes Barboza Cavalcante  
Diretor de Urbanismo  
DU - SMPU

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO

PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ATIBAIA

EXERCÍCIO: 2026

PERÍODO: 3º TRIMESTRE

| RECEITAS ARRECADADAS                                         | Acumulado      | DESPESAS DO ENSINO                                     | Acumulado      |
|--------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU                    | 141.872.657,34 | 12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação | -              |
| Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis                       | 33.404.216,44  | 12.361 - Ensino Fundamental                            | 95.520.154,63  |
| Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza                     | 116.690.344,37 | 12.365 - Educação Infantil                             | 55.992.567,31  |
| Imposto de Renda Retido na Fonte                             | 44.611.025,12  | 12.366 - Educação de Jovens e Adultos                  | 19.507,00      |
| Multa/Juros/Dívida Ativa Provenientes de Impostos            | 21.943.204,76  | 12.367 - Educação Especial                             | 7.215.370,25   |
| Fundo de Participação dos Municípios                         | 125.632.400,13 | (=) Total da Despesa do Ensino                         | 158.747.599,19 |
| Imposto Territorial Rural                                    | 71.284,81      |                                                        |                |
| Desoneração de Exportações (LC-87/96)                        | -              | (-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros    | 28.380.486,78  |
| Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços                   | 140.224.961,58 | (-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB  | -              |
| Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor                  | 73.605.912,14  | (-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito       | 4.623.452,36   |
| Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação                  | 1.082.448,98   | (=) Total da Despesa com Recursos Próprios             | 125.743.660,05 |
|                                                              |                |                                                        |                |
| TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS              | 699.138.455,67 | (+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB         | 102.309.307,13 |
|                                                              |                | (+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB                | -              |
| QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais                  | 26.032.817,20  | (-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB        | 36.802.767,71  |
| Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais | 1.479.888,86   | (=) TOTAL APLICADO NO ENSINO                           | 191.250.199,47 |
| Recursos de Operações de Crédito                             | 380.188,66     | APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)                      | 27,36 %        |
| Recursos Recebidos do FUNDEB                                 | 109.343.100,34 |                                                        |                |
| Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB                | 1.423.118,81   |                                                        |                |
|                                                              |                | FUNDEB                                                 |                |
|                                                              |                | Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB             | 93,65 %        |
|                                                              |                | Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB     | 87,25 %        |
| TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS                                | 138.659.113,87 |                                                        |                |
|                                                              |                | REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96 | 109.350.000,00 |
| TOTAL DA RECEITA ARRECADADA                                  | 837.797.569,54 |                                                        |                |

Antonia Aparecida Cintra  
Chefe da Divisão de Controladoria  
CRC/ISP: 199.780/O-0

Denise de Oliveira Barbosa  
Secretária da Educação

Daniel da Rocha Martini  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Autuado(a): 53.374.685 DENIS DONIZETE PEREIRA

IM: 66.308

CNPJ: 53.374.685/0001-00

Protocolo 1doc n.º: Fiscalização 5.516/2026

OS: FISS 42/2026

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 40 / 2026

A Secretaria de Planejamento e Finanças, através da Divisão de Fiscalização Mobiliária, da Prefeitura da Estância de Atibaia, **NOTIFICA** o(a) autuado(a) acima da lavratura do Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 40/2026 - MULTA no valor de 20% (vinte por cento) sobre R\$ 2.158,05 (valor do ISSQN devido à Fazenda Municipal, não recolhido dentro do prazo legal, total ou parcialmente, acrescido da correção monetária), correspondente a R\$ 431,61 (quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), aplicada em função do não cumprimento do que preceitua o Art. 85, 90A da Resolução CGSN 140/2018 e Art. 82, 83, 179, 192 par. 11, do CTM (LC 280/98 e suas alterações), sendo aplicável o AIM - Auto de Infração e Multa nos termos do art. 222, item 3, alínea "d" do CTM.

Para efeitos legais, foi lavrado o auto de infração, ficando o autuado ou seu representante legal ciente que deve efetuar o pagamento da multa ou oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste edital através do protocolo digital de documentos disponível na plataforma <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>.

Para acesso a documentação fiscal e demais esclarecimentos, consulte o protocolo de Fiscalização 5.516/2026 com o código externo 807.217.897.414.977.063, também estamos à disposição no e-mail [laparecida@atibaia.sp.gov.br](mailto:laparecida@atibaia.sp.gov.br) e no telefone (11) 4418-9107.

Luana Ap. de O. Silva  
Fiscal de Tributos  
Matrícula 9.550

## Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 006.00026709/2026-13 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**Memorando 1Doc n.º: 4.533/2025**

**CONVENIENTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia.

**CNPJ N.º:** 45.279.635/0001-08

**CONVENIADA:** Secretaria da Administração Penitenciária

**CNPJ N.º:** 96.291.141/0001-80

**OBJETO:** conjugação de esforços voltados à manutenção da Unidade de Atendimento de Reintegração Social e, neste ato, objetivando a execução continuada do Programa de Penas e Medidas Alternativas e do Programa de Atenção à Pessoa Egressa e Família no Município de Atibaia/SP.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/09/2026

**VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura

**SIGNATÁRIOS:** Marcello Streifinger, Secretário de Estado, Daniel da Rocha Martini, Prefeito De Atibaia/SP.

## Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO(A): MONICA SIQUEIRA CESAR MEKSS

PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO N.º: 3834/2026

CÓDIGO EXTERNO: 721.917.847.480.615.477

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) N.º 1844 – QUEIMA DE RESÍDUOS EM LOTE

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Termo de Constatação Ambiental – TCA n.º 1.844 em 22/07/2026, por QUEIMA DE RESÍDUOS EM LOTE, nos termos da Lei Municipal n.º 4.606/2018, Art. 3º; c.c. Art. 8º. **Notificação: Paralisar a queima irregular. Caso tais práticas persistam, serão adotadas as medidas administrativas cabíveis por esta Secretaria.** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: [www.atibaia.sp.gov.br/sempapel](http://www.atibaia.sp.gov.br/sempapel).

Mario do Rego Pinheiro Junior  
Divisão de Fiscalização – SEMADA

### EDITAL DE MULTA

AUTUADO(A): RUBENS EDUARDO MAGRO - ME

PROCESSO DIGITAL / FISCALIZAÇÃO N.º: 3948/2026

CÓDIGO EXTERNO: 195.417.854.152.583.761

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM) N.º 2367 – TRANSPORTADOR – AUSÊNCIA DE DISPOSITIVO DE COBERTURA DE CARGA

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 2367 – sanção de MULTA em 30/07/2026, no valor de 250 UVRM's, por Transportador – Ausência de dispositivo de cobertura de carga, nos termos da Lei Municipal n.º 3.696/2008, Art. 15, § 3º, inciso II [Ref. XII]; c.c. Art. 25, inciso I; c.c. Art. 26, inciso III; regulamentado pelo Art. 72 do Decreto Municipal n.º 10.197/2022. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze) dias** contados a partir da data de publicação deste edital. **Notificação: Não reincidir em infração ambiental, do contrário serão aplicadas medidas administrativas mais severas.** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: [www.atibaia.sp.gov.br/sempapel](http://www.atibaia.sp.gov.br/sempapel).

Mario do Rego Pinheiro Junior  
Divisão de Fiscalização – SEMADA

## Atos do Poder Executivo

## SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EXTRATO – PORTARIA - PAD - SAAE-ATIBAIA  
Memorando Eletrônico nº 54.574/2026

PORTARIA 117/2026 –DS – PAD, de 09 de outubro de 2.026  
ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face dos empregados sob matrículas nº 553 e nº 693, a ser conduzido pela Comissão Especial de Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 82/2026-DS, de 12 de junho de 2026.

**Portaria Nº 118/2026-DS  
de 09 de Outubro de 2026**

**O Ordenador de despesa da SAAE – Saneamento Ambiental Atibaia**, José Francisco Alves Pinto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025**, como segue:

**DE:**  
39 - 40.100.17.512.0105.2278.31901100.04.110.....R\$ 10.000,00  
**PARA:**  
41 - 40.100.17.512.0105.2278.31901600.04.110.....R\$ 10.000,00

**DE:**  
14 - 40.200.17.512.0105.2278.31901100.04.110.....R\$ 250.000,00  
**PARA:**  
15 - 40.200.17.512.0105.2278.31901300.04.110.....R\$ 250.000,00

**DE:**  
70 - 40.500.17.512.0105.2283.31901100.04.110.....R\$ 60.000,00  
**PARA:**  
72 - 40.500.17.512.0105.2283.31901600.04.110.....R\$ 60.000,00

**Justificativa:** Tal remanejamento de dotações se faz necessário para atender as despesas com pessoal.

**Superintendência do SAAE, aos 09 de Outubro 2026**

**JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO  
SUPERINTENDENTE**

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 38/2025

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção

**Ata de Registro de Preços nº 19/2026**

Validade do Registro de Preços: 01 (um) ano (07/10/2027)

Fornecedor: Projeto Telhas e Revestimentos Ltda

**Item: 01**

Unidade: Kg

Quantidade estimada anual: 06

Descrição: Cód. SAAE 280200008 - Arame recozido torcido, proprio

para amarração de ferragens

Marca: Chin

Preço Unitário: R\$ 14,40

PreçoTotal: R\$ 86,40

**Item: 02**

Unidade: m³

Quantidade estimada anual: 10

Descrição: Cód. SAAE 280100025 - Areia branca fina lavada (Jacarei)

Marca: Caju

Preço Unitário: R\$ 160,71

PreçoTotal: R\$ 1.607,10

**Item: 03**

Unidade: m³

Quantidade estimada anual: 250

Descrição: Cód. SAAE 280100026 - Areia branca grossa lavada (Jacarei)

Marca: Caju

Preço Unitário: R\$ 162,85

PreçoTotal: R\$ 40.712,50

**Item: 04**

Unidade: Barra

Quantidade estimada anual: 50

Descrição: Cód. SAAE 280200024 - Barra de ferro de construção bitola 3/16, (4,76mm)

Marca: Csn

Preço Unitário: R\$ 11,10

PreçoTotal: R\$ 555,00

**Item: 05**

Unidade: Barra

Quantidade estimada anual: 30

Descrição: Cód. SAAE 280200026 - Barra de ferro de construção bitola 3/8, (9,53mm)

Marca: Csn

Preço Unitário: R\$ 43,82

PreçoTotal: R\$ 1.314,60

**Item: 06**

Unidade: Barra

Quantidade estimada anual: 50

Descrição: Cód. SAAE 280200025 - Barra de ferro de construção bitola 5/16, (7,94mm)

Marca: Csn

Preço Unitário: R\$ 33,54

PreçoTotal: R\$ 1.677,00

**Item: 07**

Unidade: Saco

Quantidade estimada anual: 600

Descrição: Cód. SAAE 280800001 - Cimento CP II 32, composto de: silicatos de cálcio, alumínio e ferro, sulfato de cálcio e filler carbonático, armazenado em saco de papel com 50 quilos, conforme norma ABNT NBR 11578

Marca: Caue

Preço Unitário: R\$ 35,69

PreçoTotal: R\$ 21.414,00

**Item: 08**

Unidade: m³

Quantidade estimada anual: 60

Descrição: Cód. SAAE 280100005 - Pedra britada nº 01

Marca: Jag

Preço Unitário: R\$ 149,00

PreçoTotal: R\$ 8.940,00

**Item: 09**

Unidade: Unidade

Quantidade estimada anual: 2500

Descrição: Cód. SAAE 280300004 - Tijolo comum

Marca: Ola

Preço Unitário: R\$ 0,49

## Atos do Poder Executivo

PreçoTotal: R\$ 1.225,00

Atibaia, 08 de outubro de 2026

José Francisco Alves Pinto

**SUPERINTENDENTE**

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS****EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****CONTRATANTE:** SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico**PROCESSO:** 18/2025**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 13/2026**FORNECEDOR:** Allma Motor Comércio de Veículos Ltda.**OBJETO:** Aquisição de veículos**ASSINATURA:** 06/10/2026**VIGÊNCIA:** 19/05/2027**VALOR:** R\$ 12.000,00**FINALIDADE DESTE TERMO:** Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro concedida por este Termo Aditivo aplicando-se exclusivamente às 04 (quatro) unidades remanescentes registradas na Ata de Registro de Preços.

Atibaia, 07 de outubro de 2026.

José Francisco Alves Pinto

**SUPERINTENDENTE**

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO –**

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a nova data de abertura da seguinte licitação:

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 63.405/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2025, OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de **Materiais Hidráulicos em PEAD**, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 26/10/2026, às 8 horas.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/10/2026 às 9 horas.**

Para aquisição do **edital retificado** os interessados deverão acessar os sites [www.prefeituradeatibaia.com.br/saae/](http://www.prefeituradeatibaia.com.br/saae/) ou [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 09 de outubro de 2026.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

## Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 505/2026-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

**DESIGNAR, a Título de Substituição**

No período de **1º de outubro a 13 de dezembro de 2026**, a servidora municipal Sra. **SIDINEIA APARECIDA LOSITO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 26.769.185-3 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 120.678.478-48, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Atenção Hospitalar**, na Secretaria de Saúde, em razão da licença-maternidade da titular iniciada em 17 de junho de 2026.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,** aos 9 de outubro de 2026.

- **Daniel da Rocha Martini -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PORTARIA N.º 506/2026-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar n.º 582/08 e suas alterações, resolve

**CONCEDER**

**A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, à servidora municipal Sra. **ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.329.462-X e inscrita no CPF/MF sob o n.º 281.701.938-50, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Alimentação, na Secretaria de Educação, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de **2 (dois) anos, com efeitos retroativos a 2 de outubro de 2026.**

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,** aos 9 de outubro de 2026.

- **Daniel da Rocha Martini -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PORTARIA N.º 507/2026-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

## Atos do Poder Executivo

### Publique-se

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

### DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **JULIO CESAR BARBOSA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 47.960.304-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 418.517.788-70, para exercer a função de **Supervisor de Cálculo e Emolumentos**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, em razão do gozo de férias do titular no período de **15 a 29 de outubro de 2026**.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”**, aos 9 de outubro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N.º 508/2026-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

### DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **BEATRIZ COREY MORINI CASTELLASSI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 48.337.629-2 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 396.008.598-25, para exercer a função gratificada de **Gestor de Unidade de Saúde**, na Secretaria de Saúde, em razão do gozo de férias da titular no período de **13 a 27 de outubro de 2026**.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”**, aos 9 de outubro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N.º 509/2026-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

### DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **RODRIGO KENNETH GUSMAO IWANAGA**, portador da cédula de identidade RG n.º 35.118.130-1 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 368.747.068-70, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Licenciamento Urbanístico**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, em razão do gozo de férias sobrestadas do titular no período de **13 a 27 de outubro de 2026**.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”**, aos 9 de outubro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

## Secretaria de Governo

**Memorando n.º 64.218/2026**

**PORTARIA N.º 5.393-GP**  
**de 07 de outubro de 2026**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Técnica de Avaliação de Valores Venais, com a seguinte composição:

**I-** Rosa Maria Alves Lopes – Coordenadora.

### II – Membros:

**1-** Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças:

- a)** Adriano Henrique Zanon - Finanças;
- b)** Charles Aparecido Mita – Tributos - Titular;
- c)** Rogério Simas Lopes – Tributos - Suplente;

**2-** Representante da Secretaria de Obras Públicas:

- a)** Emmanuel Cheretis – Titular;
- b)** Tadeu Vaz Pinto Pereira – Suplente;

**3-** Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal:

- a)** Luis Antonio Justo – Titular;
- b)** Felipe Pernomian - Suplente;

**4-** Representante da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano:

- a)** Marcos Antonio Pinheiro – Titular;
- b)** Juliano Cesar Martin – Suplente;

## Atos do Poder Executivo

5-Representante da Procuradoria-Geral do Município:

a) Adriano Capecci – Titular;

b) Lucas Matheus dos Santos Finholdt – Suplente;

III- Representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região- CRECISP:

a) Nerci José Vian – Titular;

b) Giancarlo Fanhani Pieve - Titular;

c) Thiago Machado Vergnanini – Titular;

d) David Matheus de Oliveira Argolo - Suplente.

**Art. 2º** A comissão tem como finalidade principal elaborar estudos técnicos e propor critérios objetivos para a atualização da Planta Genérica de Valores do Município, garantindo que a revisão da base de cálculo do IPTU observe a legalidade tributária.

**Art. 3º** A comissão terá prazo de 60 ( sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para concluir seus trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa expressa do coordenador da comissão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 5.232-GP, de 20 de agosto de 2025.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 07 de outubro de 2026.**

**Daniel da Rocha Martini**

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Memorando nº 65.698/2026**

**P O R T A R I A Nº 5.394-GP**

**de 09 de outubro de 2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 153-A, § 3º da Lei Complementar nº 280 de 22 de Dezembro de 1998 - CTM - Código Tributário Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia a Comissão Avaliadora destinada a apurar a valorização imobiliária decorrente de obra pública, com a seguinte

composição:

**I – Membros Servidores**

a) Carlos Enrique Ferro;

b) Paulo Rogério Pimentel;

c) José Roelf Pereira;

d) José Renildo Cavalcante da Silva;

**II – Membros Consultivos – Externos**

a) Celso José Turra, Corretor de Imóveis;

b) José Carlos Zanoni – Corretor de Imóveis.

**Art. 2º** Os membros ora nomeados não farão jus a qualquer remuneração.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art.4º** Revoga-se a Portaria nº 5.340-GP, de 10 de abril de 2026.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de outubro de 2026.**

**Daniel da Rocha Martini**

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Memorando 65.764/2026**

**DECRETO Nº 11.854**

**De 09 de outubro de 2026**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela **Lei nº 4.873 de 29 de setembro de 2022, em seu artigo 4º**, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 403.609,27 (Quatrocentos e três mil e seiscentos e nove reais e vinte e sete centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

32.600 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

## Atos do Poder Executivo

Ficha 727 32.600.28.843.93.0001-4.6.90.71.00.00.00.00 - 08 - Área 01, Caiçara, neste município.

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

07.110.0000 GERAL R\$97.278,14

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

32.600 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Ficha 727 32.600.28.843.93.0001-4.6.90.71.00.00.00.00 -

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

97.110.0000 (SF) - GERAL R\$306.331,13

**Art. 2º** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

07.110.0000 GERAL R\$97.278,14

1.3.2.1.01.1.1.70.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários  
- Operação de Crédito

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

97.110.0000 (SF) - GERAL R\$306.331,13

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de outubro de 2026.**

—Daniel da Rocha Martini—

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

—Alexandre Aluizio Marchi—

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

—Marcus Macedo—

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Memorando nº 9.363/2025**

**D E C R E T O N.º 11.855**

**de 09 de outubro de 2026**

Declara de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** pela SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, amigável ou judicial, a área de 289,00m² situada na Avenida Jerônimo de Camargo, Gleba

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea e, do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** pela SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, amigável ou judicial, a área de 289,00 m², situada na Avenida Jerônimo de Camargo, Gleba 08 - Área 01, Caiçara, neste município, conforme descrito no Memorial Descritivo e no Croqui de Localização, anexos a este Decreto.

**Parágrafo único.** A desapropriação a que se refere o caput deste artigo destina-se a realizar de obras para área de implantação de EEE – Jerônimo de Camargo.

**Art. 2º** Fica a SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia autorizada a promover a desapropriação e a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pela SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, inclusive aquelas relativas à indenização da área objeto da desapropriação.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revoga-se o Decreto nº 11.738, de 03 de julho de 2026.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de outubro de 2026.**

—Daniel da Rocha Martini—

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

- José Francisco Alves Pinto -

**SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

—Marcus Macedo—

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

[illegible]

## Atos do Poder Executivo



### Prefeitura da Estância de Atibaia Secretaria de Obras Públicas

#### MEMORIAL DESCRITIVO

**Local do Imóvel:** Avenida Gerônimo de Camargo – Caiçara – Atibaia SP

**Nome:** E.E.E – Gerônimo de Camargo – Sistema Caetetuba

**Área (m2):** 289,00m2.

#### Descrição

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas N 7.439.644,9412m. e E 335.855,4442m., situado na lateral da Avenida Gerônimo de Camargo, no bairro Caiçara ou Brotas, perímetro urbano deste município e comarca de Atibaia – SP, deste, segue em reta na projeção do alinhamento predial da referida Avenida, com azimute de 356°36'13" e distância de 17,00m., até o vértice **P2**, de coordenadas N 7.439.661,9113m. e E 335.854,4371m.; deste, deflete a direita segue em reta com azimute de 86°36'13" distância de 17,00m até o vértice **P3**, de coordenadas N 7.439.662,9185m. e E 335.871,4072m. confrontando com área 1 – Matr. 125.904, deste deflete a direita e segue em reta com azimute de 176°36'13" e distância de 17,00m até o vértice **P4**; de coordenadas N 7.439.645,9433m. e E 335.872,4143m confrontando com área 1 – Matr. 125.904, deste, deflete a direita e segue em reta com azimute de 266°36'13" e distância de 17,00m., até o vértice **P1**, ponto inicial desta descrição. Confrontando com área 1 – Matr. 125.904. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°, Zona 23, tendo como Datum o Sirgas 2000. Esta descrição encerra uma área de 289,00m2.

---

Weber Henrique das Neves  
Engenheiro Agrimensor  
CREA: 5062966584

Atibaia, 20 de Agosto de 2024.

Avenida da Saudade, 252 – Centro - CEP. 12.940-560  
Telefone: 11 4414-2000 / [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: WEBER HENRIQUE DAS NEVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2786-148C-A43E-2E53> e informe o código 2786-148C-A43E-2E53

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154> e informe o código 2E33-E844-ADD1-9154



## Atos do Poder Executivo



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2786-148C-A43E-2E53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WEBER HENRIQUE DAS NEVES (CPF 350.XXX.XXX-13) em 06/07/2026 10:38:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2786-148C-A43E-2E53>



## Atos do Poder Executivo

Memorando n.º 65.789/2026

**DECRETO N.º 11.856**  
**de 09 de outubro de 2026**

**Estabelece normas para encerramento do exercício financeiro, pertinente à execução orçamentária e financeira da Administração Direta, visando o regular levantamento do Balanço Geral do Município em 31 de dezembro de cada ano.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** as normas contábeis e financeiras contidas na Lei federal n.º 4.320/64,

**Considerando** as exigências contidas na Lei Complementar n.º 101/2000,

**Considerando** o encerramento dos exercícios financeiros e o consequente levantamento do Balanço Geral do Município para análise e conferência das informações e lançamentos contábeis, com providências cujas formalizações devem ser realizadas a contento e previamente,

**Considerando** que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente nos prazos fixados,

**DECRETA:**

### SEÇÃO I DOS ÓRGÃOS ABRANGIDOS

**Art. 1º** Os Órgãos da Administração Direta, principalmente a Secretaria de Planejamento e Finanças, realizarão a execução orçamentária e financeira no final de cada exercício, bem como sua escrituração contábil e demais atividades de encerramento de balanço, estritamente, de acordo com os prazos, critérios e normas fixadas neste decreto.

### SEÇÃO II DOS EMPENHOS DE DESPESAS

**Art. 2º** As obrigações de despesas correntes, a conta dos recursos orçamentários vigentes, deverão ser legalmente empenhadas até 30 de outubro de cada exercício financeiro, ressalvadas as situações excepcionais, devidamente justificadas e autorizadas expressamente pelo Secretário de Planejamento e Finanças.

**§1º** Exceutam-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas referentes a pessoal, auxílios e encargos, aquelas decorrentes de Encargos Gerais do Município, bem como as que derivarem de autorização da Secretaria de Planejamento e Finanças.

**§2º** As notas de empenho, sejam elas de empenhos ordinários, globais, estimados ou complementares, emitidas em desacordo com o estabelecido no *caput* deste artigo serão consideradas nulas de pleno direito, devendo ser, após notificação à autoridade competente, devidamente canceladas em 20 de dezembro de cada exercício financeiro.

**§3º** A partir do dia 1º de novembro de cada exercício financeiro, o sistema de execução orçamentária e contabilidade ficará indisponível para lançamento e emissão de notas de empenhos de despesas, sendo

liberado apenas para os casos excepcionados conforme autoriza o *caput* deste artigo.

**§4º** Após o encerramento dos trabalhos de emissão das notas de empenho em 30 de outubro, a Secretaria de Planejamento e Finanças, até 10 de novembro de cada exercício, deverá emitir relatório analítico que demonstre todas as notas de empenho existentes no exercício financeiro correspondente, indicando o saldo das dotações orçamentárias e valores utilizados até a data, apresentando, ao final, o valor total realizado, o qual deverá ser imediatamente encaminhado para conhecimento da Secretaria de Governo.

**§5º** A Secretaria de Planejamento e Finanças deverá encaminhar à Secretaria de Governo, também a previsão de arrecadação da receita orçamentária para o exercício, sinalizando os valores dos déficits ou superávits orçamentários e financeiros estimados ao final do exercício.

**§6º** Considerando que as despesas poderão ser empenhadas até o dia 30 de outubro de cada exercício financeiro e que as receitas públicas devem ser registradas por regime de caixa, bem como visando a aplicação dos limites constitucionais mínimos (educação e saúde), a Secretaria de Planejamento e Finanças deverá encaminhar à Secretaria de Governo, até o 5º dia útil de dezembro de cada exercício, demonstrativos com os valores apurados até 30 de novembro e a previsão até 31 de dezembro das Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e as Despesas com as Ações e Serviços Públicos de Saúde, confrontando os valores apurados com a arrecadação realizada e prevista para o período, apresentando, ao final, os percentuais efetivamente obtidos, sinalizando a previsão dos valores a serem pagos até 31 de dezembro e os valores que serão inscritos em restos a pagar processados para quitação até 31 de janeiro do exercício subsequente, visando ao atingimento das aplicações mínimas constitucionais.

**§7º** Na mesma data estabelecida no § 6º, a Secretaria de Planejamento e Finanças deverá encaminhar à Secretaria de Governo demonstrativo das despesas totais com pessoal e encargos, com os valores apurados até 30 de novembro e a previsão até 31 de dezembro, confrontando os valores apurados com a receita corrente líquida realizada e prevista para o período, apresentando, ao final, o percentual efetivamente obtido.

**§8º** Também na data estabelecida no § 6º, a Secretaria de Planejamento e Finanças deverá encaminhar à Secretaria de Governo demonstrativo da aplicação dos recursos do FUNDEB, com os valores efetivamente apurados de receitas e despesas até 30 de novembro e os valores previstos até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente.

### SEÇÃO III DA LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

**Art. 3º** A liquidação da despesa, regularmente empenhada no exercício, somente poderá ocorrer até 20 de dezembro do exercício a que se refere. Para tanto, os Órgãos da Administração Pública Municipal deverão providenciar tal conformidade, comunicando aos fornecedores que o recebimento de produtos e mercadorias somente será possível até esta data, sendo providenciada imediata e consequente liquidação do empenho da despesa correspondente.

**§1º** Em casos excepcionais, devidamente justificados e autorizados expressamente pelo Secretário de Planejamento e Finanças, poderá ser promovida à liquidação de despesas após a data limite fixada no *caput* deste artigo, mediante a apresentação de documento apto a comprovar a regular execução da despesa.

**§2º** A partir de 20 de dezembro, o sistema de execução orçamentária e contabilidade ficará indisponível para liquidação de despesas, sendo liberado apenas para os casos autorizados na forma do § 1º deste artigo.

**§3º** Imediatamente após o encerramento dos trabalhos de liquidação

## Atos do Poder Executivo

das despesas, a Secretaria de Planejamento e Finanças deverá emitir relatório analítico que demonstre todos os valores de despesas liquidadas no exercício financeiro, indicando os fornecedores correspondentes e apresentando, ao final, o valor total realizado, o qual será encaminhado para conhecimento do Prefeito Municipal.

### SEÇÃO IV

#### DO CANCELAMENTO DE EMPENHOS DE DESPESAS

**Art. 4º** Até 20 de dezembro, a Secretaria de Planejamento e Finanças, por meio de seu serviço de acompanhamento da execução orçamentária e contabilidade, deverá promover a verificação e análise de todas as despesas empenhadas à conta dos recursos orçamentários do exercício, não liquidadas, para que permaneçam empenhados apenas os valores que possuírem execução física no exercício. Devem ser cancelados, total ou parcialmente, os empenhos de despesas que não atendam a este critério, conforme determina o inciso II do art. 50 da Lei Complementar n.º 101/2000.

### SEÇÃO V

#### DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

**Art. 5º** Tendo em vista que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas, conforme determina o inciso I do art. 35 da Lei Federal n.º 4.320/64, a Secretaria de Planejamento e Finanças deverá promover os registros das receitas arrecadadas no exercício até 31 de dezembro, de forma concomitante e imediata ao efetivo ingresso dos recursos nos cofres municipais.

### SEÇÃO VI

#### DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

**Art. 6º** Os empenhos de despesas do exercício financeiro, pendentes de pagamento em 31 de dezembro de cada ano serão inscritos pela Secretaria de Planejamento e Finanças, ao final do exercício, como restos a pagar processados e não processados (não liquidados), indicando o exercício a que correspondem e por credor, conforme determina o parágrafo único do art. 92 da Lei Federal n.º 4.320/64. No caso dos valores a serem inscritos em restos a pagar não processados, ou seja, não liquidados, é requisito indispensável para registro que a despesa correspondente seja de competência do exercício financeiro, com realização física neste. Caso contrário, os valores correspondentes deverão ser imediatamente cancelados pelo serviço de acompanhamento da execução orçamentária e contabilidade do município.

**Parágrafo único.** Em conformidade com o disposto no caput deste artigo, a inscrição de valores em restos a pagar não processados, ou seja, não liquidados, deverá ser devidamente justificada pelas Unidades Gestoras e Executoras da despesa até 20 de dezembro. Sem justificativa apta, o serviço de contabilidade ou órgão responsável pelos registros e acompanhamento da execução orçamentária promoverá o cancelamento dos valores correspondentes até 31 de dezembro de cada exercício.

### SEÇÃO VII

#### DOS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Art. 7º** Os valores de restos a pagar de exercícios financeiros anteriores, inscritos como não processados e não liquidados até o final do exercício, deverão ser cancelados pela Secretaria de Planejamento

e Finanças, por meio do serviço de contabilidade do município, até 31 de março do exercício financeiro imediatamente subsequente.

**Parágrafo único.** Em casos excepcionais, devidamente formalizados até 28 de fevereiro e autorizados pelo Secretário de Planejamento e Finanças, os valores inscritos em restos a pagar de exercícios financeiros pretéritos poderão ter sua validade prorrogada.

**Art. 8º** Os restos a pagar processados de exercícios financeiros pretéritos, com mais de cinco anos da data do ato ou do fato que lhes deu origem, devidamente prescritos, deverão ser cancelados pela Secretaria de Planejamento e Finanças, por meio do serviço de contabilidade do município, em conformidade com o estabelecido no Decreto Federal n.º 20.910/32, vigente até a presente data.

### SEÇÃO VIII

#### DO REGIME DE ADIANTAMENTO

**Art. 9º** A comprovação dos recursos aplicados em despesas por meio do regime de adiantamento deverá ser apresentada à Secretaria de Planejamento e Finanças até o dia 20 de dezembro.

**Parágrafo único.** Em casos excepcionais, devidamente justificados e autorizados pelo Secretário de Planejamento e Finanças, deverá haver prestação de contas imediata, dentro do exercício financeiro.

### SEÇÃO IX

#### DO ENCERRAMENTO MENSAL

**Art. 10** Tendo em vista o encerramento dos exercícios financeiros, pertinente à questão orçamentária e financeira, a Secretaria de Planejamento e Finanças deverá encerrar o mês de dezembro até 31 de dezembro corrente, restando, após esta data, somente a realização de lançamentos contábeis de encerramento do Balanço Geral do Município.

§1º Nos prazos fixados no caput deste artigo, a Secretaria de Planejamento e Finanças deverá promover a devida conciliação dos valores de receitas arrecadadas no exercício, principalmente das transferências de impostos promovidas pelos Governos Federal e Estadual, dos recursos vinculados à educação e dos recursos da saúde. §2º De forma idêntica ao estabelecido acima, a Secretaria de Planejamento e Finanças deverá promover a devida conciliação das contas redutoras de receitas, referentes aos repasses de recursos ao FUNDEB, assegurando que os valores consignados estejam de acordo com o estabelecido na Lei Federal n.º 10.494/2007.

### SEÇÃO X

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 11** A Secretaria de Planejamento e Finanças dará fiel cumprimento às normas e prazos aqui fixados, adotando as devidas providências com vista ao atendimento das disposições contidas neste decreto, podendo, por meio de portaria, editar normas complementares à execução deste decreto.

**Art. 12** O disposto neste decreto, no que couber, dentro dos limites constitucionais, aplica-se aos Órgãos do Poder Legislativo, diante da necessidade da apuração dos duodécimos efetivamente repassados e utilizados no exercício.

**Art. 13** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de outubro de 2026.**

## Atos do Poder Executivo

- Daniel da Rocha Martini -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

-Alexandre Aluizio Marchi -  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Marcus Macedo -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 65.861/2026

**D E C R E T O N.º 11.857**  
**De 09 de Outubro de 2026**

**Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei n.º 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA  
400 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO  
2281 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO  
63- 40.400.17.512.0105.2281.33903900.04.110.....R\$950.000,00

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA  
200 - DIRETORIA DE FINANÇAS  
2278 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAAE  
25- 40.200.17.512.0105.2278.33909300.04.110.....R\$400.000,00

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA  
300 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
2278 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAAE  
7- 40.300.17.512.0105.2278.33903000.04.110.....R\$50.000,00

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2025.

Superávit Financeiro do Exercício Anterior.....R\$1.400.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de outubro de 2026.**

- Daniel da Rocha Martini -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

-José Francisco Alves Pinto -  
SUPERINTENDENTE DA SAAE - SANEAMENTO

AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Marcus Macedo -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 65.923/2026

**DECRETO N.º 11.858**  
**De 09 de outubro de 2026**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais), para as seguintes dotações orçamentária:

11.000 - GABINETE DO PREFEITO  
11.001 - GABINETE E ASSESSORIAS  
Ficha 9 11.001.4.122.2.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO  
PREFEITO  
91.110.0000 (SF) - GERAL R\$44.000,00

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA  
19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E  
LAZER  
Ficha 352 19.101.27.812.44.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE  
ESPORTES E LAZER  
91.110.0000 (SF) - GERAL R\$150.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -  
91.110.0000 (SF) - GERAL R\$194.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de outubro de 2026.**

-Daniel da Rocha Martini -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Alexandre Aluizio Marchi -  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Alexander Grosskinsky -  
CHEFE DE GABINETE

## Atos do Poder Executivo

– Alessandro Mariani –

SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcus Macedo –

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 65.924/2026

DECRETO Nº 11.859

De 09 de outubro de 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

## D E C R E T A

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.594.000,00 (dois milhões quinhentos e noventa e quatro mil reais), para as seguintes dotações orçamentária:

11.000 - GABINETE DO PREFEITO  
11.500 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Ficha 21 11.500.4.124.4.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
01.110.0000 GERAL R\$13.000,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO  
11.750 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Ficha 38 11.750.4.131.6.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - OUVIDORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
01.110.0000 GERAL R\$130.000,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO  
11.750 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Ficha 39 11.750.4.131.6.2007-3.1.90.13.00.00.00.00 - OUVIDORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
01.110.0000 GERAL R\$30.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Ficha 249 18.200.12.361.33.2098-3.1.90.16.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL  
01.220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$80.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Ficha 294 18.200.12.365.35.2109-3.1.90.16.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ  
ESCOLA  
01.213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
R\$28.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO /FUNDEB  
Ficha 343 18.300.12.367.42.2121-3.1.90.16.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB -  
EDUCAÇÃO ESPECIAL  
02.261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO /  
Profissionais da Educação R\$45.000,00

20.000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
20.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE GOVERNO  
Ficha 367 20.101.4.122.46.2127-3.1.90.11.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE  
GOVERNO  
01.110.0000 GERAL R\$100.000,00

28.000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
28.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO  
Ficha 636 28.101.24.131.76.2215-3.1.90.11.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE  
COMUNICAÇÃO  
01.110.0000 GERAL R\$115.000,00

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
32.600 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
Ficha 731 32.600.28.843.93.0002-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS  
DA DÍVIDA CONTRATADA  
01.110.0000 GERAL R\$2.000.000,00

34.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL  
34.250 - DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL  
Ficha 765 34.250.18.542.100.2266-3.1.90.13.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE  
DEFESA ANIMAL  
01.110.0000 GERAL R\$53.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de:

11.000 - GABINETE DO PREFEITO  
11.001 - GABINETE E ASSESSORIAS  
Ficha 1 11.001.4.122.2.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO  
PREFEITO  
01.110.0000 GERAL R\$273.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Ficha 248 18.200.12.361.33.2098-3.1.90.13.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL  
01.220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$108.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO /FUNDEB  
Ficha 340 18.300.12.365.41.2120-3.1.90.16.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO  
DE PRÉ ESCOLA  
02.272.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO /  
Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA R\$45.000,00

## Atos do Poder Executivo

28.000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
28.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO  
Ficha 643 - 28.101.24.131.76.2215-3.3.90.39.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE  
COMUNICAÇÃO

01.110.0000 GERAL R\$35.000,00

28.000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
28.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO  
Ficha 651 - 28.101.24.131.78.2217-3.3.90.39.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO DA TV E DO RÁDIO  
01.110.0000 GERAL R\$80.000,00

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
32.400 - DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS  
Ficha 715 - 32.400.9.272.91.2254-3.1.90.01.00.00.00.00 -  
APOSENTADORIAS E REFORMAS A INATIVOS  
01.110.0000 GERAL R\$53.000,00

99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Ficha 783 - 99.999.99.999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 -  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
01.110.0000 GERAL R\$2.000.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de outubro de 2026.**

–Daniel da Rocha Martini –  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

– Alexandre Aluizio Marchi –  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

– Alexander Grosskinsky –  
**CHEFE DE GABINETE**

– Denise de Oliveira Barbosa –  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

– Marcus Macedo –  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

– Michel Ramiro Carneiro –  
**SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**

– Thiago Morgado Jorge –  
**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**

– Adriana Sagiani Cavarzere –  
**SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcus Macedo –  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Memorando 65.925/2026**

**DECRETO Nº 11.860**  
**De 09 de outubro de 2026**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 421.365,05 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), para as seguintes dotações orçamentária:

17.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
17.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Ficha 908 - 17.101.23.691.29.2080-4.4.90.51.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
01.110.0000 GERAL R\$28.900,01

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
18.100 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Ficha 237 - 18.100.12.361.32.2093-4.4.90.52.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
01.200.0000 EDUCAÇÃO R\$25.923,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Ficha 251 - 18.200.12.361.33.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
01.220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$40.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Ficha 257 - 18.200.12.361.33.2098-4.4.90.52.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
01.220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$115.238,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Ficha 919 - 18.200.12.365.34.2105-4.4.90.52.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE  
01.212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE  
R\$62.974,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Ficha 301 - 18.200.12.365.35.2109-4.4.90.52.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA

## Atos do Poder Executivo

01.213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
R\$124.125,00

22.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
22.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Ficha 422 22.101.4.123.51.2135-3.3.91.39.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
01.110.0000 GERAL R\$8.000,00

25.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
25.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Ficha 581 25.101.6.181.62.2187-3.3.90.39.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
01.110.0000 GERAL R\$11.582,12

26.000 - SECRETARIA DE TURISMO  
26.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO  
Ficha 595 26.101.23.695.66.2196-3.3.90.14.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE  
TURISMO  
01.110.0000 GERAL R\$3.730,92

26.000 - SECRETARIA DE TURISMO  
26.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO  
Ficha 797 26.101.23.695.66.2196-4.4.90.52.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE  
TURISMO  
01.110.0000 GERAL R\$892,00

**Art. 2º** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de:

17.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
17.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Ficha 886 - 17.101.11.333.38.2117-3.3.90.36.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO  
PROFISSIONALIZANTE - SENAI  
01.110.0000 GERAL R\$28.900,01

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Ficha 265 - 18.200.12.365.34.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 -  
AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO  
01.212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE  
R\$22.764,72

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Ficha 288 - 18.200.12.365.35.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 -  
AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO  
01.213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
R\$236.385,65

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Ficha 308 - 18.200.12.367.36.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 -  
AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO

01.240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL R\$109.109,63

22.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
22.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Ficha 420 - 22.101.4.123.51.2135-3.3.90.39.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
01.110.0000 GERAL R\$8.000,00

25.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
25.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Ficha 575 - 25.101.6.181.61.2185-3.3.90.40.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA  
01.110.0000 GERAL R\$8.582,12

25.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
25.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Ficha 585 - 25.101.6.181.62.2189-4.4.90.52.00.00.00.00 -  
MANUTENÇÃO DO CANIL GCM  
01.110.0000 GERAL R\$3.000,00

26.000 - SECRETARIA DE TURISMO  
26.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO  
Ficha 605 - 26.101.23.695.68.2204-3.3.90.39.00.00.00.00 -  
REALIZAÇÃO DE EVENTOS  
01.110.0000 GERAL R\$4.622,92

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de outubro de 2026.**

–Daniel da Rocha Martini –  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Alexandre Aluizio Marchi –  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

–Adilson Haron Bondança –  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM  
SUBSTITUIÇÃO

– Denise de Oliveira Barbosa –  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Marcio José Pontes –  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

– Claudio Peixoto da Silva –  
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcus Macedo –  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

## Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Período de 03/10/2026 a 09/10/2026

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2026: DEFERIDOS

| Proc.        | Prot.        | Razão Social                                  | CNPJ           | CNAE    | Atividade                                                                                                                    | Área      |
|--------------|--------------|-----------------------------------------------|----------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 5449940/2026 | 5449940/2026 | Torisan Comércio de Alimentos Ltda            | 63822754000228 | 5620104 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar                                              | Alimentos |
| 5470817/2026 | 5470817/2026 | Supermercado Atibaia Comércio Ltda            | 66429870000199 | 4711302 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados                       | Alimentos |
| 5414411/2026 | 5414411/2026 | Rosangele Silveira Prado Academia             | 36525382000114 | 5611203 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares                                                                               | Alimentos |
| 5449495/2026 | 5449495/2026 | Fas Burger Ltda                               | 37209428000159 | 5611201 | Restaurantes e similares                                                                                                     | Alimentos |
| 5470931/2026 | 5470931/2026 | A Cozinha Ltda                                | 58921664000173 | 5620104 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar                                              | Alimentos |
| 5449830/2026 | 5449830/2026 | Adega Alvinópolis Comércio de Bebidas Ltda    | 20764705000192 | 4635499 | Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente                                                               | Alimentos |
| 5445788/2026 | 5445788/2026 | Monte Gerezim Restaurante Ltda                | 46487125000199 | 5611201 | Restaurantes e similares                                                                                                     | Alimentos |
| 5502723/2026 | 5502723/2026 | M Lar Empreendimentos Imobiliários Ltda       | 22835496000156 | 5611201 | Restaurantes e similares                                                                                                     | Alimentos |
| 5461044/2026 | 5461044/2026 | Mercearia K L Ltda                            | 1201350000189  | 4712100 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns | Alimentos |
| 5436713/2026 | 5436713/2026 | Juscelino Aparecido de Lima Lanchonete        | 67385740000164 | 5611203 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares                                                                               | Alimentos |
| 5462656/2026 | 5462656/2026 | Sabores Express Ltda                          | 61116960000106 | 1091102 | Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria                                        | Alimentos |
| 5471053/2026 | 5471053/2026 | Buffet Lumini Ltda                            | 8462940000104  | 5611201 | Restaurantes e similares                                                                                                     | Alimentos |
| 5471080/2026 | 5471080/2026 | Fazenda Paraíso Villa Gourmet e Off Road Ltda | 3945967000134  | 5611201 | Restaurantes e similares                                                                                                     | Alimentos |
| 52863/2026   | 52863/2026   | Lacerda Suplementos Ltda                      | 33111704000190 | 5620104 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar                                              | Alimentos |
| 5409257/2026 | 5409257/2026 | Cantinho do Vovô Alécio Ltda                  | 61255787000127 | 5611201 | Restaurantes e similares                                                                                                     | Alimentos |
| 5434141/2026 | 5434141/2026 | Maria Eduarda de Lima Sousa                   | 62902646000111 | 5611203 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares                                                                               | Alimentos |
| 5461319/2026 | 5461319/2026 | Padaria Nova Estação Ltda                     | 11875661000187 | 1091102 | Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria                                        | Alimentos |
| 5484272/2026 | 5484272/2026 | Empresa São Luiz de Cinema Ltda               | 52067071000709 | 5611203 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares                                                                               | Alimentos |
| 12810/2024   | 47837/2026   | Drogaria Turquesa Ltda                        | 54120784000110 | 4771701 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas                                                     | Farmácia  |

## Atos da Vigilância Sanitária

|              |              |                                                            |                |         |                                                                                        |             |
|--------------|--------------|------------------------------------------------------------|----------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 5449/2026    | 40043/2026   | Clínica Erimus Psicologia Ltda                             | 35624403000277 | 8711503 | Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes      | Medicina    |
| 36183/2022   | 28735/2026   | Marilisa Staut de Oliveira                                 | 13332772000172 | 8630502 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares    | Medicina    |
| 21397/2022   | 28737/2026   | Marilisa Staut de Oliveira                                 | 13332772000172 | 8630501 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos | Medicina    |
| 5331347/2026 | 5331347/2026 | Focus Comércio de Variedades Ltda                          | 37738165000175 | 4774100 | Comércio varejista de artigos de ótica                                                 | Medicina    |
| 5489877/2026 | 5489877/2026 | R. V. Ótica Ltda                                           | 28230824000177 | 4774100 | Comércio varejista de artigos de ótica                                                 | Medicina    |
| 5468107/2026 | 5468107/2026 | Adriana & Eliana Óptica Ltda                               | 11411172000174 | 4774100 | Comércio varejista de artigos de ótica                                                 | Medicina    |
| 1168/1996    | 48717/2026   | Lar do Idoso San German Ltda                               | 1177637000110  | 8711502 | Instituições de longa permanência para idosos                                          | Medicina    |
| 35951/2023   | 52101/2026   | MMEP Serviços Médicos Ltda                                 | 20793213000125 | 8630502 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares    | Medicina    |
| 37839/2019   | 52064/2026   | Endolive Clínica Médica Ltda                               | 34654696000191 | 8630502 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares    | Medicina    |
| 53674/2025   | 51148/2026   | VFWF Serviços Médicos Ltda                                 | 61140701000110 | 8630502 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares    | Medicina    |
| 40115/2011   | 49919/2026   | Afetiv Residence Recanto para idosos Ltda ME               | 14264551000177 | 8711502 | Instituições de longa permanência para idosos                                          | Medicina    |
| 5430806/2026 | 5430806/2026 | Joice da Silva Coltrim                                     | 67849057000130 | 4774100 | Comércio varejista de artigos de ótica                                                 | Medicina    |
| 5438033/2026 | 5438033/2026 | Look Comércio de Armações de Óculos Ltda                   | 54265525000188 | 4774100 | Comércio varejista de artigos de ótica                                                 | Medicina    |
| 5431823/2026 | 5431823/2026 | Clínica Neuropsiquiátrica Atibaia Ltda                     | 6269731000113  | 8630503 | Atividade médica ambulatorial restrita a consultas                                     | Medicina    |
| 44465/2023   | 50707/2026   | Tricolly Assistência Médica Ltda                           | 12060667000240 | 8630506 | Serviços de vacinação e imunização humana                                              | Medicina    |
| 1328/1995    | 48070/2026   | Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia            | 44707206000121 | 8511200 | Educação infantil - creches                                                            | Medicina    |
| 39414/2021   | 51518/2026   | Debs Serviços Médicos Ltda                                 | 13519552000152 | 8630501 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos | Medicina    |
| 5431480/2026 | 5431480/2026 | Renovar Medicina e Segurança do Trabalho Ltda              | 20535337000100 | 8630503 | Atividade médica ambulatorial restrita a consultas                                     | Medicina    |
| 28935/2025   | 34501/2026   | Odontoclass Clínica Odontológica Ltda                      | 57722751000139 | 8630504 | Atividade odontológica                                                                 | Odontologia |
| 51675/2026   | 51675/2026   | Clínica Odontológica Pamela Ferreira Ltda                  | 68186730000162 | 8630504 | Atividade odontológica                                                                 | Odontologia |
| 19875/2024   | 52447/2026   | Taina da Silva Tricolly                                    | 43500984886    | 8630504 | Atividade odontológica                                                                 | Odontologia |
| 41586/2021   | 51802/2026   | Clínica Passos Odontopediatria Ltda                        | 43402657000198 | 8630504 | Atividade odontológica                                                                 | Odontologia |
| 5458988/2026 | 5458988/2026 | Ivan Iperson Baptista de Souza Serviços Odontológicos Ltda | 32503152000101 | 3250706 | Serviços de prótese dentária                                                           | Odontologia |
| 38359/2026   | 50962/2026   | Renato Pertinhez Campos                                    | 40295846836    | 8630504 | Atividade odontológica                                                                 | Odontologia |

## Atos da Vigilância Sanitária

|              |              |                                                                                    |                |         |                                                                                                |                       |
|--------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 33270/2023   | 52994/2026   | Odontologia Hirata Ltda                                                            | 7745120000167  | 8630504 | Atividade odontológica                                                                         | Odontologia           |
| 23937/2023   | 27263/2026   | Guilherme Sá Martins de Souza                                                      | 41383503818    | 8630504 | Atividade odontológica                                                                         | Odontologia           |
| 45145/2022   | 50183/2026   | Clínica Dra. Larissa Pessoa Ltda                                                   | 47736633000126 | 8630504 | Atividade odontológica                                                                         | Odontologia           |
| 549924/2026  | 549924/2026  | Luciana Rodrigues da Silva                                                         | 15220415000148 | 9602501 | Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia                                                  | Prestador de Serviços |
| 5449840/2026 | 5449840/2026 | Rosana Damasceno Clínica capilar Interativa Ltda                                   | 22292496000157 | 9602501 | Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia                                                  | Prestador de Serviços |
| 49851/2026M  | 49851/2026M  | Prefeitura da Estância de Atibaia - ESF Maria das Dores Borges Boldrin - Rio Acima | 48279635000108 | 8412400 | Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais | Prestador de Serviços |
| 14628/2019   | 51841/2026   | Almeida Estética Ltda                                                              | 33187538000106 | 9602502 | Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza                              | Prestador de Serviços |
| 5437865/2026 | 5437865/2026 | Associação Atlética Banco do Brasil                                                | 46346250000189 | 9312300 | Clubes sociais, desportivos e similares                                                        | Prestador de Serviços |
| 5492564/2026 | 5492564/2026 | Gabriela Mesquita Hair Concept Ltda                                                | 42382000000143 | 9602501 | Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia                                                  | Prestador de Serviços |
| 2684/2008    | 66022/2025   | Hospital Veterinário Atibaia Ltda                                                  | 9401871000191  | 7500100 | Atividades veterinárias                                                                        | Veterinária           |
| 35213/2014   | 35590/2026   | Água Vip Transporte Água Potável Ltda                                              | 20999391000107 | 3600602 | Distribuição de água por caminhões                                                             | Água                  |

## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

| LTA | Ano  | Protocolo   | Razão Social                                          | CNPJ               | CNAE      |
|-----|------|-------------|-------------------------------------------------------|--------------------|-----------|
| 60  | 2026 | 43.472/2026 | Althaia S. A. Indústria Farmacêutica                  | 48.344.7250007-19  | 2121-1/01 |
| 61  | 2026 | 45.371/2026 | Minuto Saúde Administração de Consultórios Ltda       | 25.047.020/0001-49 | 8630-5/02 |
| 62  | 2026 | 35.254/2026 | Unilab Laboratório Clínico Ltda                       | 01.875.153/0001-45 | 8640-2/02 |
| 63  | 2026 | 37.877/2026 | Vanessa do Nascimento Novaes Romacho Odontologia Ltda | 67.807.259/0001-10 | 8630-5/04 |

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento. Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia [www.prefeituradeatibaia.com.br](http://www.prefeituradeatibaia.com.br) e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

## 2) AUTOS DE INFRAÇÃO

| Prot AI     | AI       | Razão Social/Nome do Autuado | Motivo                                                                                                                                                 | Legislação                                                                                              | Área      |
|-------------|----------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| F 5979/2026 | D-26.132 | Elisa Oishi                  | Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos. | Art.46 e Art.49 Inc. XII e XIV da Lei Complementar 652/2012 c/c Art. 110 da Lei Estadual 10083/1998.    | Ambiental |
| F 5992/2026 | 2043     | Alex Damião Lima Ferreira    | Por manter o uso de botijão de Gás dentro do estabelecimento                                                                                           | Portaria CVS 5/13 Art.75 c/c Lei Estadual 9494/97 Art.6 1º e Lei Estadual 10083/1998 Art. 122 Inc.XIX . | Alimentos |
| F 5993/2026 | D-26.133 | Sedamed Medical Ltda         | Por ter realizado comercialização/distribuição de produtos para a saúde sem licença ou autorização do órgão sanitário competente.                      | Art. 10, inciso IV da Lei Federal nº 6.437/1977.                                                        | Outros    |

## Atos da Vigilância Sanitária

|             |           |                                      |                                                                                                                                                        |                                                                                                          |                      |
|-------------|-----------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| F 6059/2026 | 2045      | Kekos Padaria e Confeitaria Ltda     | Por manter o uso de botijão de Gás dentro do estabelecimento                                                                                           | Portaria CVS 5/13 Art.75 c/c Lei Estadual 9494/97 Art.6 1º e Lei Estadual 10083/1998 Art. 122 Inc.XIX .  | Alimentos            |
| F 6083/2026 | 2321      | Taua Hotel e Convention Atibaia Ltda | Por manter condição de trabalho que ofereça risco à saúde dos trabalhadores                                                                            | Art. 29 e 30 Inciso I, 32; 35 c/c Art. 110 e 122 Inciso VII da Lei Est. 10083/98                         | Saúde do Trabalhador |
| F 6158/2026 | AIF-B1319 | Mundo Colorido Infantil Ltda         | Por não possuir Licenciamento Sanitário                                                                                                                | Art. 86 e 122, inciso I Lei Estadual 10.083/98 - C/C GM/SM 321/1988 - RDC 1035/2026                      | Veterinária          |
| F 6177/2026 | 2047      | Acir Granzotto Caetetuba             | Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos.                                                                                          | RDC Anvisa 611/2022 c/c Lei Estadual 10083/1998 c/c normas da Comissão nacional de Energia Nuclear- CNEN | Alimentos            |
| F 6186/2026 | 26.042    | Aparecida Ortigosa                   | Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos. | Art.46 e Art.49 Inc. XII e XIV da Lei Complementar 652/2012 c/c Art. 110 da Lei Estadual 10083/1998.     | Ambiental            |

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

## 3) AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

| Processo    | Nome/Razão Social                      | Nº do AIP | Tipo           | Referente ao Auto de Infração | Área        |
|-------------|----------------------------------------|-----------|----------------|-------------------------------|-------------|
| F 4130/2026 | Soluções Serviços Terceirizados Eireli | 1679      | AIPA           | 2291                          | Alimentos   |
| F 2110/2025 | Daniel Andrade Cardoso Restaurante     | 1692      | AIPA           | 1519                          | Alimentos   |
| F 6158/2026 | Mundo Colorido Infantil Ltda           | 1722      | AIP Interdição | AIF-B1319                     | Veterinária |

## 4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO E MULTA

| Nº da NRM   | Ref. ao AIPM | Razão Social/Nome do Autuado                         | Processo    | Área      |
|-------------|--------------|------------------------------------------------------|-------------|-----------|
| DN - 26.053 | DI-24.104    | José Martins                                         | F 2273/2024 | Ambiental |
| DN - 26.054 | DI-26.068    | Zaira Nogueira da Silva                              | F 1958/2026 | Ambiental |
| DN - 26.055 | DI-26.114    | CL2 Empreendimentos e Participações Societárias Ltda | F 3452/2026 | Ambiental |

## 5) RECURSOS

| Área                 | Processo referência | Razão Social da Empresa / Nome do Autuado | Protocolo Solicitação | Situação   |
|----------------------|---------------------|-------------------------------------------|-----------------------|------------|
| Saúde do Trabalhador | F 2583/2026         | Hospital Leonardo da Vinci Ltda           | 27799/2026            | Indeferido |

## 6) SOLICITAÇÕES

| Área        | Processo referência | Razão Social da Empresa / Nome do Autuado        | Protocolo Solicitação | Situação   |
|-------------|---------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|------------|
| Odontologia | 52021/2026          | Lumina Odontologia e Saúde Ltda                  | 52021/2026            | Indeferido |
| Medicina    | 51918/2026          | Brito e Barbosa Médicos Associados Ltda          | 51918/2026            | Indeferido |
| Outros      | 52254/2026          | V E Indústria e Comércio de Brindes Aromatizados | 52254/2026            | Indeferido |
| Outros      | 52252/2026          | V E Indústria e Comércio de Brindes Aromatizados | 52252/2026            | Indeferido |
| Farmácia    | 51901/2026          | Farma Salus Farmácia Ltda                        | 51901/2026            | Indeferido |

## Atos da Vigilância Sanitária

|                      |            |                                             |            |            |
|----------------------|------------|---------------------------------------------|------------|------------|
| Odontologia          | 52423/2026 | Clínica Letícia de David Ltda               | 52423/2026 | Indeferido |
| Outros               | 52678/2026 | Método Organização Contábil e Fiscal Ltda   | 52678/2026 | Indeferido |
| Prestação de Serviço | 51886/2026 | Rosinei Jardim Minucelli Ltda               | 50193/2026 | Indeferido |
| Odontologia          | 52351/2026 | Fábio Yamane Hirata                         | 52351/2026 | Indeferido |
| Odontologia          | 52318/2026 | Lumina Odontologia e Saúde Ltda             | 52318/2026 | Indeferido |
| Medicina             | 28004/2024 | Imon Instituto Moratense de Nefrologia Ltda | 48932/2026 | Indeferido |
| Medicina             | 44367/2021 | AMHA Saúde S.A.                             | 52868/2026 | Indeferido |
| Prestação de Serviço | 50930/2026 | Luana Ferreira Freire                       | 50930/2026 | Indeferido |
| Farmácia             | 25909/2021 | Raia Drogasil S/A                           | 31808/2026 | Deferido   |

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

## 7) ARQUIVO MORTO

| Protocolo      | Endereço           | Bairro         | Assunto   | Motivo                  |
|----------------|--------------------|----------------|-----------|-------------------------|
| CAC 12244/2026 | Rua Jaraguá 160    | Jardim Jaraguá | Ambiental | Escorpião - Solucionado |
| -              | Vício de lavratura | -              | AIP 1721  | Vício de Lavratura      |

Carlos Garcia Louzada  
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Email: [visa@atibaia.sp.gov.br](mailto:visa@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Bruno Sargiani 100 –Parque Gerônimo de Camargo - Atibaia – SP

## Câmara da Estância de Atibaia

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

Esportes, Turismo e Cidadania.

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia **29 de outubro de 2026, quinta-feira, às 16:00 horas**, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia - SP, para discussão do **Projeto de Lei nº 93/2026, de autoria do Poder Executivo**, que aprova o **Plano Municipal de Educação (PME) do Município da Estância de Atibaia**. A audiência será presidida pelo Vereador Ademilson Militão, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Administração Pública, Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Cidadania, - artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo. Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão on-line pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo.

SALÃO NOBRE “PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, aos 07 dias do mês de outubro de 2026.

Ademilson Militão.

Presidente da Comissão Administração Pública, Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Cidadania.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia **05 de novembro de 2026, quinta-feira, às 17:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, para discussão do **Projeto de Lei nº 99/2026, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre a **desafetação de área pública com 463,10 m², situada na Avenida Brasil, Jardim Estância Brasil - 5ª Gleba, Bairro Caiçara, neste Município**, e dá outras providências. A audiência será presidida pelo Vereador Ademilson Militão, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Administração Pública, Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Cidadania, - artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo. Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão on-line pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo.

SALÃO NOBRE “PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, aos 07 dias do mês de outubro de 2026.

Ademilson Militão.

Presidente da Comissão Administração Pública, Educação, Cultura,

### PAUTA DA ORDEM DO DIA – 34ª Sessão Ordinária, de 13 de outubro de 2026, às 17h:

I – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 16/2026, e respectiva emenda, de autoria do chefe do Executivo municipal, que altera a Lei Complementar nº 894, de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências (redação final – maioria absoluta);

II – PROJETO DE LEI nº 42/2026, e respectivas emendas, de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre a regularização de edificações irregulares ou clandestinas no Município de Atibaia e dá outras providências (turno único de discussão e votação – maioria simples);

III – SUBSTITUTIVO nº 01, e respectiva emenda, ao PROJETO DE LEI nº 46/2026, de autoria do vereador Lucas Cardoso, que institui o Programa “Cão Doutor” de Cinoterapia no Município de Atibaia e dá outras providências (turno único de discussão e votação – maioria simples).

**DEREK ISHIDA BONJARDIM**

Presidente

### Ata da 33ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

**PRESIDENTE:** Derek Ishida Bonjardim

**1º VICE-PRESIDENTE:** José Carlos Machado

**2º VICE-PRESIDENTE:** Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth

**1º SECRETÁRIO:** Takao Ikeda

**2º SECRETÁRIO:** Antônio Carlos de Lima

Aos 06 de outubro de 2026, às 17:09 horas, no Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, situado à Avenida 9 de Julho nº 265, realizou-se a 33ª Sessão Ordinária. Após a respectiva verificação, feita pelo 1º Secretário, constatou-se a presença de quórum regimental suficiente à abertura da sessão.

### ESTIVERAM PRESENTES NESTA SESSÃO, OS SEGUINTE

**VEREADORES:** Vereador Fernando Soares de Souza - PSB; Vereador Julio Cesar Mendes - MDB; Antônio Carlos de Lima – MDB; José Bernardo Denig - PL; Ademilson Donizete Militão - PSB; Derek Ishida Bonjardim – PL; Takao Ikeda - PL; Lucas de Oliveira Cardoso - Republicanos; José Carlos Machado – PSDB; Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth - PSD; Lucas Altieri Garcia – PL.

**VEREADOR AUSENTE:** não houve.

## Câmara da Estância de Atibaia

### MOMENTO DA PRESIDÊNCIA

De início, quanto aos pareceres protocolados pelas comissões permanentes, determino a inclusão do Projeto de Lei n.º 42/2026, com emenda, e do Projeto de Lei n.º 46/2026, em forma de substitutivo, na Ordem do Dia da próxima sessão. Além disso, determino o envio do Projeto de Lei n.º 96/2026 à Comissão de Administração Pública, para parecer.

Além disso, neste momento, deixo aqui registrado nossos cumprimentos a Câmara Municipal de Atibaia, especialmente sua Ouvidoria, pela importante conquista do Selo Prata de Ouvidoria Cidadã, concedido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP.

### MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

| Propositura                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Despacho                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROJETO DE LEI n.º 113/2026 – de autoria do Poder Executivo, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2027, no valor de R\$ 1.558.976.655,00 (hum bilhão, quinhentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais). | Atendendo a disposição regimental, o referido projeto foi devidamente publicado na edição do diário oficial do município do dia três de novembro. Encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento para as demais providências cabíveis. |

### INDICAÇÕES

Nos termos do art. 323, §2º, do Regimento Interno, dispense a leitura das indicações em razão de constarem previamente do expediente da Sessão, com disponibilização no site da Câmara Municipal. Sendo assim, informo que todas serão devidamente encaminhadas ao Poder Executivo.

1. Indicação n.º 952/2026 – de autoria do Vereador Dr. Denig, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine à Secretaria competente a realização de serviço de máquinas para manutenção e recuperação da Estrada do Laranjal e da Estrada da Pararanga, no trecho até o bairro do Tanque, em razão da grande quantidade de buracos existentes nas vias.

2. Indicação n.º 953/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para que após vistoria técnica, providencie, em caráter de urgência, o serviço de alinhamento com colocação de cascalho ou brita, visando garantir melhor compactação e drenagem na Estrada Municipal Luciano Rocha da Peçanha, próximo ao sítio Bom Retiro, especialmente na altura do n.º 10.130, coordenadas geográficas 23°03'14.3"S 46°27'08.3"W, bairro Cachoeira, nesta urbe. Ocorre que, segundo a solicitante moradora no local, Sra Vilma Souza, o logradouro é de terra, sem pavimentação asfáltica, desprovido de galerias pluviais e quando das precipitações pluviométricas torrenciais como as de dias atrás, as águas "rasgam" a via pública formando valetas e crateras, impossibilitando os munícipes moradores (contribuintes do município), de saírem de suas residências para trabalhar, levarem os filhos na escola, de irem a atendimento ou consulta médica, irem às compras, bem como de receberem entregas de produtos e mercadorias, em suma ficam "ilhados", abandonados à própria sorte. Posteriormente, que o trecho em questão seja incluído no cronograma e programação de pavimentação asfáltica. Solicitação/reclamação feita pela Sra Vilma Souza, enviada via WhatsApp, nesta data (29Set26), às 19h40. Ofício 1doc. Prot. 51425/2026.

3. Indicação n.º 954/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para que após vistoria técnica, providencie, em caráter de urgência, o serviço de alinhamento com colocação de cascalho ou brita, visando garantir melhor compactação e drenagem na Rua Nami Ando, no trecho com cerca de 80 metros que ainda não foram pavimentados com blocos intertravados, coordenadas geográficas 23°06'31.9"S 46°30'12.1"W, Jd dos Pinheiros, nesta urbe. Ocorre que, segundo a solicitante moradora no local, Sra Natália, o logradouro é de terra e em aclave, sem pavimentação asfáltica, desprovido de galerias pluviais e quando das precipitações pluviométricas torrenciais como as desses dias, as águas "rasgam" a via pública formando valetas e crateras, impossibilitando os munícipes moradores (contribuintes do município), de saírem de suas residências para trabalhar, levarem os filhos na escola, de irem a atendimento ou consulta médica, irem às compras, bem como de receberem entregas de produtos e mercadorias, em suma ficam "ilhados", abandonados à própria sorte. Posteriormente, que o trecho em questão seja incluído no cronograma e programação de pavimentação asfáltica, para a devida complementação com os blocos intertravados. Solicitação/reclamação feita pela Sra Natália Bernardes, moradora no local, via Instagram, em 28Set26, às 13h21. Ofício 1doc. Prot. 51423/2026.

4. Indicação n.º 955/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para que após vistoria técnica, providencie, em caráter de urgência, o serviço de alinhamento com colocação de cascalho ou brita, visando garantir melhor compactação e drenagem na extensão da Estrada Octávio Giraldi, coordenadas geográficas 23°06'19.1"S 46°35'51.4"W, bairro Rio Abaixo, nesta urbe. Ocorre que, segundo a solicitante moradora no local, Sra Giovana Shintani, o logradouro é de terra, sem pavimentação asfáltica, desprovido de galerias pluviais e quando das precipitações pluviométricas torrenciais como as de dias atrás, as águas "rasgam" a via pública formando valetas e crateras, impossibilitando os munícipes moradores

## Câmara da Estância de Atibaia

(contribuintes do município), de saírem de suas residências para trabalhar, levarem os filhos na escola, de irem a atendimento ou consulta médica, irem às compras, bem como de receberem entregas de produtos e mercadorias, em suma ficam “ilhados”, abandonados à própria sorte. Posteriormente, que o trecho em questão seja incluído no cronograma e programação de pavimentação asfáltica. Solicitação/reclamação feita pela Sra Giovana Shintani, Instagram, em 30Set26, às 21h45. Ofício 1doc. 51911

5. Indicação n.º 956/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de reparo e manutenção da via pública, operação tapa buraco, devido à existência de buracos profundos (crateras), localizados na extensão da Avenida Brasília, especialmente próximo a esquina com a Alameda Paris, com coordenadas geográficas 23°06'37.3"S 46°33'17.2"W, Parque das Nações, nesta urbe. Conforme imagens constantes na publicação em rede social Instagram, datada de 29Set26, feita pelo perfil “Atibaia sem Filtro” e que estão acostadas à presente Indicação Legislativa, onde este Vereador foi “marcado” pela munícipe Sra Miriam Gulim, a via se encontra com buracos no leito carroçável que estão aumentando de dimensão, obrigando os veículos automotores e/ou ciclomotores, a desviarem para não caírem nos mesmos, podendo com isso, ocasionar acidentes e, conseqüentemente, ferimentos graves no condutor e passageiros dos veículos, bem como danos patrimoniais de média e grande monta nos veículos. Essa condição precária da referida via está comprometendo a trafegabilidade de veículos de passeio e de caminhões, sendo necessária a manutenção corretiva para restabelecer as condições mínimas de circulação, principalmente de serviços essenciais, como transporte público, coleta de lixo e atendimento de emergência. O fato chegou ao conhecimento deste vereador em 29Set26, através de publicação em rede social Instagram, feita pelo perfil “Atibaia sem Filtro”, onde este Vereador foi “marcado” pela munícipe Sra Miriam Gulim no Instagram.

6. Indicação n.º 957/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para que, após vistoria técnica, providencie, em caráter de urgência, a ciência da Concessionária Rota das Bandeiras acerca da necessidade do serviço de alinhamento com colocação de cascalho ou brita na extensão da Estrada da Cachoeira, coordenadas geográficas 23°06'31.3"S 46°28'55.1"W, bairro Cachoeira, nesta urbe. Ocorre que, a citada via é de terra e encontra-se com diversos buracos (crateras), erosões e valetas, vide imagens e vídeo acostadas à presente Indicação Legislativa, o que compromete a trafegabilidade de veículos e pedestres, sendo necessária a manutenção corretiva para restabelecer as condições mínimas de circulação de pedestres e de veículos, principalmente de serviços essenciais, como transporte público, coleta de lixo e atendimento de emergência. A manutenção da estrada também prevenirá danos a veículos e assegurará a segurança de todos os usuários da via, condutores e transeuntes. Acrescenta-se a informação de que, com a interdição em trecho da Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, Estância Parque Brasil, com coordenadas geográficas 23°06'03.3"S 46°31'15.7"W, que está apresentando significativo afundamento do pavimento asfáltico nas proximidades da ponte de pequena dimensão, houve aumento na circulação de veículos na Estrada da Cachoeira, se fazendo necessário o atendimento da presente demanda. Solicitação/Reclamação encaminhada pelo munícipe Sr Fábio, via WhatsApp, nesta data (01Out26), às 08h36. Ofício 1doc. n.º 51939/2026.

7. Indicação n.º 958/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Saúde para que adote as providências necessárias a fim de promover a devida apuração junto à Santa Casa de Atibaia, localizada na Praça Miguel Vairo, 104, coordenadas geográficas 23°06'51.7"S 46°33'00.1"W, centro, nesta urbe, visando apurar denúncia e reclamação referentes a possíveis atendimentos inadequados por parte de profissionais médicos, com condutas incompatíveis com os padrões de qualidade, ética e humanização que devem nortear a assistência médica. A presente Indicação Legislativa decorre da demanda apresentada via Instagram, a este Vereador, por munícipe que não deseja ser identificada, conforme pode ser constatado em sua mensagem que segue “printada” e acostada a esta Indicação. É importante ressaltar que o atendimento médico deve ser pautado pelo respeito, pela ética profissional, pela responsabilidade, pela atenção e pela observância dos direitos dos pacientes, não sendo admissível que pessoas em situação de vulnerabilidade sejam submetidas a tratamento incompatível com a dignidade humana. A saúde pública exige não apenas estrutura física, equipamentos e profissionais disponíveis, mas também atendimento humanizado, responsável e respeitoso. Afinal, todo paciente tem direito a ser tratado com dignidade, independentemente de sua condição social, idade ou circunstância clínica. Assim, a presente Indicação busca contribuir para a melhoria contínua dos serviços prestados pela Santa Casa de Atibaia, assegurando à população um atendimento médico digno, ético, eficiente e compatível com a importância da instituição para a rede de saúde do município. Reclamação apresentada por munícipe que não deseja ser identificada, via Instagram, em 30Set26, às 20h07 e que foi orientada a enviar reclamação junto a Ouvidoria da Saúde ou Ouvidoria do Município. Ofício 1doc. Prot. 51953/2026.

8. Indicação n.º 959/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Governo para que providencie junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, popularmente conhecida por Correios, a obtenção do CEP (Código de Endereçamento Postal) para a “PRAÇA POLICIAL CIVIL RENATO MOREIRA”, para a área pública localizada na confluência das Ruas Jundiá x Avaré x Sorocaba x Ribeirão Preto, bairro Jardim Paulista, neste município, de coordenadas geográficas 23°08'26.5"S 46°03'59.6"W, nesta urbe, assim denominada pela Lei Municipal n.º 5.189, de 21 de setembro de 2026. A oficialização do CEP ensejará no fim do infortúnio dos moradores locais que por não terem a placa de logradouro, não conseguem comprovar seu endereço, receber suas correspondências postais, carnês de IPTU, encomendas, pizzas, lanches etc. além de limitar o pleno reconhecimento do logradouro pelos sistemas de georreferenciamento e dificuldade nas solicitações de zeladoria municipal. Com a atribuição do CEP resultará na valorização do espaço, a melhoria da infraestrutura urbana e o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade local. Essa é uma demanda

## Câmara da Estância de Atibaia

legítima dos moradores e frequentadores da região. Esclareço que pós obtenção do CEP, este Gabinete solicitará à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano para que providencie a aquisição e instalação de placas com os respectivos conjuntos toponímicos (nome do logradouro: PRAÇA POLICIAL CIVIL RENATO MOREIRA, CEP: . e bairro: Jardim Paulista). Ofício 1doc. Prot. 52140/2026.

9. Indicação n.º 960/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Governo para que providencie junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, popularmente conhecida por Correios, a obtenção do CEP (Código de Endereçamento Postal) para a “PRAÇA MAJOR EUDES COUTINHO DE ABREU”, a atual área pública localizada na confluência da Rua Juliana x Rua Dália, Jardim das Flores, neste município, de coordenadas geográficas 23°08'31.2"S 46°33'19.4"W, nesta urbe, assim denominada pela Lei Municipal n.º 5.190, de 21 de setembro de 2026. A oficialização do CEP ensejará no fim do infortúnio dos moradores locais que por não terem a placa de logradouro, não conseguem comprovar seu endereço, receber suas correspondências postais, carnês de IPTU, encomendas, pizzas, lanches etc. além de limitar o pleno reconhecimento do logradouro pelos sistemas de georreferenciamento e dificuldade nas solicitações de zeladoria municipal. Com a atribuição do CEP resultará na valorização do espaço, a melhoria da infraestrutura urbana e o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade local. Essa é uma demanda legítima dos moradores e frequentadores da região. Esclareço que pós obtenção do CEP, este Gabinete solicitará à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano para que providencie a aquisição e instalação de placas com os respectivos conjuntos toponímicos (nome do logradouro: MAJOR EUDES COUTINHO DE ABREU, CEP: . e bairro: Jardim das Flores). Ofício 1doc. Prot. 52145/2026.

10. Indicação n.º 961/2026 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, seja realizada a manutenção em vazamento da Rede de Esgoto em frente ao ponto de ônibus próximo ao CIEM III, localizado na Av. Jerônimo de Camargo, 421, no bairro Caetetuba, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 52.281/2026

11. Indicação n.º 962/2026 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, seja realizada a manutenção em buraco aberto na Estrada Estadual Arão Sahm, altura do número 3250, no Belvedere, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 52.286/2026

12. Indicação n.º 963/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de poda geral das árvores e do bambuzal existentes na Alameda Santos, altura do n.º 100, no Lago Jardim Paulista, coordenadas geográficas 23°08'24.2"S 46°33'29.7"W, Jardim Paulista, nesta urbe. Segundo relato pelo munícipe Sr Wanderley, identificado como “@tiozaoechorão” em sua rede social Instagram, na qual postou vídeo relatando o problema e “marcou” este vereador, [https://www.instagram.com/stories/tiozaoechorao/3999100709362567557?utm\\_source=ig\\_story\\_item\\_share&stkn=MWdjNnduem9yenZoZQ==](https://www.instagram.com/stories/tiozaoechorao/3999100709362567557?utm_source=ig_story_item_share&stkn=MWdjNnduem9yenZoZQ==), indicando que os galhos das árvores e o bambuzal estão avançando para o alto, já atingindo a fiação da rede elétrica, representando risco de acidentes e cortes de energia, que podem acarretar danos aos eletrodomésticos, principalmente em dias de ventos fortes com ou sem chuva, situação que tem causado preocupação. A realização da poda dos galhos dessas árvores que se encontram na via pública é necessária para a manutenção da segurança de pedestres e veículos e, ainda, para a preservação da arborização urbana de forma adequada. Os galhos em contato com a rede elétrica podem provocar rompimento de cabos, interrupção do fornecimento de energia e até curto-circuito elevando o risco de incêndio e choque elétrico. Também podem cair sobre ou à frente dos veículos que estiverem passando e, com isso, provocar ação repentina de desvio por parte do condutor, podendo gerar acidente de trânsito com ou sem vítima. Solicitação encaminhada a este Vereador pelo munícipe Sr Wanderley, identificado como @tiozaoechorao, em sua rede social Instagram, em 02Out26, às 11h31. Ofício 1doc. Prot. 52346/2026.

13. Indicação n.º 964/2026 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeitor para que, por meio da Secretariacompetente, seja realizado estudo técnicovisando à implantação de redutor de velocidade na Rua Tóquio, próximo ao n.º537, no bairro Jardim Imperial, em Atibaia

14. Indicação n.º 965/2026 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, por meio da Secretaria competente, seja realizado estudo para a manutenção e revitalização da quadra poliesportiva, no endereço Avenida Jerônimo de Camargo n.º 7695, no bairro do Caetetuba em Atibaia.

### GRANDE EXPEDIENTE

Solicito ao Sr. Secretário que verifique os inscritos para falar em GRANDE EXPEDIENTE, que poderão fazer uso da palavra por dez minutos improrrogáveis, sem possibilidade de uso do tempo de liderança partidária, e com apartes de até três minutos, segundo art. 327 do Regimento Interno.

| Orador n.º | Nome do Vereador               | Horário  |
|------------|--------------------------------|----------|
| 01         | Pi do Judô - PSD               | 00:20:20 |
| 02         | Dr. Denig – PL (aparte)        | 00:26:00 |
| 03         | Fernando Soares de Souza - PSB | 00:31:41 |
| 04         | Julio Mendes - MDB             | 00:38:29 |
| 05         | Ademilson Militão - PSB        | 00:43:03 |

## Câmara da Estância de Atibaia

|    |                                  |          |
|----|----------------------------------|----------|
| 06 | Lucas Cardoso - Republicanos     | 00:50:29 |
| 07 | Ademilson Militão – PSB (aparte) | 00:57:17 |
| 08 | Coronel Ikeda - PL               | 00:58:33 |
| 09 | Lucas Garcia - PL                | 01:09:13 |
| 10 | Derek Bonjardim - PL             | 01:16:24 |

Não havendo outro inscrito para falar em GRANDE EXPEDIENTE, solicito ao Sr. Secretário que proceda à nova verificação de quórum.

Havendo quórum regimental necessário, anuncio a

## ORDEM DO DIA.

| Proposituras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Resultados                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 16/2026</u> , de autoria do chefe do Executivo municipal, que altera a Lei Complementar n.º 894, de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Aprovado em discussão única, à redação final, por contar com emenda proposta.      |
| <u>EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 16/2026</u> , de autoria do chefe do Executivo municipal, que altera a Lei Complementar n.º 894, de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Aprovada, adequa-se à redação final do projeto.                                    |
| <u>REQUERIMENTO VERBAL DE INCLUSÃO DO PROJETO DE LEI n.º 55/2026 NA ORDEM DO DIA (ART. 271, IV, DO R.I)</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Aprovado o requerimento de inclusão.                                               |
| <u>PROJETO DE LEI n.º 55/2026</u> , de autoria do vereador Derek Bonjardim, que declara a utilidade pública do ASSOCIACAO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA AGCMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Aprovado em discussão única, será encaminhado para sanção ou veto do Sr. Prefeito. |
| <u>REQUERIMENTO n.º 12/2026</u> , de autoria do vereador Ademilson D. Militão, de informações em caráter de fiscalização e interesse público, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sobre os recorrentes extravasamentos de esgoto relacionados à Estação Elevatória Ônix, no Jardim Maristela II, incluindo o envio de relatórios técnicos, histórico de ocorrências e ordens de serviço, informações sobre as providências adotadas e previstas, cronograma para solução definitiva, bem como laudos técnicos ambientais e sanitários referentes aos impactos e riscos decorrentes dos extravasamentos. | Aprovado, oficie-se.                                                               |

## Usaram da palavra para discutir o Projeto, os seguintes Vereadores:

| Orador n.º | Nome do Vereador        | Horário  |
|------------|-------------------------|----------|
| 01         | Lucas Garcia - PL       | 01:27:18 |
| 02         | Ademilson Militão – PSB | 01:32:07 |

## TRIBUNA

Solicito ao Sr. Secretário que verifique os inscritos para falar em TRIBUNA, que poderão fazer uso da palavra por dez minutos, com apartes de até três minutos, segundo art. 371 do Regimento Interno.

| Orador n.º | Nome do Vereador   | Horário  |
|------------|--------------------|----------|
| 01         | Coronel Ikeda - PL | 01:33:02 |

Não havendo outro orador inscrito e, tampouco, outra matéria a tratar, dou por encerrada a presente Sessão Ordinária às 18h29. Findos os trabalhos do dia, informo que a próxima sessão ordinária ocorrerá em 13 de outubro, terça-feira, às 17h. Tenham todos uma boa noite!

A presente Ata foi lavrada pela funcionária Patricia Peçanha Ferreira, que lida e achada conforme vai devidamente assinada.

Derek Ishida Bonjardim

PRESIDENTE

Takao Ikeda

1º SECRETÁRIO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E33-E844-ADD1-9154

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS MACEDO (CPF 045.XXX.XXX-89) em 09/10/2026 18:20:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2E33-E844-ADD1-9154>